DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25° DA REPUBLICA — N. 70 — CAPITAL FEDERAL — QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1913

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil.
Rua Primeiro de Março n. 153.

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Despacho Collectivo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 10.132, que prorroga até 7 de maio de 1913 o prazo a que se refere o n. 3°, clausula VII, do contracto approvado pelo decreto n. 7.942, de 7 de abril de 1910.

Ministerio das Relações Exteriores — Decreto de 15 de novembro proximo findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, de Contabilidade e Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional e da Receita Publica, da Procuradoria Geral, da Recebedoria do Districto Federal e movimento da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Correios e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Agricultura.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de Contractos — Noticiario — Parte Commercial — Rendas Publicas — Editaes e avisos — Sociedades Anonymas — Annuncios.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Sobre a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Cattete, o despacho collectivo do Ministerio, sendo assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Expedindo o decreto n. 10.139, que abre o credito especial de 20:000$, para pagamento de auxilio á Faculdade de Direito Teixeira de Freitas.

Nomeando:

O Dr. Salvio de Sá Gonzaga, para o posto de coronel commandante da 1ª brigada de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Tijucas, no Estado de Santa Catharina;

O Dr. Godofredo Leão Velloso, José Rodrigues Barbosa e Arthur Napoleão dos Santos professores extraordinarios honorarios do Instituto Nacional de Musica.

Reformando, com o soldo por inteiro, o cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros desta capital Victorino Patricio de Souza.

— Ministerio da Fazenda:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 10.136, que abre o credito de 1.608:197$419, supplementar á verba 18ª — Alfandegas, do exercicio de 1912;

N. 10.137, que abre o credito especial de 1:134$600, para indemnizar o cofre de orphãos de igual quantia paga indevidamente pelo Thesouro Nacional;

N. 10.138, que abre o credito de 563:755$087, supplementar á verba 19ª — Mesas de Rendas e Collectorias, do exercicio de 1912;

N. 10.142, que abre o credito de 329$320, para pagamento a Francisco José Ferreira de Araujo, em virtude de sentença judiciaria;

N. 10.143, que abre o credito de 637$180, para pagamento a Antonio José Ferreira, em virtude de sentença judiciaria;

N. 10.144, que abre o credito de 7:739$621, papel, e 5:071$717, ouro, para restituição de direitos á Camara Municipal de Passos, Estado de Minas Geraes.

Nomeando:

O 1° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagôas Arsenio Augusto de Araujo, para o logar de conferente da Alfandega do mesmo Estado;

O 3° escripturario da Alfandega de Maceió Octaviano Pereira de Carvalho, para o logar de 1° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado;

O 4° escripturario da Alfandega de Maceió Genciano Wanderley, para o logar de 3° escripturario da mesma repartição;

O 4° escripturario da Alfandega do Ceará Luiz Gonzaga Fernandes, para identico logar na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado;

Alfredo Camara, para o logar de 2° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo.

Declarando sem effeito o decreto de 12 do corrente, que nomeou Luiz Barbosa Garcia para o logar de 4° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará.

— Ministerio da Marinha:

Graduando no Corpo da Armada, no posto de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Manoel Theodorico Machado Dutra e no posto de 1° tenente o 2° tenente Adalberto Lara de Almeida.

Reformando, a pedido, o capitão de fragata Paulo Lopes de Mendonça no mesmo posto e respectivo soldo e a graduação de capitão de mar e guerra, e no corpo de engenheiros Navaes, no mesmo posto e com o respectivo soldo, o capitão de corveta, engenheiro naval, Milciades Vasconcellos Almeida.

Rectificando o decreto de 7 de janeiro de 1911, que reformou o almirante graduado Francisco Carlton Montanari, para o fim de passar o mesmo official a perceber mais uma quota, na razão de dous por cento sobre o respectivo soldo annual, e o de 3 de janeiro de 1893 que reformou o contra-almirante graduado Felippe Orlando Short, para o fim de passar o mesmo official a perceber mais duas quota, na razão de dous por cento sobre o respectivo soldo annual, contando-se-lhe para esse effeito o periodo decorrido de 1 de março de 1870 a 27 de março de 1872, em que serviu sob o commando em chefe da esquadra em operações de guerra no Paraguay.

— Ministerio da Guerra:

Concedendo reforma ao general de brigada graduado Rodolpho Gustavo da Paixão.

Graduando no posto de general de brigada o coronel da arma de engenharia Urbano Coelho de Gouvêa.

Concedendo ao general de brigada Julio Fernandes de Almeida exoneração do cargo de inspector permanente da 5ª região.

Classificando na arma de infantaria:

O major Pedro Cabral, no 13º batalhão do 5º regimento;

O major Alberto Teixeira Ribeiro, no 47º batalhão de caçadores, como fiscal;

O capitão Candido Cardoso, no 13º regimento, como ajudante;

O capitão Antonio de Souza Gouvêa Sobrinho, na 2ª companhia do 52º batalhão de caçadores;

O capitão Beltrão Castello Branco, na 3ª companhia do 16º batalhão do 6º regimento;

O capitão João Baptista de Moura Carvalho, na 2ª companhia do 23º batalhão do 8º regimento.

Transferindo:

Na arma de artilharia o capitão Olyntho de Mesquita Vasconcellos, da 1ª bateria do 4º grupo do 2º regimento para a 5ª bateria de obuzeiros;

Na arma de cavallaria o major Theophilo Agnello de Siqueira, do quadro ordinario para o supplementar, sendo classificado no 16º regimento, como fiscal, o major Eduardo Honorio de Amorim Bezerra;

Da arma de cavallaria para a de infantaria o 2º tenente Tancredo de Mello Carvalho.

—Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 10.110, que rectifica a primeira parte do decreto n. 9.858, de 6 de novembro de 1912;

N. 10.141, que manda construir um porto na cidade de Nitheroy, capital do Estado do Rio de Janeiro.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Concedendo patentes de invenção:

A A. Tinoco & Comp. para «um novo systema de alças adherentes ou corrediças, unidas a saccos de papel destinados ao acondicionamento de productos do mercado»;

A United Shoe Machinery Cy. of South America, para «aperfeiçoamentos em machinas empregadas no fabrico de calçado»;

A United Shoe Machinery Cy. of South America, para «aperfeiçoamentos em machinas de moldar cortes de calçado»;

A Electric Boat Cy., para «uma installação aperfeiçoada de navegação para barcos submarinos»;

A Harry Vaughan Rudston Read, para «aperfeiçoamentos em dispositivos para introduzir em liquidos gazes sob pressão»;

A Guido Fornaca, para «aperfeiçoamentos em dispositivo para commando de valvulas»;

A John George Robindon, para «aperfeiçoamentos em esquentadores de vapor «para caldeiras de locomotivas e outras caldeiras com tubos de fumo»;

A José Marcellino Urgelles, para «aperfeiçoamentos em machinas de despolpar café»;

A Frank della Torre, para «aperfeiçoamentos em methodos e apparelhos para localizar sons»;

A Iwan Schmurkin, para «um methodo e apparelho aperfeiçoados para registrar o uso de phonogrammas e de folhas de musica mecanicas»;

A' Companhia de Lacticinios Modiá, para «uma machina para tampar no vacuo, hermeticamente, garrafas, vasos e outros recipientes»;

A Carlos Pedro de Viterbo, para «um novo systema de latrina, denominado «Viterbo», modelo n. 1»;

A Carlos Pedro de Viterbo, para «um novo systema de latrina, denominado «Viterbo», modelo n. 2»;

A Carlos Pedro de Viterbo, para «um novo systema de latrina, denominado «Viterbo», modelo n. 3».

Informações do Sr. ministro da Fazenda:

Não soffreu alteração sensivel o mercado de cambio na ultima semana.

O Banco do Brazil saccava hontem a 90 d/v. á taxa de 16 d 1/3 e obtinha letras para cobertura a 16 d 3/16 e 16 d 7/32.

As taxas a que os demais bancos realizaram hontem operações de cambio a 90 dias de vista foram as seguintes:

Nacional Ultramarino	16 d 3/32
The British Bank	16 d 1/8
London and Brasilian	16 d 1/8
London and River Plate	16 d 3/32
Française et Italienne	16 d 3/32
Brasilianische Bank	16 d 1/16 e 16 d 1/8
Español del Rio de La Plata	16 d 3/32
Allemão Transatlantico	16 d 3/32
Deutsch Sudamerikanisch	16 d 3/32

A cotação official do cambio sobre Londres foi de 16 d 3/32 a 90 dias e 16 d 15/16 á vista, contra 16 d 3/32 a 90 dias e 16 d á vista, na terça-feira anterior.

Foi de pequena importancia o movimento da Bolsa na ultima semana

As apolices geraes de 1:000$ cotaram-se de 960$ a 972$000.

As do emprestimo de 1909 foram cotadas de 940$ a 942$000.

As apolices federaes de 3 % continuaram com a mesma cotação da semana anterior, isto é, 620$000.

As do emprestimo de 1903 foram vendidas a 1:018$ e 1:020$, como na semana anterior.

As acções do Banco do Brazil obtiveram vendas a 210$ e 215$000.

O deposito de ouro hontem na Caixa de Conversão era no valor de £ 26.345.341-4-6, correspondentes a 395.180:118$427, contra £ 26.443.821-8-7, correspondente a 396.657:321$490, na terça-feira anterior.

O total da emissão circulante era hontem no valor de libras 27.634.659-12-7, correspondentes a 414.519:894$443, contra libras 27.733.139-16-8, correspondentes a 415.997:097$506, na terça-feira anterior.

As entradas de ouro do dia 19 do corrente até hontem foram na importancia de 73:140$700; as retiradas, na de 1.550:343$763; e o troco de notas, na de 258:230$000.

As notas em circulação importaram hontem em 414.506:930$, ao cambio de 16 d. por 1$, e a moeda subsidiaria em 12:964$443, contra 415.984:320$ e 12:777$506, respectivamente, na terça-feira anterior.

— Não se modificou a situação do emprestimo de 1868, juro de 4 %, ouro, em liquidação.

Desse emprestimo já foi resgatada a somma de £ 698.020, ou 6.206:500$, restando em circulação titulos no valor de £ 13.172, ou 117:000$000.

Do emprestimo de 1897, de 60.000:000$, juros de 6 %, papel, havia sido resgatada até hontem a somma de 52.476:000$, restando por pagar 627:000$, de titulos sorteados.

Do dia 19 do corrente até hontem foi paga pelo Thesouro Nacional a quantia de 1:000$ de apolices desse emprestimo.

As noticias do mercado do café, hontem, foram as seguintes:

No Rio, o mercado estavel, cotou-se o typo 7 (15 kilos) a 9$300, contra 9$700, na terça-feira anterior.

O *stock* era hontem de 195.149 saccas.

Em Santos, o mercado estavel igualmente, cotaram-se os typos 4 e 7 (10 kilos) a 7$200 e 6$200, como na terça-feira anterior.

O *stock* hontem era de 1.510.056 saccas.

As noticias do mercado da borracha em Manáos e Pará, na semana passada, registram o seguinte movimento:

Em Manáos:

Entradas 396 toneladas, sahidas 256 toneladas, *stock* 490 toneladas.

Preço 4 sh. e 11 d., contra 3 sh. e 11 1/2 d., na terça-feira anterior.

No Pará:

Entradas 550 toneladas, sahidas 510 toneladas e *stock* 2.224.

Preço 4 sh. e 11 d., contra 3 sh. e 11 d., na terça-feira anterior.

Informações prestadas pela Junta dos Corretores aos Ministros da Agricultura, Industria e Commercio e da Fazenda sobre o movimento da Bolsa de Mercadorias e dos mercados de algodão, assucar, borracha, café, cereaes e xarque, relativo á semana de 17 a 22 do corrente.

Semana de 17 a 22 do corrente.

Situação geral dos mercados:

Nos poucos dias de trabalho da corrente semana, os diversos mercados revistados pela Junta dos Corretores, apresentaram sensivel apathia, devido ao retrahimento em que ainda se acham os pequenos compradores, cujos negocios se limitam ao necessario para refazer os *stocks* dos generos de primeira necessidade, considerando-se por isso nominaes os preços de alguns delles.

Bolsa de Mercadorias:

Foi reduzido o registro das operações realisadas pelos corretores na Bolsa de Mercadorias; apenas no ultimo dia da semana os negocios de algodão foram em maior numero, conforme se verifica pela nota abaixo:

Dia 17:	
Algodão	413 fardos
Assucar	714 saccos
Dia 18:	
Algodão	400 fardos
Assucar	1.963 saccos
Sebo	2.000 quarts.
Dia 19:	
Algodão	100 fardos
Assucar	1.688 saccos
Dia 22:	
Algodão	2.300 fardos
Assucar	1.650 saccos
Resumo:	
Algodão	3.213 fardos
Assucar	6.015 saccos
Sebo	2.000 quart.

As vendas realizadas para entregas futuras foram as seguintes:

Algodão:

	Por 10 kilos
Abril — 300 fardos ao preço de	9$500
Abril e maio — 1.900 fardos aos preços de	9$500 a 10$200
Maio — 200 fardos ao preço de	9$500
Agosto — 600 fardos aos preços de	10$100 a 10$300

Mercado de algodão:

Este mercado funccionou sem interesse digno de registro. Os negocios, posto que restrictos, foram na sua maioria em algodões de qualidade inferior ao preço de 9$500.

Durante a semana entraram 11.939 fardos, das procedencias abaixo:

	Fardos
Parahyba	4.032
Pernambuco	1.500
Natal	1.500
Sergipe	1.300
Mossoró	1.175
Ceará	1.053
Penedo	992
Assú	267
Maranhão	210
	11.939

Sahiram dos trapiches 2.985 fardos e ficaram em *stock* 35.251.

Pelos corretores, foram registrados os seguintes preços:

	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte do sertão	10$400 a 11$000
Pernambuco, 1ª sorte	10$200 a 10$800
Pernambuco, mediano	Nominal.
Assú, 1ª sorte	10$000 a 10$500
Natal, 1ª sorte	9$800 a 10$300
Natal, regular	Nominal.
Mossoró, 1ª sorte	9$800 a 10$200
Mossoró, regular	Nominal.
Ceará, 1ª sorte	10$000 a 10$500
Ceará, regular	Nominal.
Parahyba, 1ª sorte	9$900 a 10$200
Parahyba, regular	Nominal.
Macció, 1ª sorte	10$000 a 10$200
Macció, regular	Nominal.
Penedo, 1ª sorte	9$400 a 9$800
Sergipe-Dores	9$400 a 9$800
Sergipe-Itabaiana	Nominal.
Maranhão, regular	Nominal.
Piauhy, regular	Nominal.

Mercado de assucar:

Com a baixa dos preços do assucar refinado, tornou-se o mercado de assucar ainda mais calmo e com os negocios bastante reduzidos.

As entradas foram de 52.461 saccos das seguintes procedencias:

Sergipe	27.479
Pernambuco	16.733
Campos	6.249
Maceió	2.300
	52.461

Sahiram dos trapiches 23.499 saccos e ficaram em deposito 313.873.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços:

Branco, uzina	Não ha		
Branco, crystal	$440	a	$490
Branco, 3ª sorte	$400	a	$460
Branco, 2º jacto	$320	a	$400
Somenos	Não ha		
Mascavinho	$270	a	$350
Crystal amarello	$340	a	$380
Mascavo bom	$220	a	$240
Mascavo regular	$200	a	$220
Mascavo baixo	$160	a	$200

Mercado de borracha:

Não houve alteração neste mercado. Foram registradas as cotações de 40$ a 48$ por 15 kilos.

Entraram 11 volumes, sendo: cinco por cabotagem e seis pelas estradas de ferro.

A borracha da Amazonia teve o seguinte movimento de 9 a 15 de março de 1913, comparado com igual periodo em 1912, 1911 e 1910:

	1913	1912	1911	1910
Entradas, toneladas	2.800	2.420	2.423	3.503
Sahidas, toneladas	3.279	2.601	1.462	3.155
Stock, primeira mão, toneladas	964	350	4.045	466
Cotações:				
Pará, fina, ilhas, kilo	4$000	4$900	6$600	11$800
Liverpool, ilhas, libra	3/11 1/2	4/9	5/10	9/6 sh.
Nova York, ilhas, libra	90	s/n	143	224 cts.

Durante a semana sahiram os seguintes navios com carregamento de borracha:

	Pará	Manáos	Iquitos.
«Manco» para Liverpool	234.552	—	3.250
«Christopher» para Nova York	260.040	93.308	—
«Hilary» para Liverpool	587.752	304.001	—
«Brazil» para Nova York	197.345	240.343	—
«Ambrose» para Liverpool	461.051	221.432	—
«Rio Negro» para Hamburgo	159.612	208.595	—

Mercado de café:

Foi de baixa a posição deste mercado. O registro do movimento accusa os seguintes preços por arroba para o typo 7:

Abriu frouxo e fechou firme, devido a melhores noticias do exterior:

	Por arroba		
Dia 17	9$500	a	9$600

Abriu estavel e fechou calmo:

Dia 18	9$700		—

Abriu com as cotações sustentadas e fechou frouxo:

Dia 19	9$700	a	9$700

Abriu calmo e fechou firme:

Dia 20	Feriado		
Dia 21	Feriado		
Dia 22	9$600	a	9$700

Durante a semana entraram 36.355 saccas; foram vendidas 22.417; embarcadas 31.573 e ficaram em *stock* 137.516 saccas, não incluindo o café sobre agua e em Nictheroy.

Mercado de Santos

Entraram 28.740, sahiram 124.078, venderam-se 27.566 e ficaram em *stock* 1.449.334 saccas.

Bolsas estrangeiras

Nas bolsas estrangeiras, foram negociadas 1.125.000 saccas, assim distribuidas:

Nova-York	495.000
Havre	210.000
Hamburgo	355.000
Londres	65.000
	1.125.000

Mercado de cereaes:

Esteve quasi paralysado o movimento deste mercado. Alguns generos apresentam algumas modificações para menos nos preços, comparativamente com os da semana anterior, como se verifica pelo boletim de preços correntes.

Entraram:

Arroz:

	Saccos
Por cabotagem	2.713
Pelas estradas de ferro	1.414
Do estrangeiro	800
	4.927

Farinha de mandioca:

	Saccos
Por cabotagem	4.035
Pelas estradas de ferro	416
	4.451

Feijão de diversas qualidades:

	Saccos
Por cabotagem	9.499
Pelas estradas de ferro	410
Do estrangeiro	500
	10.409

Milho:

	Saccos
Por cabotagem	25
Pelas estradas de ferro	18.031
	18.056

Diversos generos:

Aguardente:

	Pipas
Por cabotagem	4
Pelas estradas de ferro	254
	258

Alcool:

	Toneis	Pipas
Por cabotagem	156	130
Pelas estradas de ferro	56	19
	212	149

Alfafa:

	Fardos
Por cabotagem	300

Banha:

	Caixas
Por cabotagem	870
Pelas estradas de ferro	21
	891

Fumo:

	Fardos	Rolos	Pacotes
Por cabotagem	2.296	—	—
Pelas estradas de ferro	163	46	3.916
	2.459	46	3.916

Manteiga:

	Caixas	Latas
Por cabotagem	140	—
Pelas estradas de ferro	113	2.133
Do estrangeiro	2	—
	255	2.133

Vinho:

		Quintos
Por cabotagem	—	808

Mercado de xarque:

Continuou frouxo este mercado, apresentando as cotações algumas differenças para menos, principalmente nos generos platinos.

Achando-se os compradores afastados e limitadas as suas compras, o mercado não apresenta probabilidades de melhora, tendo por isso fechado frouxo, apezar do registro de entradas durante a semana accusar a chegada de 2.830 fardos de procedencias platinas e nacionaes, continuando o mesmo *stock* de 23.000 fardos.

As sahidas foram de 3.330 fardos.

Foram registrados os seguintes preços:

Rio da Prata:

	Por kilo
Patos e mantas	$980 a 1$020
Mantas	$000 a 1$080

Rio Grande:

Patos e mantas	$980 a 1$000
Mantas	1$000 a 1$060

Resumo da matança geral nos saladeros platinos e do Rio Grande até 28 de fevereiro de 1913:

	1913	1912	1911	1910
R. Argentina	100.000	115.000	56.000	82.100
Uruguay, R. O.	79.000	147.700	69.400	104.500
Montevidéo	79.200	120.700	162.900	197.200
Rio Grande	98.000	145.000	38.000	92.000
Fronteira—Rio Grande	76.300	143.000	44.800	41.000
Rezes	432.500	671.400	371.700	516.800
Para extractos—rezes	130.900	127.500	65.200	120.400
Para xarque—rezes	301.600	543.900	306.500	396.400

Deficit geral em 1913 238.900 rezes.

Deficit em 1913..... 242.300 rezes para xarque.

O syndico *João Severino da Silca*.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 10.132 — DE 19 DE MARÇO DE 1913

Proroga até 7 de maio de 1913 o prazo a que se refere o n. 3º, clausula VII, do contracto approvado pelo decreto n. 7.942, de 7 de abril de 1910

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Compagnie Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil, decreta:

Artigo unico. Fica prorogado até 7 de maio de 1913, o prazo a que se refere o n. 3º, clausula VII, do contracto approvado pelo decreto n. 7.942, de 7 de abril de 1910, para a conclusão do prolongamento da Estrada de Ferro de Maricá, no trecho comprehendido entre Nilo Peçanha e Iguaba Grande.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 15 de novembro de 1912 foi promovido a Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario o Ministro Residente Sr. Alfredo de Barros Moreira, continuando a servir provisoriamente na Legação do Equador.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 24 de março de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado Alvaro Fonseca da Cunha para o logar de escrevente juramentado do serventuario vitalicio do 2º officio de tabellião de notas do Districto Federal.

— Autorizou-se o coronel commandante da Brigada Policial a dar baixa do serviço, na forma do art. 201 do regulamento em vigor, ao 3º sargento Antonio Ferreira Guimarães e ao soldado Joaquim Pires Franco, da dita corporação.

— Concedeu-se *exequatur*, afim de que possa ser cumprida, á carta rogatoria expedida pelas justiças da Allemanha ás do Estado da Bahia, para inquirição de testemunhas no interesse da acção intentada pela Companhia Hartje Müller contra a Companhia de Seguros Contra Fogo, de Hamburgo.

— Concederam-se ao juiz de direito da 2ª Vara Civel do Districto Federal Alfredo Machado Guimarães seis mezes de licença com todos os vencimentos, para tratamento de saude.

— Transmittiu-se ao juiz de direito da 6ª Vara Criminal, afim de ser informado e instruido, o requerimento de Elvira Pardo Gonçalves, pedindo perdão do resto da pena de 12 annos de prisão com trabalho, a que foi condemnado seu filho Antonio Pardo Ruiz, por crime de homicidio.

Dia 25

Transmittiu-se ao juiz federal na secção da Bahia, com a respectiva portaria de *exequatur*, a carta rogatoria expedida pelas justiças da Allemanha ás daquelle Estado, para inquirição de testemunhas, no interesse de acção intentada pela companhia Hartze Müller contra a Companhia de Seguros Contra Fogo, de Hamburgo.

Expediente de 17 de março de 1913

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 4:156$069, folha relativa a fevereiro findo, do pessoal subalterno da Colonia de Alienadas no Engenho de Dentro (aviso n. 1.245);

De 625$, gratificações vencidas no mez findo por diversos funccionarios da Directoria Geral de Saude Publica (aviso numero 1.246);

De 300$, conta de fevereiro ultimo, relativa á conservação technica do material do Instituto de Neuropathologia (aviso numero 1.241);

De 1:000$, quantia a que tem direito, para despezas de primeiro estabelecimento, o bacharel Carlos Gomes Rebello Horta, por ter sido nomeado procurador geral junto ao Tribunal de Appellação de Cruzeiro do Sul (aviso n. 1.251);

De 471$773, taxas de esgoto dos predios occupados pelo Corpo de Bombeiros, relativas ao 2º semestre do anno proximo findo (aviso n. 1.242);

De 30:764$352, fornecimentos feitos em maio ultimo á Escola Premunitoria Quinze de Novembro (aviso n. 1.248);

De 3:269$200, indemnização ao thesoureiro da Repartição da Policia, por despezas por elle pagas em novembro e dezembro ultimos (aviso n. 1.249);

De 200$, aluguel, relativo a fevereiro findo, do predio occupado pela Primeira Pretoria Criminal (aviso n. 1.247);

De 135$500, fornecimentos feitos á Côrte de Appellação em fevereiro findo e assignatura de um apparelho telephonico para a mesma côrte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno corrente (aviso n. 1.250);

De 450$, aluguel, relativo a janeiro ultimo, do predio occupado pela delegacia do 19º districto policial (aviso n. 1.243);

De 12:037$, fornecimentos feitos no mez proximo passado aos presos recolhidos ao Deposito da Policia (aviso n. 1.244).

Dia 18

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 760$, assignatura de apparelhos telephonicos para a Colonia de Alienadas no Engenho de Dentro (aviso n. 1.267);

De 267$500, aluguel de um automovel para o serviço de fiscalização dos trabalhos a cargo do Escriptorio de Obras (aviso n. 1.261);

De 24:000$, subvenção concedida á Liga Brazileira Contra a Tuberculose (aviso n. 1.264);

De 2:500$, ajuda de custo a que tem direito o coronel Antonio Antunes de Alencar, por ter sido nomeado prefeito do Departamento de Tarauacá (aviso n. 1.266);

De 17:826$190, fornecimentos feitos para as obras do edificio do Externato do Collegio Pedro II (aviso n. 1.262);

De 40$, aluguel, relativo a janeiro findo, do predio occupado pelo 12º posto policial (aviso n. 1.265);

De 3:542$856, folha, relativa a fevereiro findo, dos auxiliares academicos da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia da Febre Amarella (aviso n. 1.257);

De 1:300$, retirada do entulho das obras do edificio do Instituto Nacional de Musica (aviso n. 1.263).

— Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 600$, de que é credor o padre Pedro Pacifico de Barros Bezerra (aviso n. 1.252).

Dia 20

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 61$250, assignatura de um apparelho telephonico para o Commando Superior da Guarda Nacional (aviso n. 1.325);

De 300$, alugueis, relativos a fevereiro findo, de predios occupados pelas 4ª e 8ª Pretorias Civeis (aviso n. 1.328);

De 1:159$900, indemnização ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, por despezas de prompto pagamento por elle effectuadas em fevereiro findo (aviso n. 1.323);

De 235$, fornecimentos feitos á Escola de Menores Abandonados (aviso n. 1.330);

De 85$, trabalhos effectuados para a Policia do Districto Federal em janeiro ultimo (aviso n. 1.331);

De 300$, aluguel, relativo ao mez de janeiro ultimo, do predio occupado pelo 25º districto policial (aviso n. 1.329);

De 25$700, indemnização ao porteiro do Instituto Nacional de Musica, por despezas de prompto pagamento por elle effectuadas em fevereiro proximo findo (aviso n. 1.324);

De 63$500, fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional (aviso n. 1.332);

De 6:084$350, fornecimentos feitos á Brigada Policial em janeiro ultimo (aviso n. 1.333);

De 15:000$, trabalhos effectuados no edificio do Instituto Nacional de Musica (aviso n. 1.278);

De 3:349$900, obras effectuadas na Colonia de Alienadas no Engenho de Dentro (aviso n. 1.279);

De 85$, fornecimentos e trabalhos effectuados no edificio desta secretaria de Estado (aviso n. 1.280).

De 31:860$, fornecimento de dous caminhões para o serviço deste ministerio (aviso n. 1.281);

De 80:000$, obras effectuadas para a construcção de um pavilhão enfermaria na Colonia de Alienadas no Engenho de Dentro (aviso n. 1.282);

De 56:313$347, fornecimentos feitos á Escola Premunitoria Quinze de Novembro (aviso n. 1.283);

De 6:000$500, vencimentos, relativos a dezembro ultimo, do pessoal encarregado do assentamento dos tubos para a canalização destinada ao abastecimento dagua ao Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 1.285);

De 3:592$100, fornecimentos feitos para o serviço de abastecimento dagua ao Hospital de Alienados (aviso n. 1.284);

De 1:124$, obras de adaptação na Colonia de Alienadas no Engenho de Dentro (aviso n. 1.286);

De 112$600, passagens concedidas em setembro ultimo á Brigada Policial (aviso n. 1.287);

De 72:900$, obras executadas na Colonia de Alienadas no Engenho de Dentro (aviso n. 1.289);

De 648$400, fornecimentos feitos á Brigada Policial em dezembro ultimo (aviso n. 1.290);

De 272$, fornecimentos feitos para obras no edificio do Instituto Benjamin Constant (aviso n. 1.291);

De 4:613$350, passagens concedidas pelo Lloyd Brazileiro, para este Ministerio, nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo findo (aviso n. 1.288);

De 4:708$069, concertos no pavilhão e gazometro do Hospital Paula Candido e transportes concedidos pela Estrada de Ferro Central do Brazil para a Directoria Geral de Saude Publica (aviso n. 1.292);

De 7:744$500, fornecimentos e trabalhos effectuados no edificio do Instituto Nacional de Musica (aviso n. 1.293);

De 72$, publicações feitas no *Jornal do Commercio* para a Brigada Policial (aviso n. 1.294);

De 108$320, fornecimentos feitos á Brigada Policial em dezembro do anno findo (aviso n. 1.295);

De 8:100$, fornecimento e assentamento de um elevador no edificio do Instituto Nacional de Musica (aviso n. 1.296);

De 1:000$, ajuda de custo a que tem direito o Dr. Brasilio Machado, por ter ido visitar as Faculdades de Medicina da Bahia e de Direito do Recife (aviso n. 1.297);

De 12$, concertos das campainhas electricas do edificio do Forum (aviso n. 1.302);

De 463$700, fornecimentos feitos em fevereiro ultimo ao edificio do Forum (aviso n. 1.301);

De 25:000$, quantia depositada por Theodor Wille & Comp., no Thesouro, como garantia da execução de installações radio-telegraphicas em Santo Antonio da Madureira, Rio Branco e Cruzeiro do Sul, no Territorio do Acre (aviso n. 1.299);

De 1:668$320, construcção das linhas telephonicas para a Repartição Central da Policia (aviso n. 1.298);

De 120$, fornecimentos feitos pela Casa de Correcção a esta Secretaria de Estado (aviso n. 1.322);

—Solicitou-se ainda ao Ministerio da Fazenda:

Pagamento de ajuda de custo de 1:000$, relativa á 2ª sessão da 8ª legislatura, na Camara dos Deputados, a cada um dos seguintes Deputados Federaes: Pedro Leão Velloso, Thomaz Delphino dos Santos, Alfredo Ruy Barbosa e Manoel Reis (aviso n. 1.305);

Mauricio de Lacerda, Dr. Benedicto Gonçalves Pereira Nunes, Paulo Julio de Mello, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Christiano Brazil, Augusto Vianna do Castello e Mario Hermes (aviso n. 1.304);

Dr. Manoel Bernardino Costa Rodrigues, Elysio de Araujo, Olegario Herculano da Silveira Pinto e Arnolpho Rodrigues de Azevedo (aviso n. 1.306).

—Concessão dos adeantamentos:

De 2:811$250, ao pagador da Brigada Policial, para pagamento do pessoal civil que trabalhou em fevereiro findo na installação de apparelhos e caixas de avisos policiaes (aviso n. 1.327);

De 2:000$ ao thesoureiro da Repartição da Policia, para pagamento do pessoal sem nomeação da Colonia Correccional de Dous Rios (aviso n. 1.326);

De 300$500 ao referido thesoureiro, para pagamento dos operarios que trabalharam em fevereiro ultimo nas obras da mesma colonia (aviso n. 1.303).

Expediente do dia 25 de março de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao director do Instituto Vaccinico Municipal, do officio n. 376, de hoje datado;

Ao 1º secretario da Associação Brazileira de Leiteria do officio de 18 do corrente.

Communicou-se:

Ao inspector de Hygiene e Saude Publica do Estado do Rio de Janeiro, que esta directoria não póde satisfazer o pedido constante do officio n. 812, de 22 do corrente, por não haver presentemente nesta directoria o sôro anti-diphterico em deposito;

Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, que foi deferida a petição de Maria Luiza Desray, na qual solicitava permissão para trasladar os restos mortaes de sua mãe Mathilde Desray, do carneiro n. 2.125, quadro n. 42, do cemiterio de S. Francisco Xavier, onde foi sepultada hoje, ás 10 1/2 horas, para um outro carneiro do mesmo cemiterio situado no quadro n. 12;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, que as contas de fornecimentos feitos em fevereiro ultimo, á Inspectoria de Policia Sanitaria e de Prophylaxia do Porto do Rio de Janeiro ainda não foram remettidas por terem sido devolvidas aos fornecedores para serem reformadas.

Solicitaram-se providencias ao director interino do Hospital de S. Sebastião no sentido de ser esta directoria informada do preço e qualidade da agua oxigenada proposta para o fornecimento que faz Ambrosio Lamira, para aquelle hospital, e que sejam enviadas a esta directoria maiores informações, relativamente ao assumpto de que trata o officio n. 57, de 25 do corrente.

Recommendou-se ao inspector dos Serviços de Prophylaxia que destaque um servente daquella inspectoria para servir na delegacia do 4º districto sanitario.

Restituiu-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, para ser devidamente rectificada, a conta relativa aos transportes concedidos a esta directoria por aquella estrada, em novembro ultimo e as contas na importancia de 10:101$786, de fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em fevereiro ultimo;

Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, as contas na importancia de 93:075$, de fornecimentos feitos a esta directoria geral para a Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, em dezembro ultimo;

Aos inspectores de saude do porto do Rio de Janeiro um livro para servir de ponto aos guardas sanitarios daquella inspectoria;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez de Thiago Rodrigues, Vicente Fernandes, Celso Augusto de Sá Rego, Felicio José Pereira, Euthimio de Oliveira, Evaristo Cunha, Oscar Antonio de Oliveira, José Guimarães, Salustiano Antonio de Souza, Juvenal José da Silva, Antonio José Ferreira, José Cardoso, João Machado, Antonio Mariano da Silva, Malachias Paula Barros, Wilman Gloedeu, José da Silva Amaral, Antonio de Souza, Alfredo Hemeterio Vieira de Magalhães e Francisco Nunes;

Ao director geral da Imprensa Nacional o de Arthur Vianna.

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1913

Conrado Muller de Campos (2º districto).—Approvado.

José Francisco Corrêa & Comp. (4º districto).—Concedo 60 dias.

Deolinda Augusta Pinto da Silva (4º districto).—Concedo 90 dias.

João Carneiro (4º districto).—Concedo 90 dias.

Augusto Cesar Martins (4º districto).—Concedo 90 dias.

Joaquim Pinto de Magalhães (4º districto).—Concedo 90 dias.

Antonio Rodrigues Serpa (4º districto).—Approvado.

Gastão Gonçalves Lima (4º districto).—Approvado.

Josepha Cardina Rodrigues (6º districto).—Approvado nos termos do parecer do engenheiro sanitario.

Luiz Machado Lourenço e outros (6º districto).—Concedo o prazo improrogavel de 30 dias.

Mme. Jasmina Sica (6º districto).—Concedo o prazo de 30 dias improrogavel.

José Constante Perez (6º districto).—Concedo 30 dias improrogaveis.

Henriqueta Luiza da Conceição (6º districto).—Deferido, porém nos termos da informação da delegacia.

Francisco Teixeira Leite Guimarães (6º districto).—Deferido.

Antonio Eiras (7º districto).—Certifique-se.

Julia Vieira (7º districto).—Deferido.

João Alves Pontes (8º districto).—Relevo a multa.

Antonio Pereira de Faria (8º districto).—Seja attendido nos termos do parecer do engenheiro sanitario.

Manoel Pereira (8º districto).—Approvado nos termos do parecer.

Bernardino de Souza (10º districto).—Deferido.

Antonio José Luiz de Queiroz (10º districto).—Deferido.

Antonio Augusto (10º districto).—Deferido.

Carlos Ferreira Veiga (10º districto).—Deferido.

Arthur dos Santos Amora (10º districto).—Deferido.

Antonio Gomes Bilhena (10º districto).—Deferido.

Empreza Commercio de Sal.—Deferido.

The Brazilian Coal Company, Limited.—Deferido

The Brazilian Coal Company, Limited.—Deferido.

Maria Luiza Desray.—Deferido.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 25 do corrente:

De conformidade com as instrucções para os exames de conductores de automoveis foram designados para fazerem parte das commissões examinadoras:

Primeira commissão: Dr. Evaristo de Vasconcellos e Almeida, presidente e examinador da prova oral; Antonio Rosa Dias para examinador da prova pratica, e Dr. Francisco Jaguaribe de Mattos, para examinador da prova regulamentar;

Segunda commissão: Dr. Candido Mendes de Almeida Sobrinho, presidente e examinador da prova oral; Humberto de Lima, para examinador da prova pratica, e Amaro José Caetano, para examinador da prova regulamentar.

Os Drs. Octavio Neves da Rocha e Octavio do Rego Lopes para as provas de validez physica.

Por acto de 26 do corrente—foram suspensos, por 8 dias, do exercicio do seu cargo, com prejuizo total de vencimentos, os fiscaes da Inspectoria de Vehiculos João Chaves e José de Oliveira Costa, por terem procedido incorrecta e injuriosamente com o guarda civil n. 159, no dia 20 de fevereiro ultimo, na avenida Rio Branco.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 23 do corrente foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De tres mezes, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, ao 3º escripturario do Thesouro Nacional Antonio Bezerra de Menezes Filho, ficando marcado o prazo de 8 dias para entrar no goso da mesma licença;

De 90 dias, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, ao fiel de thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará Abelardo Bezerra, ficando marcado o prazo de 30 dias para entrar no goso da mesma licença; e

De 90 dias, sendo 60 dias com dous terços da respectiva diaria e 30 dias com a metade da mesma diaria, ao auxiliar de escripta da Imprensa Nacional Osorio Gomes Lima, ficando marcado o prazo de 8 dias para entrar no goso da mesma licença.

— Por titulo de 25 do corrente foi nomeado João Alipio da Silveira para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 11ª circumscripção do Estado do Pará, sendo exonerado do referido logar Francisco Antonio Pinheiro Junior.

— Por portaria de 26 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude, com os vencimentos a que tiverem direito, na fórma da lei:

De dous mezes, em prorogação, ao chefe de secção da Alfandega do Pará Augusto Joaquim de Carvalho Filho;

De seis mezes, ao guarda-mór da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, José Lobo Vianna, ficando marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença;

De tres mezes ao 3º escripturario da Recebedoria do Districto Federal Manoel Fernandes Teixeira de Aragão, ficando marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da referida licença;

De seis mezes, em prorogação, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 21ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, Julio Augusto Fernandes;

De quatro mezes, ao commandante dos guardas da Alfandega da Victoria, Estado do Espirito Santo, Henrique Nunes Pereira Brandão, ficando marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença;

De 90 dias, sem vencimentos, ao guarda da Alfandega de Santos Martinho Pereira Carneiro Bastos, ficando marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De 60 dias, ao remador da Alfandega de Aracajú, Estado de Sergipe, Francisco José dos Santos, ficando marcado o prazo de 30 dias para entrar no goso da mesma licença;

De 60 dias, ao auxiliar de escripta da Imprensa Nacional Mario de Castro Magalhães, ficando marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De 90 dias, ao servente da Imprensa Nacional Pedro Isaias da Silva, ficando marcado igual prazo para entrar no goso da licença concedida;

De 90 dias, ao auxiliar de escripta da Imprensa Nacional Cassio da Luz Abreu, ficando marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De 90 dias, em prorogação, ao operario da Imprensa Nacional Alberto Steinbach.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Esequiel Augusto de Oliveira, pedindo licença para fazer o concurso de pratica de repartição a que se está procedendo na Directoria de Estatistica Commercial, visto se ter inscripto no mesmo concurso antes de ser nomeado para o logar do 4º escripturario do Thesouro Nacional.— Indeferido.

Pelo Sr. director:

The Leopoldina Railway Company Limited, pedindo pagamento da quantia de 2$400.— Satisfaça as exigencias dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de março de 1913

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 54 — Havendo a Delegacia Fiscal em Pernambuco, em resposta á ordem telegraphica da Directoria Geral de Contabilidade Publica, de 18 de janeiro ultimo, communicado, em telegramma do dia 22 do mesmo mez, que a Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Recife jámais prestara contas dos adeantamentos recebidos, cabe-me levar esse facto ao vosso conhecimento, afim de que tomeis as providencias que julgardes convenientes.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de março de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 213 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Société Française d'Entreprises au Brésil, cessionaria das obras do dique, cáes e carreira da Ilha das Cobras, em petição de 26 de agosto do anno passado, a que se refere o de 21 de dezembro do mesmo anno, resolveu, por acto de 19 de fevereiro proximo findo, autorizar o despacho, livre de quaes-

quer direitos, nos termos da clausula XIII do contracto de 22 de abril de 1910, do material discriminado na inclusa relação, destinado ás alludidas obras; com exclusão, porém, dos artigos constantes das addições assignaladas com a palavra—não—a tinta vermelha, de accordo com o que foi proposto pelo engenheiro certificante.

N. 215—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 25 de fevereiro ultimo, transmitto a essa alfandega a inclusa petição de 23 de janeiro, em que o presidente da Camara Municipal da Villa Paraopeba pede isenção de direitos para os materiaes a serem importados pela firma Herm Stoltz & Comp., com destino ao abastecimento de agua de Cordsburgo, pertencente áquelle municipio, afim de que essa inspectoria tome conhecimento do assumpto.

N. 217—De conformidade com o despacho do Sr. ministro, de 20 do corrente mez, remetto-vos o incluso officio da Legação da Belgica, de 17 do mesmo mez, afim de que essa alfandega preste a informação a respeito do assumpto de que trata o alludido officio.

N. 218—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 1.081, de 13 de setembro de 1911, e interposto por Mello Sampaio & Comp. da decisão pela qual essa inspectoria mandou classificar como apparelhos sanitarios de louça n. 2, da taxa de 250 réis por kilo, do art. 645 da Tarifa, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pelo nota de importação n. 7.955, de junho do mesmo anno, como apparelhos sanitarios de louça n. 1, da taxa de 200 réis, do citado artigo, resolveu, por despacho de 21 do mez findo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, visto se achar a decisão dentro da alçada dessa inspectoria, não se verificar nenhuma das hypotheses caracteristicas do recurso de revista, nem se tratar de decisão proferida perante a commissão arbitral.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 134—Satisfeitas as exigencias de que trata o vosso officio n. 1.184, de 23 de dezembro ultimo, restituo-vos, incluso, o processo relativo á fiança que, no valor de 840$, prestou D. Maria de Miranda Vaz, na caderneta da Caixa Economica n. 22.144 A, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos, no logar de agente do Correio em Vista Alegre, no municipio de Leopoldina, Estado de Minas Geraes.

N. 135—Tendo sido satisfeita a exigencia contida em vosso officio n. 660, de 29 de julho ultimo, cabe-me restituir-vos, para os devidos fins, o incluso processo relativo ao reforço de fiança, no valor de 6:000$, prestado por Arthur de Souza Ribeiro em garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos, no logar de thesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Piauhy, e constituida pela hypotheca legal de um immovel de propriedade do mesmo e sua mulher, avaliado em 9:000$000.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 100—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 25 do corrente, remetto-vos o incluso memorial da Sociedade Vitalicia Pernambucana, afim de que essa inspectoria providencie sobre o assumpto de que trata o mesmo memorial.

— Sr. secretario da Agricultura, Industria, Terras, Viação e Obras Publicas do Estado de Minas Geraes:

N. 96—Communico-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 28 de fevereiro proximo findo, que não póde ser attendida, por falta de fundamento legal, a solicitação constante do vosso officio n. 24, de 23 de janeiro ultimo, relativa á concessão de isenção de direitos para diversas machinas importadas por J. R. Ladeira & Comp.

Restituo os documentos que acompanharam o vosso citado officio.

— Sr. Dr. João Baptista d'Almeida:

N. 101 — Havendo o inspector da Caixa de Amortização, em officio n. 205, de 29 de outubro do anno passado, pedido providencias no sentido de serem feitos alguns reparos no edificio da referida repartição, inclusive caiação, pintura e novo forro de algumas paredes, communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 1º do vigente resolveu autorizar-vos a organizar o orçamento das obras que se fazem necessarias no alludido edificio, para que as mesmas obras sejam executadas.

— Sr. presidente da Camara Municipal da Villa de Paraopeba, Estado de Minas Geraes:

N. 94 — Communico-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 25 de fevereiro ultimo, que nesta data foi por esta directoria encaminhado á Alfandega desta capital, a quem compete resolver sobre o assumpto, a petição de 23 de janeiro ultimo, que ao mesmo Sr. ministro endereçastes solicitando isenção de direitos para o material destinado ao abastecimento d'agua de Cordsburgo, séde do districto do mesmo nome, pertencente áquelle municipio.

— Sr. Francisco Vera Cruz, director da Fabrica de Explosivos da firma Scarpa, Lima & Comp., Sorocaba, S. Paulo:

N. 96 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente a petição que lhe dirigistes, em data de 10 do corrente, reclamando contra o prejuizo que em geral advem á industria nacional de dynamite, e em particular aos interesses da fabrica do mesmo explosivo, de propriedade dessa firma, sita nessa cidade, do facto de ser beneficiada com a isenção de direitos a dynamite de proveniencia estrangeira, decidiu, por despacho desta data, que, para se poder tomar na devida consideração a alludida reclamação, torna-se necessario não só que primeiramente seja feito o registro, no Thesouro, da fabrica de que sois representante, como tambem provada a producção da referida fabrica e a applicação do respectivo producto.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 41 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Madeira-Mamoré Railway Company, empreiteira da construcção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, na petição encaminhada com o vosso officio n. 168, de 22 de novembro do anno passado, resolveu, por acto de 25 de fevereiro ultimo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do artigo unico do decreto n. 6.597, de 8 de agosto de 1907, e clausula VII, lettra *b*, do contracto annexo ao decreto n. 7.344, de 25 de fevereiro de 1909, do material a que se refere a inclusa relação, destinado á construcção da referida estrada.

N. 42 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Madeira-Mamoré Railway Company, empreiteira da construcção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, na petição encaminhada com o vosso officio n. 167, de 22 de novembro do anno passado, resolveu, por acto de 25 de fevereiro ultimo, autorizar o despacho, livre de direitos de importação, nos termos do artigo unico do decreto n. 6.597, de 8 de agosto de 1907, e clausula VII, lettra *b*, do contracto annexo ao decreto n. 7.344, de 25 de fevereiro de 1909, do material a que se refere a inclusa relação, destinado á alludida estrada.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 48 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente, resolveu approvar o acto a que vos referistes em officio n. 37, de 7 de fevereiro ultimo, e pelo qual arbitrastes provisoriamente em 200$ o valor da fiança para o exercicio do cargo de collector das Rendas Federaes em Bom Jesus da Lapa, nesse Estado.

N. 49 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente, resolveu approvar o acto a que vos referistes em officio n. 36, de 7 do mez proximo findo, e pelo qual arbitrastes provisoriamente em 200$ o valor da fiança para o exercicio do cargo de collector das Rendas Federaes em Riachão de Jacuhype, nesse Estado.

N. 50 — Tendo essa delegacia deixado de restituir ao Thesouro, juntamente com os demais documentos que acompanharam o seu officio n. 3, de 5 de fevereiro ultimo, as primeiras vias das relações de materiaes para as quaes pretende isenção de direitos a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, relações que foram devolvidas com a ordem desta directoria n. 112, de 26 de julho do anno passado, reitorada pela de n. 16, de 24 de janeiro deste anno, para cumprimento do disposto no art. 6, n. 2, lettra *e*, do regulamento annexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, recommendo-vos providenciéis afim de que, com a maxima urgencia, sejam restituidas ao Thesouro as ditas primeiras vias.

N. 51 — Não tendo sido até a presente data attendida a recommendação constante da ordem desta directoria n. 254, de 24 de novembro de 1911, expedida a essa delegacia, reitero-vos a mesma recommendação no sentido de ser promovida pela Alfandega desse Estado a substituição das relações que vieram annexas ao processo anteriormente encaminhado com o vosso officio n. 83, de 27 de outubro do citado anno, relações essas com aquella ordem devolvidas e referentes ao material para o qual pretendem isenção de direitos os negociantes dessa praça Pereira & Gomes.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 31 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, em petição de 28 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legaes, dos seguintes materiaes importados pela peticionaria com destino á construcção de suas linhas ferreas e já chegados ao porto da Victoria, a saber: 250 volumes, contendo peças componentes de uma ponte metallica de 55 metros de vão; uma machina de abrir roscas conicas e uma machina de aparar.

Confirmo assim meu telegramma de 4 do corrente mez.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 40 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 19 do corrente, nomeando: o 4º escripturario da Alfandega desse Estado José Nava Rodrigues para identico logar nessa delegacia e José Maria de Jesus para o de 4º escripturario daquella repartição.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 95 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo a que se refere o vosso officio n. 88, de 18 de dezembro do anno passado, á Directoria da Receita Publica, e a que se acham annexos os recursos interpostos por Amaro Pereira da Costa e Simões & Mattos, das decisões dessa delegacia mantendo as multas de 200$ impostas a cada um dos recorrentes pela Collectoria das Rendas Federaes de Itabira, á vista do auto de infracção e apprehensão lavrado em 14 de dezembro de 1911 pelo inspector fisca-

Armando Ribeiro de Castro contra Amaro Pereira da Costa, por ter este exposto a venda, em seu estabelecimento commercial, 11 barralhos, sem estarem devidamente sellados, mercadoria esta por sua vez remettida ao mesmo Amaro Pereira da Costa pela firma desta capital Simões & Mattos, conforme ficou provado e consta do alludido processo, resolveu, por despacho de 30 de dezembro ultimo, negar provimento aos ditos recursos, para o fim de serem mantidas as decisões recorridas, por seus fundamentos legaes.

—Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 45 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, por falta de fundamento legal, não póde ser attendido o pedido feito por Lorentzen & Comp., no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 197, de 17 de dezembro do anno passado, e relativo á isenção de direitos pelos mesmos pretendida para o material discriminado na inclusa relação, destinado ao custeio dos vapores de propriedade dos requerentes ; excepção feita do carvão de pedra, que gosa do favor importado, em virtude do disposto no art. 2º, alinea II, da vigente lei orçamentaria da receita.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 36 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 99, de 22 de julho de 1911, e interposto por Munhoz da Rocha & Irmão, da decisão pela qual a Alfandega de Paranaguá mandou classificar como vasos de louça n. 3, para cima de mesa, da taxa de 2$500 por kilo, apparelhos ou peças de louça n. 3, da taxa de 300 réis, e apparelhos ou peças não classificadas de barro simples, da taxa de 800 réis, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 447, de janeiro do mesmo anno, como potes ou outros objectos para flores, para jardim, de louça n. 3, da taxa de 500 réis por kilo, resolveu, por despacho de 21 do mez findo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de mandar classificar a mercadoria relativa ás amostras n. 1 e 2, como peças de louça n. 3, para adorno de cima de mesa, e a correspondente á amostra n. 3, como peças de barro de qualquer outro uso, da taxa de 800 réis por kilo.

N. 37 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 17, de 8 de fevereiro ultimo, no qual o agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção desse Estado, Benedicto Roriz, designado para inspeccionar as circumscripções do Estado de Matto Grosso, solicita que sejam arbitradas diarias e uma gratificação, resolveu, por despacho de 13 do corrente, deferir o pedido, quanto á diaria, que é fixada em 15$000.

N. 46 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente a petição encaminhada com o vosso officio n. 89, de 17 de junho de 1911, e em que José Simeão da Costa solicita isenção de direitos aduaneiros e das taxas de armazenagem e capatazias para 20 quadros de pintores nacionaes, que o requerente levou para a ilha da Madeira em 1904, e pretende fazer voltar a esse Estado, resolveu, por acto de 25 de fevereiro ultimo, autorizar o despacho livre de direitos de importação dos alludidos quadros, nos termos do art. 2º, § 32, das Preliminares da Tarifa, revigorado pelo art. 2, n. 1, da vigente lei orçamentaria da receita, uma vez que seja verificado, no acto da respectiva conferencia, que os mesmos são da livra de pintores nacionaes.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 67 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o inspector da Alfandega desse Estado, em telegramma de 23 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto de 25, autorizar o despacho, livre de direitos, de duas caixas marca Lavoura NRS 1866 e 1867, importadas de Liverpool no vapor inglez *Dictator*, entrado em 3 do referido mez, contendo um vapor de força de 18 cavallos, com quatro cylindros, destinado a ser adaptado em uma lancha daquella repartição, ora em concertos.

N. 68 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 123, de 4 de outubro de 1911, e em que o collector das rendas federaes em Olinda Deodegino Padilha de Oliveira pede restituição do imposto sobre vencimentos que allega ter pago a maior, no periodo de 9 de abril a 31 de outubro de 1910, resolveu, por despacho de 12 do mez findo, indeferir o alludido requerimento, á vista das informações prestadas por essa delegacia no officio n. 155, de 7 de novembro do anno passado.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 79 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 28, de 30 de janeiro ultimo e em que o 4º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, nesse Estado, Joaquim Telles de Almeida, pede pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento a que se julga com direito, por ter sido, por decreto de 14 de agosto do anno passado, removido para a alludida repartição, de identico cargo na Alfandega do Pará.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 97 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 8 de fevereiro proximo findo, nomeando Mauricio de Lima Rodrigues para o logar de collector das rendas federaes em Mogy-Guassú, nesse Estado.

N. 98—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 9, de 29 de janeiro ultimo, e em que a Sociedade Anonyma Fabrica de Ferro Esmaltado Silex pede relevação da pena em que incorreu por não ter pago, no prazo legal, o imposto sobre os juros de suas *debentures*, vencidas a 15 de janeiro e 15 de julho de 1912, resolveu, por despacho de 27 do mez proximo findo, deferir o alludido requerimento, por equidade.

—Sr. collector das Rendas Federaes em Santa Maria Magdalena, Estado do Rio:

N. 22—Achando-se ainda em deposito nessa collectoria a multa de 1:000$, imposta a Alfredo Felix & Irmão, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, conforme consta do processo remettido á Directoria da Despeza Publica com o officio da Collectoria Federal de Campos, sob n. 139, de 6 de novembro do anno passado, recommendo providencieis para que seja entregue ao agente fiscal Antonio Sobral Barcellos a metade da referida multa, escripturando a respectiva despeza em depositos.

Outrosim vos declaro que a outra metade da mesma multa deve ser escripturada em despeza de depositos e em receita em renda com applicação especial—Fundo de resgate do papel moeda, eventuaes, do exercicio de 1913, recolhendo-a ao Thesouro.

—Sr. administrador da Mesa de Rendas de Tutoya:

N. 39—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o administrador da Mesa de Rendas de Tutoya, em telegramma de 22 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, de uma lancha denominada *Cloris* e seus pertences, vinda directamente de Manchester e destinada ao serviço dessa repartição.

Directoria da Receita

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de março de 1913

Circular n. 2—Recommendo aos Srs. chefes das repartições fiscaes subordinadas ao Ministerio da Fazenda que, a partir de 1 de janeiro do corrente anno em deante, enviem a esta directoria uma demonstração mensal das estampilhas e cintas dos impostos de consumo requisitadas e recebidas da Casa da Moeda, *ex vi* do art. 16 do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, mencionando não só a quantidade de cada taxa, importancia total de cada uma, sua applicação a productos nacionaes ou estrangeiros, numero e data dos officios da requisição e da remessa dos supprimentos; mas tambem as taxas e importancias posteriormente vendidas de cada uma e os saldos respectivos; inclusive o existente em 31 de dezembro de 1912.

No caso de devolução, por qualquer motivo, de estampilhas e cintas dos impostos de consumo, á Casa da Moeda, enviem igualmente uma demonstração mensal com as especificações necessarias, quanto á taxa e valor, indicando o numero e data do officio que fez a devolução.—*Abdenago Alves*, director da Receita.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Solicito vossas ordens no sentido de serem enviados, com urgencia, a esta directoria, a petição e mais documentos do Paço da Camara Municipal de S. João d'El-Rey, existentes nessa repartição

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 230—Solicito vossas ordens no sentido de serem conferidas e examinadas as cintas dos impostos de consumo, na importancia de 8:000$, devolvidas a essa repartição pela Delegacia Fiscal no Espirito Santo; dando-lhes em seguida o necessario destino, na fórma das disposições em vigor, caso não se verifique differença para menos e nem para mais.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 7 — Em additamento ao meu officio n. 6, de 17 do corrente, transmitto-vos os livros que serviram para a arrecadação das rendas federaes na Collectoria de Sapucaia, durante a gestão do 2º escripturario do Thesouro Nacional José Adolpho Pereira de Amaranto Junior.

- Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará :

N. 8 — Transmittindo-vos o incluso officio n. 1 A, de 5 de fevereiro ultimo, do inspector fiscal dos impostos de consumo Alarico José Coelho Cintra, quando em inspecção nesse Estado, recommendo-vos providencieis no sentido de ser cumprido o despacho desta directoria exarado no dito officio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 25 — Afim de informardes a respeito, transmitto-vos o incluso requerimento de Luiz Ferraz do Amaral, residente em Jaboticabal, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 26 — Recommendo-vos providencieis no sentido de ser creditado o thesoureiro dessa repartição pela importancia de 584:134$810, em estampilhas do sello adhesivo devolvidas á Casa da Moeda, de que trata o vosso officio n. 166, de 17 de outubro de 1912 e verificadas exactas pela dita Casa da Moeda, conforme communicou a esta directoria em officio n. 430 B, de 15 do corrente.

PORTARIAS

N. 3—Determino ao Sr. collector das rendas federaes em Campos que providencie no sentido ser enviada a esta directoria uma nova amostra da mercadoria que motivou a apprehensão feita a José Francisco Corrêa, de que trata o seu officio n. 84, de 24 de junho de 1912, visto haver se extraviado a que acompanhou o dito officio.

N. 2 — Transmitto ao Sr. collector das rendas federaes de Rio Claro as inclusas autorizações de passe das Estradas de Ferro Oeste de Minas e Central do Brazil, destinadas a essa collectoria.

N. 3 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de São João Marcos e Mangaratiba que fica approvado o seu acto, em virtude do qual designou o agente fiscal Bertholino Joaquim Gonçalves para assistir, em Itacurussá, á descarga do sal vindo de Cabo Frio no iate *Gama 2º*, de que trata o seu officio sem numero, de 20 de fevereiro ultimo.

Deve o mesmo Sr. collector, em casos futuros e quando necessario, indicar por telegramma a esta directoria o agente fiscal para assistir á descarga do sal.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 26 de março de 1913

E. W. Sales.—Averbe-se a mudança.

Antonio Emilio Pinto Garcia.— Annulle-se a contra fé junta, officiando-se ao procurador geral da Republica.

Francisco Gonçalves Guimarães.— Reduza-se o valor locativo, de accôrdo com o parecer.

Gremio Beneficente Santa Cecilia.—Elimine-se a penna de agua, notando-se nos respectivos livros. Annulle-se a divida de 1909 a 1912 inutilisando-se as certidões e notando-se em 1913 a 1914.

E. Salathé & Comp., annulle-se a divida de que se trata, officiando-se á Procuradoria Geral de Fazenda Publica.

O. Nogueira & Ferreira.—Averbe-se a mudança.

Oscar de Medeiros.—Transfira-se.

Regina S. Pereira.—Idem.

Alda e outros.—Idem.

Dr. José de Nogueira Alvares Borgetti.—Idem.

London Bank Limited. —Idem.

Dr. Pires Romeiro Meirelles.—Idem.

Tancredo Bartholomasi.—Idem.

Antonio Teixeira da Costa.—Idem.

Francisco Badaroni.—Idem. Imponho a multa de 50$, nos termos do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

S. Mendes & Comp.—Reduza-se o valor locativo a 2:400$000.

Domingues Roriz & Gonçalves.—Transfira-se.

Sotto Maior & Lopes.—Idem.

Bernardo Estoves.—Idem.

Silva & Irmão.—Idem.

Almirante Antonio Carlos Freire de Carvalho.—Idem.

José Alves Affonso.—Idem.

Antonio José Machado.—Idem.

Manoel Monteiro de Araujo.—Idem.

Emmanuel Gueriche.—Dê-se a baixa.

Antonio Gomes.—A' vista do parecer, nada ha que deferir.

Affonso Ferreira.—Pague o debito.

Caetano Simões Coelho.—Prove haver pago o sello proporcional relativo á dissolução da antiga firma.

Bernardino do Amaral.—A' 2ª.

Castro & Santos.— Requeiram em termos e revalidem o sello de fls. 7.

Vianna & Comp.—Revalidem o sello de fls. 3.

Victor Bezerril.—Prove o aluguel na forma do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Simão Paulo Fernandes.—Altere-se a classificação para botequim, cobrando-se a differença da taxa na fórma do parecer.

Teixeira & Fernandes.— Dê-se a meia taxa, procedendo-se de accôrdo com o parecer.

Companhia de Tecidos Nova Fabrica Santo Aleixo.— Dê-se a baixa.

Shomaker & Comp.—Paguem o debito.

Teltscher Ludgren & Comp.—Dê-se a baixa.

Vicente Arens.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Manoel de Mattos Figueiredo.—Selle o documento de fls. 1.

Pedro & Cesario.—Paguem o debito.

G. de Souza.—A arrecadação do valor locativo só póde ter logar no exercicio vindouro, portanto nada ha que deferir.

Gastão Cardoso.—Transfira-se.

Caetano Basile.—De accôrdo com o parecer, nada ha que deferir.

Balassine, Oscar & Comp.—Imponho a multa de 10$, nos termos do art. 66 do decreto n. 6.564, de 22 de janeiro de 1900.

Domingos Dias de Carvalho.— Apresente o documento original.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 26 de março de 1913

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras	172-0-0	53.939-0-0
Francos	—	120
Marcos	300	1.480

Lastro

Ouro em deposito	394.372:675$766
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512	19.339:776$016
Total	413.712:451$782

Emissão

Notas em circulação	413.699:460$000
Moeda subsidiaria	12:991$782
Total	413.712:451$782

O escripturario, *F. de Sá Filho.*

Ministerio da Marinha

Por portarias de 24 do corrente:

Foi exonerado o 1º tenente Pedro Thiago de Figueiredo do cargo de instructor do Tiro Naval.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno, de conformidade com o decrêto n. 2.756, de 10 de janeiro do corrente anno, ao 2º tenente engenheiro machinista Luiz Tirelli para tratar de seus interesses onde lhe convier;

De 30 dias ao capitão-tenente Olavo Coutinho Marques, 1º tenente Luiz Monteiro de Barros e 2º tenente commissario Joaquim Rodrigues da Cruz, para tratarem de sua saude onde lhes convier:

De 60 dias ao caldeireiro de 2ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Vitalino Corrêa de Sá, para tratar de sua saude onde lhe convier;

De tres mezes ao mecanico naval de 1ª classe Virgilio Olympio Martins para tratar de seus interesses nesta Capital;

Ao foguista de 1ª classe, invalido, Pedro José da Silva para residir fóra do asylo, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Foi prorogada, de accôrdo com o parecer da junta medica, por 90 dias, na fórma da lei, a licença concedida por portaria de 4 de dezembro do anno proximo findo ao mecanico naval de 2ª classe Emygdio Quaresma Filho, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foram transmittidos ao Supremo Tribunal Militar:

Para consultar com o seu parecer, o requerimento e demais papeis do capitão de mar e guerra reformado Alberto Alvaro da Silva, capeados pelo parecer do consultor juridico sob n. 404, de 6 do corrente, solicitando que a sua antiguidade no posto de capitão-tenente, hoje capitão de corveta, seja contada de 16 de abril de 1894, allegando ter servido na esquadra legal durante a revolta de 1893.

Para os fins convenientes, cópia do decreto de 12 do corrente promovendo, no quadro extraordinario da Armada, ao posto de capitão-tenente o 1º tenente Adolpho José de Carvalho Del Vecchio.

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 25 de março de 1913

Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino do Material:

N. 328—Em referencia ao vosso officio n. 1.677, 1ª secção, de 20 de fevereiro ultimo, e para os devidos fins tenho a honra de communicar-vos que o Sr. ministro resolveu que Carlos Oppenheimer, que requereu ser nomeado ajudante de chimico da Directoria do Armamento, aguarde concurso.

Requerimento despachado

Ricardo Joaquim da Costa.— Indeferido á vista das informações.

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de março de 1913

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 505—Em resposta a vosso officio n. 12, de 13 do corrente, cabe-me declarar-vos que, por decreto n. 9.977 A, de 31 de dezembro ultimo,

foi aberto, á conta do exercicio de 1912, o credito supplementar de 704:662$200, á verba «11—Arsenaes», 595:762$200, sendo 505:560 ao do Rio de Janeiro, 45:843$600 ao do Pará e 44:358$ ao de Matto Grosso; e á verba «29—Directoria do Armamento», 108:900$, perfazendo as duas parcellas a cifra daquelle credito.

— Sr. superintendente interino do Pessoal:

N. 503—Tendo resolvido mandar adoptar as instrucções que este acompanham, para regulamentação do posto medico no Arsenal de Marinha desta Capital, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 504—Tendo resolvido mandar adoptar as instrucções que este acompanham, para a regulamentação do posto medico nesse arsenal, assim vos declaro para os devidos effeitos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 25 de março de 1913

Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 506—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente approvada pelo Sr. ministro, a inclusa minuta do termo de ajuste a celebrar se com Antonio Pereira da Costa para adaptação da cozinha a vapor da ilha das Cobras em lavanderia e a que vos referistes em officio n. 297, gabinete, de 13 do corrente mez.

N. 507—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente approvada pelo Sr. ministro, a inclusa minuta do termo de ajuste a celebrar-se com A. de Araujo & Comp. para a execução das obras de pintura e raspagem de soalhos no edificio onde funcciona a Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros, na ilha das Cobras, e a que vos referistes em officio n. 298, gabinete, de 13 do corrente mez.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de março de 1913

Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.022 - Em solução a vosso officio n. 190, de 5 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar classificar na 3ª classe o navio *Ceará*, em construcção em Spezia, destinado a servir de *tender* dos submersiveis tambem em construcção.

— Sr. superintendente interino do Pessoal:

N. 1.018—Em solução a vosso officio n. 183, 3ª secção, de 1 do mez ultimo, e de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 924, de 8 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar addicionar ao tempo de serviço do capitão de mar e guerra graduado engenheiro-machinista Carlos Francisco de Faria, para os effeitos de sua futura reforma, o periodo de um anno, seis mezes e 15 dias em que, com aproveitamento, frequentou a extincta Escola de Machinistas da Armada.

N. 1.019—Em solução a vosso officio n. 379, 2ª secção, de 1 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi deferir o requerimento do enfermeiro contractado em Matto Grosso Marcolino Ferreira da Silva pedindo melhoria do seu contracto, afim de se collocar em igualdade com os demais enfermeiros contractados.

N. 1.023—Em solução a vosso officio n. 390, 3ª secção, de 6 do corrente, autorizo-vos a mandar abrir inscripção para o concurso aos logares vagos de mecanicos navaes, o que vos declaro para os devidos fins.

N. 1.025—Em solução a vosso officio n. 205, 1ª secção, de 6 do mez proximo findo, e de accôrdo com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta sob n. 937, de 11 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que ao capitão de mar e guerra Pedro Paulo de Oliveira Santos deve ser contado pelo dobro, para os effeitos de sua futura reforma, sómente o periodo decorrido de 31 de agosto de 1900 a 7 de janeiro de 1901, em que esteve auxiliando a commissão de limites entre o Brazil e a França, no territorio contestado do Amapá, no total de quatro mezes e sete dias.

— Sr. superintendente interino de Portos e Costas:

N. 1.024 — Em solução a vosso officio n. 316, 3ª secção, de 25 do mez ultimo, relativamente a uma consulta feita pelo capitão do porto do Estado da Bahia, sobre visitas aos navios estrangeiros, declaro-vos para os fins convenientes que, de accôrdo com a informação prestada pelo estado maior, não ha na ordenança para o serviço da Armada Brazileira disposição alguma que obrigue o capitão do porto a visitar em primeiro logar os navios estrangeiros. Allude ella apenas ás visitas de cerimonia entre officiaes que desempenham as funcções de commando de força naval ou de navio; entretanto, ao capitão do porto, compete sómente a retribuição de visitas que forem feitas pelos commandantes de navios estrangeiros, como dever de cortezia, retribuição essa que deve ser pessoal, ou pelos seus substitutos legaes.

Requerimentos despachados

Marcellino Francisco Bartho.— Indeferido.

D. Joanna Gomes de Oliveira.— Indeferido.

Carlos Gomes de Souza.— Indeferido, por terem sido preenchidas todas as formalidades legaes por occasião do alistamento do menor.

Joaquim Pereira da Silva Pinto. — A' vista da informação, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 24 de março de 1913

Sr. contra-almirante reformado superintendente interino do Pessoal:

N. 1.011 — Em referencia ao vosso officio n. 396, 1ª secção, de 10 do corrente, tenho a honra de communicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu indeferir, á vista das informações, o requerimento do marinheiro nacional de 1ª classe José Rodrigues Cavalcanti pedindo permissão para matricular-se no Lyceu de Artes e Officios.

N. 1.020 — Tenho a honra de communicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu deferir, á vista das informações, o requerimento em que o ex-segundo sargento do Corpo de Marinheiros Nacionaes Antonio Francisco Soares pede reconsideração do despacho exarado na petição em que solicitava engajamento nas fileiras daquelle corpo, visto ter terminado o seu tempo legal de serviço.

Ministerio da Guerra

Expediente de 21 de março de 1913

Ao chefe do Departamento da Guerra, mandando pôr á disposição do inspector permanente da 12ª região o 1º tenente de artilharia João Raphael de Azambuja.

Dia 22

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas o credito de 113:418$723, para despezas do exercicio de 1912, verbas 8ª e 11ª e decreto n. 10.101, de 5 do corrente mez (aviso n. 235);

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 2:781$680, sendo: a Ferreira Passarello & Comp., 2:641$680, e á *Gazeta de Noticias*, 140$ (aviso n. 234);

De 133:956$240, sendo: a Borlido Maia & Comp., 3:013$030; á Companhia Cantareira Viação Fluminense, 240$; a Carlos da Silva Rocha, 1:775$; a Dias Garcia & Comp., 6:206$750; a Guinle & Comp., 750$; a Hime & Comp., 8:108$800; a J. L. Costa & Comp., 374$; a Sampaio Corrêa & Comp., 11:750$; a Theodor Wille & Comp., 97:937$760, e a Virgilio Machado, 3:800$000 (aviso n. 236);

De 2:443$900, sendo: a Alfredo Elisiario da Silva, 2:230$; a Rodrigo Vianna, 17$, e a Segura Campos & Comp., 196$900 (aviso n. 237);

De 384$ a Demetrio Antonio Basilio (aviso n. 238);

De 23:982$115, sendo: a A. Brasil & Comp., 290$; a Alberto d'Almeida & Comp., 3:450$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 8:195$415; a João Vital, 562$500; a J. Santos & Comp., 424$; a P. Gomes & Comp., 146$700 e a Pestana da Silva, 10:913$500 (aviso n. 239);

De 17:231$400, sendo: a A. Campos & Comp., 225$; a Herm Stoltz & Comp., 7:636$; ao *Jornal do Commercio*, 122$; a João Ramos, 4:606$, e a Rodrigo Vianna, 4:642$400 (aviso n. 240).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 19 do corrente, foi nomeado o ex-telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil João Leite, para o logar de telegraphista de 4ª classe da mesma estrada.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 25 de março de 1913

A' Inspectoria Federal das Estradas foram remettidas as segundas e terceiras vias dos estudos definitivos referentes aos kilometros 175 + 200 metros a 297 + 627m,30 da linha de Bom Jesus dos Meiras a Tremedal, da Rêde de Viação Geral da Bahia, approvados por decreto n. 10.123, de 12 do corrente (officio n. 44).

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 26 de março de 1913

Remetteu-se ao engenheiro-chefe da Commissão das Obras da Lagoa Mirim a portaria de nomeação do agrimensor Nicolau Pujol para o lugar de ajudante da mesma commissão (officio n. 57 de 25).

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 26 de março de 1913

Berquim Lacourt da Cruz, praticante da agencia postal de Campos, recorrendo do despacho do Sr. administrador dos Correios do Rio de Janeiro, que indeferiu, o seu recurso apresentado contra a portaria n. 14 de 23 de maio de 1912, do agente postal daquella cidade, que o suspendeu por cinco dias.—Já tendo sido o caso resolvido em ultima instancia, conforme a letra *a* do art. 489 do regulamento vigente, não ha que resolver.

D. Laura Brito Albernaz, agente postal da avenida Gomes Freire, no Districto Federal, pedindo tres mezes de licença, para tratamento de sua saude.—Concedo, á vista do informado.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

SEGUNDA SECÇÃO

Serviços de Registros Genealogicos e de Marcas de Animaes

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1913

Silvano Teixeira de Assumpção, Napoleão Garcia Pereira, Joaquina Mendes Lopes, João Araujo Britto, João Abrilino Ferreira, João de Souza Teixeira, João Pereira da Cruz, João Manoel Dias, João Pinós Rodrigues de Freitas, José Aleixo Teixeira, Victorino Luciano Trindade, Virgilio Felix de Oliveira, Manoel Tertuliano Ferreira, Manoel José Dias Ferreira, Manoel José, Manoel Firmino Rodrigues Souto, Manoel Estevão Teixeira, João do Nascimento Brito, João Baptista Albarraz, Turibio Machado Leão, Thomé Rodrigues Nunes, Perciliana Rodrigues da Silva, Pedro José de Vargas, José Severiano dos Santos, Pedro Teixeira de Oliveira, João Baptista Dias, Liberato Rodrigues da Silva, Laurindo José Luiz, Miguel Lobato Lopes, João Carlos Coelho Leal, Joaquim Borges do Canto, Silverio Nunes, Manoel Dutra de Oliveira, Manoel Teixeira de Oliveira, Manoel Firmino Rodrigues Souto, Polydoro Teixeira Soares, Pedro Osorio Ferreira, Guilhermino Candido de Freitas, Gregorio Martins, Galvão Pereira Nunes, Galvão Marques Machado, Ignacio Gonçalves dos Santos, Ildefonso Lopes Machado, Innocencia Medeiros, Anna Maria Gonçalves, Fidencio Souto Saldanha, Francisco Boaventura Moreira, Generoso Martins de Macedo, Garibaldi Fidencio Saldanha, Galdino Orequa Machado, requerendo, de accordo com o art. 21 do regulamento a que se refere o decreto n. 7 917, de 24 de março de 1910, archivo e registro da marca que actualmente usam para assignalar o gado maior de sua propriedade.—Sellem os documentos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 25 de março de 1913

Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga — Representante do Ministerio publico, Dr. Alfredo Valladão — Secretario, Coulo Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro e Arthur A. Ewerton e sub-director Luiz R. Rosado, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.099, de 18 do corrente, credito de 187:332$730 ao Thesouro Nacional, á conta da verba 13ª, de 1913.—Registrou-se.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.195, de 17 deste mez, credito de 2:816$ á Delegacia Fiscal no Estado de Minas, á conta da verba 19ª, de 1913. — Deu-se registro á distribuição do credito.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 723, de 19 de fevereiro findo, consultando sobre a abertura do credito de 50:000$, para pagamento de auxilio á Escola de Engenharia de Porto Alegre.—Respondeu-se affirmativamente á consulta;

N. 839, de 27, pagamento de 147$ a Francisco Alves & Comp., de fornecimentos feitos ao Serviço Medico Legal da Policia do Districto Federal, em outubro de 1912. — Negou-se registro á despeza, por impropriedade de sua classificação;

N. 1.222, de 14 do corrente, credito de 6:500$ á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, á conta da verba 20ª.—Registrou-se.

Officio n. 95, do Sr. Dr. representante do ministerio publico, de 18 do corrente, apresentando o numero do *Diario Official* do dia 9 em que se acha publicado o contracto feito entre o chefe de policia e Lima Junior, Irmãos & Comp., para o arrendamento de um predio.—Recusou-se registro ao contracto, por não constar ter sido elle approvado pelo respectivo ministro.

— Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 34, de 14 do corrente, com o decreto n. 10.121, de 12, que abre o credito de 634$750 para pagamento a Antonio Manoel Gomes, em virtude de sentença judiciaria. — Deu-se registro ao credito.

Processos:

De pagamento da quantia de 142$100 ao Lloyd Brazileiro, proveniente de passagens fornecidas por conta do Ministerio da Agricultura no exercicio de 1910. — Recusou-se registro á despeza, por indevida classificação da mesma quando corrente o exercicio.

De concessão de aposentadoria:

Ao medico adjunto do Exercito Dr. Fabio Augusto Bayma.—Julgou-se illegal a concessão da aposentadoria, pelos fundamentos dos pareceres.

Requerimento do secretario aposentado da Directoria Geral do Serviço de Povoamento do Solo, bacharel Nicoláo Tolentino dos Santos, pedindo reconsideração do despacho de 14 de novembro de 1912, pelo qual este tribunal julgou illegal a concessão de sua aposentadoria. — Converteu-se em diligencia o julgamento afim de se requisitar o processo de concessão da aposentadoria e instituir-se exame sobre a decisão proferida.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 428, de 12 do corrente, credito de 1:320$ á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, á conta da verba 14ª, de 1912. — Registrou-se, feita a devida annullação.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 198, de 10 deste mez, credito de 2:040$ á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, á conta da verba 10ª, de 1912. — Ordenou-se o registro, feita a necessaria annullação.

Officio n. 138, da Direcção de Contabilidade da Guerra, de 15 do corrente, com o numero do *Diario Official* de 9, em que está publicado o contracto effectuado com a firma Ferreira Passarello & Comp., para fornecimentos.—Mandou-se registrar o contracto.

— Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 72, de 17 do corrente, remettendo novamente a tabella de distribuição dos creditos da verba 2ª do orçamento do Ministerio, para o exercicio de 1913. — Mandou-se registrar, de accôrdo com o parecer;

Ns. 161 e 166, de 12 e 17, com as cópias dos contractos celebrados com o engenheiro Eduardo Alves da Silva, para a construcção do ramal de Itapecerica á Formiga, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, e com Leuzinger & Comp., para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio. — Resolveu-se dar registro aos contractos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 506, de 8 de fevereiro findo, pagamento de 1:390$632, em que importam varias contas de fornecimentos feitos á Colonia Correccional de Dous Rios, no anno proximo passado.—Recusou-se registro á despeza, por insufficiencia do saldo da sub-consignação da verba 15ª, em que foi ella computada;

N. 791, de 25, consultando acerca da abertura do credito de 25:000$ para o pagamento de auxilio ao Instituto Historico e Geographico Brazileiro.—Mandou-se responder que o credito póde ser aberto;

N. 796, de 25, pagamento de 9:093$020, em que importam varias contas de fornecimentos á Casa de Detenção, em dezembro ultimo.—Negou-se registro á ordem de pagamento, por insufficiencia do saldo de uma das sub-consignações da verba 15ª em que foi classificada parte da despeza.

— Ministerio da Fazenda:

Avisos:

N. 30, de 14 do corrente, com o decreto n. 10.122, de 12, abrindo o credito extraordinario de 1.146:140$445, ouro, para o pagamento de 887 barras de prata para a cunhagem de moedas.—Registrou-se o credito;

N. 141, de 20 de novembro de 1912, consultando sobre a abertura do credito de 7:739$621, papel, e 5:071$717, ouro, para restituição á Camara Municipal de Passos, no Estado de Minas Geraes, de direitos pagos na Alfandega de Santos pela importação do material para installação hydro-electrica.—Respondeu-se affirmativamente á consulta.

Processo de distribuição do credito de 14$583 á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para despezas da verba 5ª, de 1912.—Registrou-se, feita a necessaria annullação.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 418, de 11 do corrente, credito de 182$500 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, á conta da verba 15ª, de 1912.—Deu-se registro á distribuição do credito.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 207, de 11 deste mez, sobre a annullação da quantia de 25:000$ no credito distribuido á Direcção de Contabilidade da Guerra, á conta da verba 14ª, n. 28, de 1912.—Mandou-se fazer a annullação nos termos do parecer.

Processo de tomada de contas, sob n. 6.158, do ex-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, Eduardo Silva.— Mandou-se lavrar accórdão fixando em 2:669$905 o alcance verificado nas contas do responsavel, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

— Relatados pelo sub-director Luiz Ribeiro Rosado :

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Aviso n. 61, de 5 do corrente, prestando esclarecimentos acerca do credito de 400:000$, aberto pelo decreto n. 10.027, de 29 de janeiro, para despezas com a construcção de linhas ferreas no Estado do Rio Grande do Sul, e a que se refere o aviso n. 35, de 3 de fevereiro, que transmittiu a cópia do alludido decreto.— Ordenou-se o registro do credito.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

N. 855, de 27 de fevereiro proximo findo, pedindo que o credito de 427:100$, consignado na verba 22ª para subvenção á Faculdade de Direito do Recife, seja distribuido de accôrdo com a discriminação feita no mesmo aviso.— Mandou-se registrar a distribuição de que se trata;

N. 1.300, de 20 do corrente, prestando esclarecimentos acerca da consulta feita no aviso n. 4.472, de 30 de dezembro do anno findo, para abertura do credito especial de 20:000$, destinado a auxilio á Faculdade de Direito Teixeira de Freitas.— Resolveu-se que o credito póde ser legalmente aberto. Foram votos vencidos os dos Sr. directores Dr. Viveiros de Castro e Arthur A. Ewerton, por julgarem a mesma consulta ainda dependente da prova exigida pelo tribunal em seu despacho anterior.

— Ministerio da Fazenda — Processos :

De distribuição dos creditos:

De 2:612$333 e 91$291 á Delegacia do Thesouro Nacional em S. Paulo, para despezas das verbas 6ª e 34ª, de 1912 ;

De 1:800$ e 2:114$516 á no Estado do Rio Grande do Sul, idem das verbas 5ª e 33ª do exercicio de 1913.

— Registrou-se a distribuição dos creditos, feitas as devidas annullações;

De 10:364$400 á no Estado do Rio Grande do Norte, á conta da letra H do decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912.—Recusou-se registro á distribuição de credito, visto destinar-se á execução de obras por conta do exercicio de 1912, e que não podem ser iniciadas no trimestre addicional.

De concessão de aposentadoria ao ajudante de mestre de officina da Estrada de Ferro Central do Brazil Henrique Rodrigues da Costa Jumbeba.—Julgou-se illegal a concessão, por haver sido incluida, no vencimento de inactividade, gratificação addicional concedida em 1912.

— Ministerio da Marinha — Avisos :

N. 413, de 11 do corrente, distribuição do credito de 370$045 á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para despezas da verba 22ª, do exercicio de 1912.— Foi registrado;

N. 459, de 18, pedindo a annullação da importancia de 242:000$, do credito distribuido á Directoria Geral da Contabilidade da Marinha, para despezas da verba 28ª, de 1912.—Ordenou-se a annullação solicitada.

— Ministerio da Guerra :

Aviso n. 201, de 10 deste mez, sobre a distribuição do credito de 1:538$235 á Delegacia Fiscal no Estado das Alagôas, á conta do exercicio de 1912.—Foi registrada.

Pelos mesmos Srs. directores e subdirector foram tambem relatados os seguintes processos de concessão:

De pensão, a D. Ana Coelho de Figueiredo, em virtude do decreto legislativo n. 2.700, de 26 de dezembro de 1912;

De montepio civil: a DD. Amelia Gomes Autran, Aurea e Urania da Silva Autran, Clarice Alencar de Magalhães Castro e Carmelina Januaria de Quadros Pimenta ; e ao menor Julio;

De meio soldo e montepio: aos menores Maria Luiza e Fernando, filhos do finado major do Exercito Fernando Gomes Ferraz;

De aposentadoria: aos funccionarios da Directoria Geral dos Correios Augusto Francisco da Rocha, Camillo José Fazenda e Vasco Chichorro da Gama; e ao da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel Franklin da Cunha.

Julgou-se legal a concessão das pensões e aposentadorias de que se trata, registrando-se a despeza, na fórma dos pareceres.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adeantamentos que receberam:

De 11:720$500, pelo engenheiro João Baptista de Almeida, encarregado das obras do armazem n. 15 da Alfandega desta Capital, com o pagamento do pessoal empregado nas mesmas obras, em dezembro ultimo;

De 20$, pelo thesoureiro interino da Imprensa Nacional, Alberto de Araujo Rangel, com despezas a seu cargo, no mesmo mez.

Ordens de pagamentos

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 26 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 939, 940, 956, 983, 997 e 1.047, de 11, 12, 13 e 17 do corrente, pagamentos de 4:961$547, 43$512, 5:886$367, 34:250$066, 17:701$550 e 21:215$350 a diversos, de fornecimentos a este ministerio em 1912;

N. 898, de 8, pagamento a Trajano de Medeiros & Comp. de 617:654$484, proveniente de fornecimentos e trabalhos executados em dezembro ultimo para a Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 1.180, de 17 do corrente, pagamento de 8:153$121 ao inspector do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes no Estado do Paraná, Eugenio José Maria de Paula, da despeza feita em proveito do serviço em 1912;

Ns. 1.117, 1.126, 1.205, 1.213, 1.221, 1.260 e 1.325, de 14, 17 e 19 do corrente, idem de 75$, 400$, 300$, 570$067, 734$, 175$ e 6:518$600, de gratificação a varios funccionarios deste ministerio;

Ns. 991, 997, 1.014, 1.133, 1.025, 1.139, 1.177, 1.223, 1.234, 1.235, 1.266 e 1.271, de 13, 14 e 17 do corrente, idem de 2:838$, 835$, 2:179$757, 4:546$019, 1:582$940, 41$085, 4:440$600, 14:876$030, 944$870, 145$646, 59$ e 286$116 a diversos, de fornecimentos a este ministerio no anno proximo passado;

N. 1.187, de 17 do corrente, idem de 548$000 a José Carlos Aranha Gonçalves, pela importação de um bovino e quatro aves no anno proximo passado;

N. 9[illegible]5, de 8 do corrente, idem de 3:195$180, das diarias a que fizeram jus os funccionarios do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro no anno proximo passado ;

N. 1.153, de 15 do corrente, idem de 448$000 a Rombauer & Comp., de passagens concedidas a immigrantes repatriados ;

N. 1.155, da mesma data, idem de 691$400 ao Lloyd Brazileiro, idem, em proveito da Lavoura Secca e Ensino Agronomico em 1912.

N. 1.145, de 14, idem de 8:603$200 a diversos, de fornecimentos e passagens em provimento da Superintendencia da Defesa da Borracha em 1912 ;

N. 998, de 13, idem de 16:691$343 a diversos, de serviços executados e fornecimentos feitos em proveito do Jardim Botanico em 1912;

N. 1.244, de 17, idem de 508$927, da folha de salarios dos trabalhadores do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas em fevereiro ultimo ;

N. 1.262, da mesma data, idem de 660$000 ao bacharel Gilberto Goulart de Andrade, de diarias ;

N. 1.238, da mesma data, idem de 500$000 a Bernardo Dias Ferreira, de ajuda de custa ;

N. 1.241, da mesma data, idem de 50$000 ao porteiro da Junta Commercial, para aluguel de casa, em janeiro ultimo ;

N. 1.329, de 22, idem de 26:283$095, ouro, ao Dr. Raymundo Pereira da Silva, de despeza feita em proveito da representação do Brazil na Exposição da Borracha, realizada nos Estados Unidos da America do Norte em 1912 ;

N. 1.106, de 14, idem de 131$500 ao director do fazenda experimental Luiz de Oliveira Mendes, das despezas por elle feitas em proveito da repartição no anno proximo passado;

N. 1.118, de 14, idem de 383$336 a Luiz de Vernay Campello, de differença de vencimentos;

N. 1.136, de 14, idem de 113$000 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de passagens e transportes em proveito do Ensino Agronomico, em 1912;

N. 1.220, de 17, idem de 200$ a Sophian Nieblu, de diarias ;

N. 1.140, de 14, idem de 500$ a Joaquim Augusto de Campos, pela importação de um bovino no anno proximo passado ;

N. 1.129, de 14, idem de 90$ ao jornal *O Paiz*, de publicação, por conta deste ministerio, no anno proximo passado ;

Ns. 5.368 e 230, de 26 de dezembro de 1912 e 24 de janeiro ultimo, idem de 69:333$326, ouro, ao Dr. Raymundo Pereira da Silva, de indemnização.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

Ns. 924, 1.102, 1.210 e 1.283, de 3, 10, 14 e 20 do corrente, pagamentos de 3:335$883, 13:790$160, 130$ e 56:313$347 a diversos, de fornecimento a este ministerio no anno proximo passado ;

N. 1.195, de 13, idem de 7$500 á Imprensa Nacional, de publicação para o Juizo da 8ª Pretoria Civel em julho do anno proximo passado;

N. 1.149, de 11, idem de 200$ ao director e 100$ a cada um dos pharmaceuticos e almoxarife das colonias de alienados na ilha do Governador, para aluguel de casa, em fevereiro ultimo;

N. 1.167, de 12, idem de 2:557$200 a Martins e Castro, de trabalhos effectuados para a Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, em dezembro de 1912.

N. 1.216, de 14, idem de 18$110 á Companhia City Improvements, de reparos effectuados na installação sanitaria da Casa de Detenção, idem;

N. 667, de 14, idem de 1:974$193, da folha do pessoal subalterno da Colonia Correccional de Dous Rios em janeiro ultimo;

N. 666, de 14, idem de 241$500, idem dos salarios dos operarios que trabalham nas obras da Colonia Correccional de Dous Rios, em janeiro ultimo;

N. 1.156, de 11, idem de 200$ ao director e 100$ ao administrador e ao pharmaceutico da Colonia de Alienados do Engenho de Dentro, para aluguel de casa, em janeiro ultimo;

N. 1.226, de 15 do corrente, idem de 53:196$985, das folhas de gratificação ao pessoal que esteve em serviço contra a invasão da febre amarella nesta cidade e debellando a epidemia da peste bubonica nos Estados da Parahyba, Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro e de fornecimento feitos de outubro a dezembro de 1912 para o indicado serviço na Directoria Geral de Saude Publica;

N. 888, de 28 de fevereiro, pagamento de 4:747$625, das folhas do pessoal empregado no assentamento dos tubos para a canalização de agua do Hospital Nacional de Alienados, de outubro e novembro do anno proximo passado;

N. 1.166, de 12 do corrente, idem de 812$500 ao Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, de gratificação, por substituição, em fevereiro ultimo;

N. 1.240, de 17 do corrente, idem de 600$ ao porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, José Luiz Travassos, de gratificação;

N. 1.292, de 20 do corrente, idem de 4:708$069 a diversos, dos concertos e melhoramentos no pavilhão e gazometro do Hospital Paula Candido e de transportes concedidos á Directoria Geral de Saude Publica em outubro e dezembro de 1912.

Ministerio da Fazenda—Officios:

Ns. 302, 303, 326, 327, 328, 329, 331, 332 e 347, de 17, 19 e 21 de fevereiro, da Imprensa Nacional, pagamentos de 1:358$800, 3:179$192, 369$, 148$368, 932$100, 2:304$, 266$730, 6:345$564 e 1:407$734 a diversos, de fornecimentos áquella repartição em 1912;

N. 169, da Delegacia em Pernambuco, de 21 de novembro de 1912, idem de 1$354, ouro, e 2$466, papel, pela dita delegacia a R. Silva Marques, de restituição;

N. 117, da mesma delegacia, de 14 de agosto de 1912, idem de 130$537, ouro, e 224$258, papel, pela dita delegacia a Manoel Carneiro Leal, idem;

N. 97, da Delegacia em Santa Catharina, de 14 de dezembro de 1912, idem de 132$309, pela dita delegacia ao conferente Arthur M. de Barros Oliveira Lima, de gratificação por substituição;

N. 97, da Delegacia no Paraná, de 5 de dezembro de 1912, idem de 175$ pela dita delegacia a Dramio Decio de Miranda Lobo, de gratificação;

N. 15, da Delegacia em Pernambuco, de 7 de fevereiro, idem de 145$161, pela dita delegacia ao 1º escripturario bacharel João Vicente da Silva Costa, de gratificação por substituição.

Aviso n. 992, do Ministerio da Viação, pagamento de 629:522$400 a diversos, proveniente de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil em 1912.

Exercicios findos—Requerimentos:

Da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Benedicto de Carvalho, Rodolpho M. Guimarães, Dias Garcia & Comp., Arthur Fortes, Avelino Ribeiro, capitão Antonio Peralli, Domingos José, Cerqueira & Bentes, Carlos Evaristo de Carvalho, Manoel Theodosio Bispo, Antonio Raymundo Bello, José Joaquim dos Santos, Eduardo Teixeira e outro, João Gomes dos Santos, João Pereira dos Santos, Francisco Euzebio dos Santos, Gomes Pereira, Manoel Possidonio de Araujo, Maria José Modesto, Pedro Alves, Antunes Casseno, S. A. Martinelli, Joaquim Rodrigues da Silva, João Antonio Fragoso e Aureliano José da Silva, pagamentos de 419$600, 48$, 698$, 265$210, 445$918, 6$664, 173$333, 272$426, 4:057$100, 30$960, 152$500, 253$333, 402$, 310$, 286$, 141$057, 18$083, 152$300, 48$, 303$333, 333$870, 2:488$886, 105$, 159$246 e 108$, de dividas de exercicios passados.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911 marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao cargo de juiz da 7ª Pretoria Criminal, vago com o fallecimento do respectivo juiz Dr. Carlos Salgado, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação do Districto Federal, 18 de março de 1913.— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga.*

Juizo da Quarta Pretoria Civel

JUIZ, DR. ARTHUR DA SILVA CASTRO — ESCRIVÃO, DR. SOLFIERI DE ALBUQUERQUE

Justificação para rectificação do termo de obito

Justificante, D. Clara Herminia de Souza.—Julgada por sentença e autorisada a rectificação.

Obra nova

Autores, Francisco Loureiro dos Santos e sua mulher; réos, João Marcellino da Silva e sua mulher.—Julgadas a vistoria e caução é autorisada a provisão de *opere demoliendo.*

O Sr Dr. Arthur da Silva Castro dirigiu ao Sr. ministro da Justiça o seguinte officio:

«Tendo em vista a publicação do jornal *A Noite*, de 24 do andante mez, referente a um casamento realisado na 2ª pretoria Civel, mediante certidão de habilitação da 3ª Pretoria, publicação cujos commentarios parecem attingir a todo o serviço judiciario desta capital, nesse particular, julgo do meu dever levar ao conhecimento de V. Ex. que na Pretoria que dirijo, tenho verificado que nos respectivos cartorios esses serviços, como os demais, correm com a maior regularidade, desde o tempo dos meus antecessores, sendo lavrados no mesmo dia em que entram os papeis, os editaes de casamentos, havendo todo o rigor no exame dos documentos e na exigencia dos prazos, de que é prova o facto de grande numero de justificações de urgencia para dispensa dos mesmos prazos, o que póde ser verificado no archivo desses cartorios.

A fiscalização do registro civil tem sido feita pelo representante do ministerio publico e, em qualquer momento, poderão as autoridades judiciarias ou quem tiver interesse, ver e examinar a escripturação, sem receio de serem encontradas faltas, por atrazo ou desidia, que possam permittir as irregularidades commentadas por aquelle jornal.

Este juizo tem plena consciencia de que lhe não podem attingir accusações e suspeitas da natureza das referidas por esse orgam, tamanho o empenho que manifestam seus dignos auxiliares no cumprimento dos seus deveres».

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De citação, com o prazo de 30 dias, a D. Francisca Gitahy, viuva do Dr. Ernesto Gitahy, e aos demais interessados, na fórma abaixo

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz de direito interino da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal:

Faz saber que tendo chegado ao conhecimento do Dr. curador geral de orphãos, que falleceu nesta cidade o Dr. Ernesto Gitahy, deixando herdeiros menores e bens para serem partilhados pelos seus herdeiros referidos, por parte do Dr. curador geral de orphãos, me foi dirigido o seguinte requerimento: Exmo. Sr. Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos. Requeiro á V. Ex., a intimação de D. Francisca Gitahy, moradora á rua Paraná n. 1, em S. Christovão, para, no prazo que V. Ex. marcar, vir a juizo assignar o competente termo de inventariante dos bens deixados por seu finado marido Dr. Ernesto Gitahy, fazendo as demais declarações do estylo para proseguir-se nos termos do processo do inventario, dado que existem menores, tudo na fórma e sob as penas da lei. Nestes termos, distribuida esta ao 2º officio, E. deferimento. Rio, 8 de novembro de 1912. — O curador geral de orphãos, *Noemio Xavier da Silveira.* Despacho: D. A. sim, com o prazo de cinco dias. Rio, 8 de novembro de 1912. — *Elviro Fonseca.* Distribuição: D. ao escrivão do 2º officio da 2ª Vara, em 8 de novembro de 1912. — O distribuidor interino, *F. A. Martins.* Mandado de intimação, na fórma abaixo: O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal. Mando ao official de justiça deste juizo, a quem fôr este apresentado, que em seu cumprimento intime a D. Francisca Gitahy, para no prazo de cinco dias, que correrão em cartorio da data da intimação, vir a este juizo abrir o inventario dos bens de seu casal por fallecimento de seu marido Dr. Ernesto Gitahy, sob pena de ser nomeado inventariante dativo. Cumpra. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1912. Eu, Augusto Bizerra Cavalcanti, escrivão subscrevi. — *Elviro Fonseca.* Certidão: Certifico que por todo conteúdo do mandado me dirigi á rua Paraná n. 1, afim de intimar pessoalmente a D. Francisca Gitahy, não me foi possivel, por não residir na referida casa, mas, um Sr. major, em um lado, achando-se uma senhora, e me informou a respeito, me foi dito que morava alli ha nove mezes e não conhecia pessoa desse nome e empregando as diligencias necessarias não me foi possivel descobrir o seu paradeiro; é verdade e dou fé. Rio, 12 de novembro de 1912.— *Joaquim do Nascimento Natal.* Despacho: Ao Dr. curador de orphãos. Rio, 13 de novembro de 1912. — *Elviro Fonseca.* Parecer do Dr. curador de orphãos: A' vista da certidão do official do juizo, á folhas 5 verso, da qual consta não ter sido

intimada a supplicada, por não ser encontrada, requeiro ao meritissimo juizo que a intimação da mesma supplicada, seja feita por meio de edital, na fórma e com o prazo da lei. Rio, 19 de setembro de 1912. — O curador geral de orphãos, *Noemio Xavier da Silveira.* Despacho: na fórma do officio retro. Rio, 2 de dezembro de 1912.— *Elviro Carrilho.* Em virtude do que mandei passar este, pelo teôr do qual cito e chamo a D. Francisca Gitahy, para no prazo de 30 dias, a contar desta data, vir a este juizo e cartorio do 2° officio, dar a inventario os bens de seu casal, por fallecimento de seu marido Dr. Ernesto Gitahy, e aos demais interessados na herança, para se habilitarem, sob pena de não o fazendo ser nomeado um inventariante dativo e proceder-se sequestro nos bens, onde quer que elles se achem. Para constar mandei passar este e mais tres de igual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de março de 1913. Eu, Augusto Bizerra Cavalcanti, escrivão, subscrevi. — *João Baptista de Campos Tourinho.* (Estava sellado na fórma de lei.). Está conforme. — *Augusto Bizerra Cavalcanti.* (:

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

AVISO AOS CREDORES

Fallencia de Soeiro & Braga

O escrivão Bartlett James, communica aos credores da fallencia de Soeiro & Braga que acham-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações de accôrdo com os paragraphos 5° e 6° do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teôr seguinte: § 5° — Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6° — A impugnação será dirigida ao Juizo por meio de requerimento instruido com justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1913.— O escrivão, *Bartlett James.*

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de João da Costa, successor de João da Costa & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Para o fim de serem examinados pelos credores da fallencia de João da Costa, successor de João da Costa & Comp., e interessados que quizerem, aviso acharem-se em cartorio, durante cinco dias, á disposição dos mesmos, as relações e documentos depositados pelos syndicos, com seus respectivos pareceres, podendo, durante esse prazo de cinco dias, ser impugnado qualquer credito incluido nessas relações quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação, e os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos creditos particulares dos fallidos, devendo qualquer impugnação ser dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas, que terá autoação e processo em separado.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1913. — O escrivão interino, *Arnaldo da Silva Trilho.* (:

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

De citação com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de M. Costa & Comp., para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-syndicos Mendes & Comp. se acham em cartorio á sua disposição, para serem examinadas e apresentarem os impugnações, que entenderem, sob pena de revelia, na fórma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Civel do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de prestação de contas em que são supplicantes Mendes & Comp., ex-syndicos da fallencia de M. Costa & Comp., nos quaes lhe foi dirigida uma petição acompanhada de documentos, pedindo para prestar as suas contas. Sendo essa petição deferida, passou-se o presente edital, pelo teôr do qual se citam os interessados na fallencia de M. Costa & Comp., para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-syndicos Mendes & Comp. se acham em cartorio á sua disposição, durante dez dias, para serem examinadas, e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, serem as mesmas julgadas bôas. E para constar passou-se este e outros de igual teôr que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de março de 1913. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, subscrevi.— *Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de 10 dias, ao réo ausente Antonio Simões, incurso no art. 306 do Codigo Penal, e bem assim a seu fiador Dr. Izidro Pereira da Silva, para apresentar o seu afiançado neste juizo

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da 1ª pretoria criminal do Districto Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital de intimação, com o prazo de 10 dias, virem que por este juizo e cartorio se processam uns autos crimes em que é réo Antonio Simões, incurso no art. 306 do Codigo Penal, e fiador o Dr. Izidro Pereira da Silva; e como não tenham sido encontrados, o réo, para ver processar, e, o fiador para apresental-o a juizo, o Dr. promotor adjunto requereu a citação do réo Antonio Simões por edital, o que deferiu, mandando passar o presente, pelo qual cita e chama o réo Antonio Simões para comparecer neste juizo no dia 7 do proximo mez de abril, ao meio dia, e bem assim seu fiador o Dr. Izidro Pereira da Silva para apresentar o seu afiançado neste juizo, no dia e hora acima designados, afim de se ver processar, sob pena de ser feito o processo á sua revelia e julgada quebrada a fiança prestada, ficando outrosim citados para todos os termos do processo até final sentença e sua execução, scientes de que o juizo funcciona no predio da rua Senador Dantas n. 26. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, para serem publicados e affixados na fórma da lei. Rio de Janeiro, 26 de março de 1913. Eu, Tancredo da Costa Barreto, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subscrevi.—*Eurico Torres Cruz.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. João Brasilio Ferreira da Silva, supplente em exercicio do juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Sr. promotor publico adjunto denunciou Francisco Manoel de Arruda e José Francisco de Avila como incursos nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E, como não tenha sido possivel intimal-os pessoalmente, pelo presente os cita e chama a comparecerem neste juizo no dia 4 de abril proximo, ao meio-dia, afim de assistirem ao summario do processo e acompanharem-no em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos accusados, mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official.* Outrosim faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á rua Dr. Manoel Victorino n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 25 de março de 1913. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevi.—*João Brasilio Ferreira da Silva.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. João Brasilio Ferreira da Silva, supplente em exercicio do juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou Maria Francisca de Jesus, como incursa nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-a pessoalmente, pelo presente a cita e chama a comparecer neste juizo no dia 3 de abril proximo, ás 11 horas da manhã, afim de assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e da dita accusada, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official.* Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á rua Dr. Manoel Victorino n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 de março de 1913. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão o subscrevi.—*João Brasilio Ferreira da Silva.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. João Brazilio Ferreira da Silva, supplente em exercicio do juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou delle noticia tiverem que o Dr. promotor publico adjunto

denunciou Albino Vicosa Franco como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 5 de abril proximo, ao meio dia, afim de assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar este edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á rua Dr. Manoel Victorino, n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de março de 1913. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi.—Eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevi.—*João Brasilio Ferreira da Silva*.

TERMOS DE CONTRACTO

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil e os Srs. Dr. João Caetano da Silva Lara e Felicio Miralha, para a construcção dos edificios destinados ao novo Observatorio Nacional e execução de obras preliminares, no morro de S. Januario

Aos vinte e cinco dias do mez de março de mil novecentos e treze, presentes nesta secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o Sr. Mario Barbosa Carneiro, director geral de Contabilidade da mesma secretaria, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil, de accôrdo com o paragrapho quinto do artigo trinta e um do regulamento annexo ao decreto numero oito mil oitocentos e noventa e nove, de onze de agosto de mil novecentos e onze, e os Srs. Dr. João Caetano da Silva Lara e Felicio Miralha, empreiteiros e constructores, com escriptorio á rua do Rosario numero 76, sobrado, accordaram o seguinte:

I. Os Srs. Dr. João Caetano da Silva Lara e Felicio Miralha, que em seguida são denominados os contractantes, obrigam-se a executar as obras necessarias á construcção dos edificios destinados ao Novo Observatorio Nacional, no morro de S. Januario, nesta capital, a que se refere o edital de 7 de fevereiro do corrente anno, publicado no *Diario Official* de 15 do mesmo mez.

II. Todas as obras serão feitas de accôrdo com as especificações annexas ao mesmo edital, as quaes ficam fazendo parte integrante deste contracto.

III. Todas as obras constantes deste contracto serão executadas com as regras de construcção, as determinações do fiscal, e os desenhos de conjuncto e detalhe, rubricados pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do ministerio.

IV. Os contractantes obrigam-se a comparecer ao local das obras juntamente com o fiscal, dentro do prazo de cinco dias da notificação de haver o contracto sido registrado pelo Tribunal de Contas para tomar conhecimento da locação de cada edificio e iniciar as obras, ficando sujeito á multa de duzentos mil réis (200$) por dia de excesso. Si o excesso attingir a dez dias, considerar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo os contractantes a caução de dez contos de réis (10:000$), feita para poderem apresentar proposta, e que permanece no Thesouro Nacional para garantia deste contracto.

V. Si os contractantes não cumprirem fielmente as especificações e os desenhos, a que se referem as clausulas II e III, o engenheiro fiscal os intimará por escripto a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra ou parte della, em desaccôrdo com o contracto. Si a intimação não fôr attendida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo os contractantes não recorrerem para o ministro, o engenheiro fiscal mandará executar o trabalho em questão, independentemente dos mesmos contractantes, mediante desconto nas importancias que tiverem de receber.

VI. Os contractantes obrigam-se a concluir todo o serviço contractado, dentro do prazo de doze (12) mezes, contados do inicio das obras, ficando sujeitos á multa de cem mil réis (100$000) por dia de excesso.

VII. Si os contractantes suspenderem ou abandonarem as obras, ou parte dellas, fica rescindido o contracto, desde que não apresentem uma justificação documentada da sua conducta dez dias após a communicação do facto pelo engenheiro fiscal.

VIII. Sendo acceita pelo ministro a justificação, poderão os contractantes continuar as obras. No caso contrario o Governo considerará desde logo rescindido o contracto, e providenciará para que sejam as obras terminadas, independentemente dos mesmos contractantes, perdendo estes a caução e as quantias que lhes forem devidas.

IX. No caso de fallencia dos contractantes o Governo procederá do mesmo modo, perdendo elle apenas a caução, cuja importancia reverterá em proveito dos cofres publicos.

X. No caso de duvida ou contestação entre os contractantes e o engenheiro fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e si os contractantes não se conformarem com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros nomeados não chegarem a accôrdo, cada uma das partes escolherá dentro de igual prazo dous outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador. A falta de notificação da escolha dos arbitros, dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes, importa em decisão a favor do outro.

XI. Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do presente contracto, para a qual não esteja comminada outra pena, os contractantes incorrerão na multa de cem mil réis (100$) a um conto de réis (1:000$), a juizo do ministro, e no caso de reincidencia será rescindido o contracto.

XII. Os contractantes não terão a menor jurisdicção sobre o local das obras, correndo entretanto, sob sua responsabilidade, a guarda do material, que estiver em seus depositos, e dos que tiverem de ser applicados nos trabalhos.

A fiscalização terá o direito de exigir a retirada de qualquer empregado do empreiteiro, que a juizo da mesma fiscalização esteja prejudicando o andamento do mesmo serviço.

XIII. Aos contractantes ficará pertencendo o material resultante das demolições, a que são obrigados, dos predios numeros 176, 178, 188 e 208 da rua General Bruce, e numero 90 da rua General Argollo, na forma das especificações, a que se refere a clausula II, mediante a quantia de seis contos e quinhentos mil réis (6:500$), importancia do dito material, a qual é descontada do preço de sua proposta para execução das obras.

XIV. Feita a dedução de que trata a clausula anterior, os contractantes receberão pelas obras contractadas a quantia total de quinhentos e noventa e um contos de réis (591:000$) em quatro prestações, a saber: a primeira de dez por cento (10 %) da importancia total, quando estiverem respaldados todos os alicerces; a segunda de vinte e cinco por cento (25 %) quando estiverem terminadas as alvenarias das equatoriaes, meridianas e luneta photographica, e assente o vigamento do primeiro pavimento do grande edificio; a terceira de trinta por cento (30 %) quando estiverem assentes todas as esquadrias, iniciado o fechamento do vigamento do grande edificio, iniciadas as fachadas, iniciadas as pinturas, e terminados os terraços e a escalaria do gradido edificio; a quarta e ultima de trinta e cinco por cento (35 %) quando estiverem concluidas todas as obras especificadas e acceitas pela fiscalização, inclusive as installações de luz, agua e força.

De cada uma das prestações acima alludidas será deduzida a importancia de cinco por cento (5 %) que ficará depositada para garantia dos trabalhos executados.

XV. A caução de dez contos de réis (10:000$), de que trata a clausula IV, bem como os descontos de cinco por cento (5 %) feitos nas prestações, ficarão depositados no Thesouro Nacional pelo prazo de seis mezes após a conclusão e acceite das obras, para garantia da boa execução das mesmas.

XVI. Os pagamentos resultantes do presente contracto correrão no actual exercicio por conta do credito especial aberto pelo decreto numero oito mil quatrocentos e sessenta e dous, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e dez (n. 8.462 de 27 de dezembro de 1910), saldo em vigor, em virtude do artigo quarenta e quatro da lei numero dous mil setecentos e trinta e oito de quatro de janeiro ultimo, e no exercicio vindouro por conta da verba que o Congresso Nacional conceder para tal fim

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Roberto de Mello Campbell, Creso Braga, e por mim, Dermeval de Sá Lossa, 2º official da 2ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1913.— (Assignados) Mario Barboza Carneiro, João Caetano da Silva Lara e Felicio Miralha. (Como testemunhas) Roberto de Mello Campbell, Creso Braga e Dermeval de Sá Lossa.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas vinte e tres estampilhas Federaes no valor total de seiscentos e setenta e cinco mil e quatrocentos réis (675$400).

Visto.— Pelo director da secção, *Pedro Cruz*.

Confere á cópia.— *Wedros*, 3º official.

NOTICIARIO

Presidencia da Republica

O Exmo. Sr. Presidente da Republica desceu hontem, pela manhã, de Petropolis.

S. Ex. veiu em carro especial ligado ao trem das 7 horas e 35 minutos, acompanhado dos Srs. ministros da Justiça e Negocios Interiores e das Relações Exteriores; general Luiz Barbedo, Dr. Theodoro Figueira de Almeida, capitão de fragata Jorge da Fonseca, Dr. Mario Pimentel Brandão e capitão Oliveira Junqueira.

Na estação da Praia Formosa foi S. Ex. recebido pelos Srs. ministros da Fazenda, da Marinha e da Viação e Obras Publicas; senador Pinheiro Machado, deputado Ribeiro Junqueira, generaes Caetano de Faria, Marques Porto, Souza Aguiar, Bento Ribeiro, Silva Faro, Ismael da Rocha e João Claudino da Cruz; vice-almirante Lins Cavalcanti, contra-almirantes Gustavo Garnier e Kiappe Rubim, coroneis Setembrino de Carvalho, Abilio de Noronha, Agobar de Oliveira, Celestino Alves Bastos, Felippe Aché, Rego Barros e Joaquim Ignacio; tenentes-coroneis João Martins d'Avila, Onofre de Oliveira, Lamaignère Teixeira, Christiano Buys, major Vieira Pamplona, coronel José Muniz, Dr. Alvaro de Teffé, major Raphael Telles Pires, Aristides Mendes, Mario Moreira da Silva, officiaes dos corpos da guarnição e dos navios de guerra surtos no porto e muitas outras pessoas.

As continencias devidas ao Chefe do Estado, foram prestadas por uma companhia de guerra do 55º batalhão de caçadores.

—— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs.: senadores Oliveira Valladão, Lauro Sodré e Antonio Azeredo; deputados Jacques Ourique, Nicanor Nascimento, Dionysio Cerqueira, Alfredo de Carvalho, Luciano Pereira, Augusto Leopoldo, Elysio de Araujo e Arlindo Leone; Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio, Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia, marechal Souza Aguiar, general Caetano de Faria, almirante Verissimo de Mattos, capitão de mar e guerra Silva Lima, tenente-coronel Adolpho Carvalho, Drs. José Carlos Rodrigues, Nogueira da Gama, Abreu Prado, Moura Brazil, Pedro Avelino e Pires Ferreira; major Estanislau Pamplona e 1º tenente Maisonette.

—— Realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Cattete, o despacho collectivo.

—— O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu do Sr. general Dantas Barreto, governador de Pernambuco, o seguinte telegramma:

«Ao grande amigo, muita gratidão pelo seu affectivo telegramma. Saudações affectuosas.»

—— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica visitou hontem pela manhã o tumulo de sua Exma esposa, no cemiterio de S. Francisco Xavier.

Acompanharam S. Ex. os Srs. general Luiz Barbedo, chefe da casa militar; tenente-coronel James Andrew e capitão de corveta Reginaldo Teixeira, ajudantes de ordens.

—— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, á noite, no Palacio do Cattete, os officiaes das classes armadas que ali foram cumprimentar S. Ex.

Dentre o grande numero de pessoas que estiveram no Palacio do Governo, notavam-se as seguintes:

Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda; general Vespasiano de Albuquerque, ministro da Guerra, e Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação e Obras Publicas; senadores Pires Ferreira e Raymundo Miranda; generaes Souza Aguiar, Moraes Rego, João Claudino, Marques Porto, Tito Escobar, Silva Faro, Torres Homem e Alencastro Guimarães; vice-almirante Lins Cavalcanti, contra-almirantes Adelino Martins, Kiappe Rubim, Baptista Franco, Gustavo Garnier e Dr. Lopes Rodrigues; Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia; coroneis Joaquim Ignacio, Alberto de Aguiar, Napoleão Aché, Benjamin Barroso, Celestino Bastos, Abilio de Noronha, Duarte Nunes, Setembrino de Carvalho, João Philadelpho da Rocha, José da Silva Pessoa, Innocencio Benedicto Ferraz, José Bevilacqua, Dr. Mello Reis, Dr. Affonso Machado, Dr. Ferreira do Amaral, Chrispim Ferreira, Benjamin de Souza Aguiar e Rego Barros; capitães de mar e guerra Alfredo Vasconcellos, Oliveira Santos, Ballarini, Francisco de Mattos, Verissimo Costa e Joaquim Serejo; tenentes-coroneis Lamaignére Teixeira, Bonifacio da Costa, Dr. Arthur Eduardo Seixas, Albuquerque Serejo, Jorge Cavalcanti, Eduardo Barbosa, Paulino Rosa, Isidoro Dias Lopes, Benedicto Marcellino de Araujo, Epiphanio Alves Pequeno, Christiano Buys, Innocencio de Barros Vasconcellos, Dr. Samuel Pertence, Dr. Pedro Vieira e Raymundo Seidl; capitães de fragata Saddock de Sá, Silva Guimarães, Oliveira Sampaio, Arthur Deocleciano de Oliveira, Ernesto Baracho e Gomes Ferraz; majores Paulino Freitag, Emilio Sarmento, Raphael Telles, Tertuliano Potyguara, Ignacio Bustamante, Caoral da Silveira, João Augusto da Costa, Marcos Pradel, Alvaro de Mello, Eduardo Bezerra, Innocencio Pederneiras, João Ribeiro e Paiva Meira; Drs. Pires Ferreira e Armenio Jouvin; capitães Abel Galvão da Fonfoura, Erasmo de Lima, Miguel Carneiro, Rocha Silveira, Torquato de Souza, Jacintho Torres, Corrêa do Lago e Luiz Gomes Ferraz; capitães de corveta Pinto da Luz e Eduardo Justino Proença; capitães-tenentes Gentil de Alencar, Amphiloquio Reis, Alvaro Coelho, Silverio José Pontes e José Gomes de Araujo Beltrão: tenentes Othon Ribeiro Cirne, Oscar de Souza, Rego Barros, Arminio Rego, Adolpho Martins de Oliveira, Xavier de Mattos, Sylvio Noronha, João Torres, José Joaquim Soledade, Eliezer Costa, Osorio Pimentel, Manoel Caldas, Carlos Sanderson de Queiroz e outras pessoas.

No parque do palacio tocaram bandas de musica do Corpo de Marinheiros Nacionaes, do Exercito e da Brigada Policial.

Justiça e Negocios Interiores

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro do Interior: os Srs. deputados Olegario Pinto e Augusto Lima, Drs. Belizario Tavora, Costa Leite, Fernando de Figueiredo, Carlos Seidl, Goulart de Andrade, Benjamin Accioly e Alcebiades Furtado e marechal Claudino Cruz.

—— O Sr. ministro concedeu hontem as seguintes licenças: de um mez, á professora de canto do Instituto Nacional de Musica, D. Nina Silva; de quatro mezes, ao fiscal da Inspectoria de Vehiculos José Bernardino de Souza Bastos; de 60 dias, ao guarda civil Alfredo Hilario Bessa, e de 45 dias, ao guarda civil Altamiro da Rocha Albuquerque Diniz.

—— Foi provido na serventia vitalicia do officio de escrivão da 5ª Vara Criminal do Districto Federal Olympio do Amaral.

—— O Sr. ministro autorizou o coronel commandante da Brigada Policial a conceder baixa do serviço, nos termos do art. 203 do regulamento daquella corporação, ao 3º sargento Antonio Ferreira Guimarães e ao soldado Joaquim Pires Franco.

——Pelo Gabinete do chefe de Policia do Districto Federal foi expedido o seguinte officio:

Illmo. Sr. Dr. Afranio Peixoto.—Ao deixardes o cargo de director do Serviço Medico Legal, cumpro o dever de vos transmittir os meus agradecimentos pela cooperação que technicamente assegurastes, com a vossa grande competencia naquella especialidade, á Policia do Districto Federal, em successivas administrações.

Não é inopportuno lembrar que a reforma do alludido serviço, decorrente do acto de 3 de janeiro de 1907, data inicial de sua existencia autonoma e do progresso technico das suas pericias, teve na vossa autoridade scientifica um elemento de orientação extensiva a todo o plano, ainda nas proprias minucias, e recebeu do vosso criterio administrativo o mais energico impulso para se transformar nessa utilidade que tanto nos desvanece.

Podendo affirmar-vos que, no dominio dos serviços policiaes, o vosso nome illustre deixou evidentemente constituida uma tradição de saber, iniciativa e proficiencia inexcediveis, reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.—O chefe de Policia, *Belisario Fernandes da Silva Tavora.*

——Da ordem do dia de hontem do coronel Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial, consta o seguinte topico:

Louvores — O Sr. major assistente do pessoal, em officio n. 224, de 22 de fevereiro findo, trouxe ao meu conhecimento haver baixado ao hospital da Brigada, em horas adeantadas da noite, victima de dous ferimentos produzidos por arma de fogo, o soldado do 3º batalhão de infantaria Manoel Genesio Bandeira.

Esses ferimentos, um dos quaes na região epigastrica, seriam pela sua natureza causa efficiente da morte dessa praça, cujo estado era então gravissimo, si não lhe fosse promptamente praticada a «laparatomia», difficil e melindrosa operação, levada a effeito pelo Sr. capitão Dr. Alberto de Campos Goulart, que teve como auxiliares os Srs. capitão Dr. Arthur Pinto Vieira e alferes honorario interno José Avelino Chaves.

Realizando essa operação com o mais brilhante exito, pois é certo que 14 ferimentos foram constatados nos intestinos da referida praça, que já teve alta do hospital, completamente restabelecida, o Dr. Campos Goulart, a par dos verdadeiros sentimentos de humanidade que revelou, não medindo sacrificios para prestar seus serviços medicos á mencionada praça, áquellas horas da noite, chamado que fôra em sua residencia, poz bem em destaque a sua competencia profissional, elevando, deste modo, os proprios creditos do corpo medico desta Brigada.

Felicitando este Corpo por essa intervenção de alta cirurgia, praticada por um dos seus mais distinctos membros, é-me grato louvar, ao mesmo tempo, o Sr. capitão Dr. Campos Goulart, pelos motivos acima expostos, e mais os Srs. capitão Dr. Arthur Pinto Vieira e alferes honorario interno José Avelino Chaves, pela intelligente coadjuvação que lhe prestaram no alludido acto operatorio.

——O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Caldeira Bastos.

Official de dia á brigada, capitão Pinto Ribeiro

Medicos: de dia ao hospital, capitão Dr. Alberto Goulart; de promptidão, tenente Dr. Lobato Ayres e interno de dia, alferes honorario Luiz Macedo.

Dia á pharmacia, pharmaceutico Figueiredo Leite e pratico Arnaldo dos Santos.

Ronda de visita, tenente Antonio de Souza.

Rondam ás patrulhas, alferes Daniel Cavalcante e nove inferiores.

Rondam no 4º districto, o tenente Julio Marinho e um inferior.

Pavilhão Internacional, alferes Mario Limoeiro.

Promptidão permanente: no 4º batalhão, alferes Roque da Costa e na cavallaria, alferes Pereira Junior.

Guardas: Amortização, alferes Abelardo de Souza; Caixa de Conversão, alferes Verissimo Nogueira; Thesouro, alferes Paula Madureira e Casa da Moeda, alferes Candido Gardel.

Estado maior dos corpos: no 1º batalhão, alferes Ignacio de Jesus; no 2º, tenente João Callado; no 3º, alferes Sylvio Carneiro; no 4º, tenente Edmundo Paranhos; no 5º, tenente Santos Lima; na cavallaria, tenente Nicoláo Carneiro, e no corpo de serviços auxiliares, alferes Francisco Caldas.

Uniforme 9º, com polainas pretas.

Relações Exteriores

O Sr. ministro das Relações Exteriores offereceu hontem, ao meio-dia, no Palacio Itamaraty, um almoço ao Sr. Dr. Victor E. Banjinés, ministro da Bolivia no Brazil, removido para Santiago do Chile.

Tomaram parte, além de SS. EEx., os Srs. general Pando, chefe da Commissão Boliviana Demarcadora de Limites; Dr. Regis de Oliveira, sub-secretario de Estado; os ministros do Brazil Alfredo de Barros Moreira, Manoel de Oliveira Lima, Sylvino do Amaral, Oscar de Teffé e Raul Regis de Oliveira; Drs. Fernando Mendes de Almeida, da Commissão de Diplomacia e Tratados do Senado; Galeão Carvalhal e Tolentino de Carvalho, da Commissão de Diplomacia e Tratados da Camara; Paula Fonseca, consul do Brazil em Pariz, addido ao gabinete do Sr. ministro; Lafayette de Carvalho e Silva, official de gabinete do Sr. ministro, e Antonio de S. Clemente e Helio Lobo, do Ministerio das Relações Exteriores.

Fazenda

O Sr. ministro concedeu isenção de direitos para o material importado pela Société Française de Entreprises au Brésil para o serviço das obras do dique em construcção na Ilha das Cobras, conforme a mesma requereu.

—— De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, o director do Gabinete do Thesouro transmittiu ao inspector da alfandega desta Capital o requerimento em que o presidente da Camara Municipal de villa Paraopeba pediu isenção de direitos para o material destinado ao abastecimento de agua de Cordsburgo, importado pela firma Herm. Stoltz & Comp., e cuja solução depende de informação da alfandega.

—— O inspector da Alfandega de Pernambuco, Sr. João Climaco de Mello, dirigiu hontem ao Sr. Jovita Eloy, director do Gabinete do Thesouro, o seguinte telegramma:

« Em attenção solicitude costumaes attender as reclamações desta repartição, communico-vos que foi hoje gravado vosso nome em uma lancha do serviço da alfandega, de força de 18 cavallos, que acaba de ser construida nas officinas da guarda-moria. Attenciosas saudações. »

—— O Sr. ministro ordenou ao inspector da alfandega desta Capital que preste á Legação da Belgica as informações constantes do officio que lhe foi remettido.

—— Afim de providenciar sobre o assumpto, o director do Gabinete da Fazenda enviou ao inspector de Seguros o memorial da Sociedade Vitalicia Pernambucana, com séde em Recife.

—— O Thesouro Nacional pagou hontem a quantia de 300$, proveniente de juros do emprestimo de 1903 para as obras do Porto do Rio de Janeiro.

—— Em officio dirigido ao Secretario de Agricultura, Industria, Terras, Viação e Obras Publicas do Estado de Minas, o Sr. director do Gabinete da Fazenda communicou-lhe, de accôrdo com o des-

pacho do Sr. ministro, que não póde ser attendida, por falta de fundamento legal, a solicitação constante de seu officio n. 24 e relativa a isenção de direitos para diversas machinas importadas por J. R. Ladeira & Comp.

—— O Sr. ministro autorizou o Dr. João Baptista de Almeida a organizar o orçamento das obras que se fazem necessarias no edificio da Caixa da Amortização.

—— O Sr. ministro indeferiu o requerimento do collector das rendas federaes de Olinda Leodegario Padilha de Oliveira, pedindo restituição do imposto sobre vencimentos que allega ter pago a maior no periodo de 9 de abril a 31 de outubro de 1910.

—— O Sr. ministro deferiu o requerimento em que a Sociedade Anonyma Fabrica de Ferro Esmaltado pede relevação da pena em que incorreu por não ter pago no prazo legal o imposto sobre os juros de seus *debentures* vencidos a 15 de janeiro e a 15 de julho de 1912.

—— Segundo dados que colhemos no gabinete do Sr. ministro, foram alli despachados, de 3 a 8 do corrente, 893 processos, sendo 495 pelo Sr. ministro e 398 pelo Sr. director geral, e expedidos 122 officios, sendo 27 pelo Sr. ministro e 95 pelo Sr. director.

De 10 a 15 foram despachados pelo Sr. ministro 510 processos e expedidos 29 officios e, pelo Sr. director, despachados 297 processos e expedidos 209 officios.

Na semana finda a 22 do corrente, o Sr. ministro despachou 449 processos e expediu 14 officios; o Sr. director geral despachou 209 processos e assignou 69 officios.

Sommados os numeros acima, verifica-se que o Sr. ministro, dentro dos 18 dias uteis mencionados, despachou 1.454 processos e expediu 70 officios; o Sr. director despachou 893 processos e expediu 373 officios.

—— Foi adiada para hoje á noite, por motivo do despacho collectivo, a reunião da commissão revisora das tarifas aduaneiras que devia se realizar hontem á noite no Thesouro Nacional, sob a presidencia do Sr. ministro.

—— O Sr. ministro mandou expedir titulo de aposentadoria aos seguintes funccionarios: Alfredo Peres Barbosa, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; João Francisco da Silva Dutra, 1º official da Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina; Custodio Novaes de Barros, trabalhador de 1ª classe da Estrada de Ferro Central, e José Augusto da Silva Guimarães, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

—— O Sr. ministro mandou pagar as folhas do pessoal extraordinario supplementar da Imprensa Nacional relativas ao mez de dezembro do anno findo.

—— O Sr. ministro indeferiu o requerimento do 4º escripturario do Thesouro Ezequiel Augusto de Oliveira, pedindo licença para submetter-se a concurso de pratica a que ora se procede na Directoria da Estatistica Commercial.

—— O Sr. ministro mandou apresentar ao Tribunal de Contas o pedido de annullação do credito de 130:000$ distribuido á Delegacia Fiscal do Ceará por conta do § 9º — Soldos, etapas e gratificações de pracas de pret — constante do aviso n. 191, do Ministerio da Guerra.

—— Pelo Sr. ministro foi ordenado o cumprimento da solicitação do seu collega da Justiça para que fique no Thesouro Nacional, á disposição do Dr. Gabriel Martins dos Santos Vianna, secretario do Supremo Tribunal Federal, a quantia de 57:303$618, para pagamento de diversas despezas.

—— Foi exonerado do logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 11ª circumscripção do Estado do Pará o Sr. Francisco Antonio Pinheiro Junior.

—— Por portaria de hontem, o Sr. ministro nomeou João Alipio da Silveira para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 11ª circumscripção do Estado do Pará.

—— O Sr. ministro concedeu isenção de direitos para duas caixas contendo apparelhos de meteorologia destinadas ao Ministerio da Marinha, conforme solicitou o respectivo titular.

—— Para conhecimento da Directoria Geral de Contabilidade, o Sr. ministro mandou que lhe fosse presente com urgencia o officio do presidente do Tribunal de Contas communicando que o referido tribunal não julgou legal a abertura do credito de 91:225$220, supplementar á verba 11ª — Caixa de Amortização, visto estar esgotado o maximo de 8.000:000$, fixado na lei n. 2.544, para creditos extraordinarios.

—— Pelo Sr. ministro foram mandados incluir em folha, para recebimento da pensão de montepio a que teem direito, D. Maria Ferreira Mendes Tourinho e seus filhos menores Adolpho, Olga, Sebastião, Rachel e David, viuva e herdeiros do conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central Damaso Tourinho.

—— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul foi concedido o credito necessario ao pagamento da pensão de montepio civil a que teem direito D. Aura Altina Germano Chaves e seus filhos, viuva e herdeiros de Ernesto Joaquim da Silva Chaves, telegraphista de 2ª classe.

Marinha

Pela Superintendencia de Portos e Costas foi avisado aos navegantes que o aviso n. 35, de hontem datado, refere-se á boia illuminativa de «Manoeis de Fóra» e não ao poste illuminativo de «Manoeis de Fóra», como foi publicado.

—— O Sr. superintendente do Pessoal recommendou que toda praça ou inferior do corpo de marinheiros nacionaes que for recolhida ao quartel presa, deverá ser acompanhada de um officio declarando o motivo da prisão e a especie do conselho a que tem de responder.

—— O escrevente de 2ª classe João da Silva Vasconcellos embarcou no monitor *Pernambuco* em substituição do de igual classe Alfredo Linhares Dias.

—— Foram desligados o 1º tenente commissario Antonio Fagundes de Oliveira, da 4ª secção da Superintendencia do Pessoal; o fiel de 1ª classe Virgilio da Silva Ramos, do commando da Defesa Movel do Porto do Rio de Janeiro, depois da respectiva entrega ao seu substituto, e o fiel de 2ª classe Augusto José Durind, da Superintendencia do Pessoal.

—— Foram designados: o 1º tenente commissario Antonio Ferdandes de Oliveira para servir como encarregado do material da flotilha do Amazonas, em substituição do capitão de corveta commissario João Frederico Gluck, e o fiel de 2ª classe Augusto José Durind, para servir no Commando da Defesa Movel do Porto do Rio de Janeiro, em substituição do de 1ª classe Virgilio da Silva Ramos.

—— A's autoridades navaes apresentaram-se: o 1º tenente commissario Antonio Fernandes de Oliveira, por ter desembarcado do navio-escola *Primeiro de Março*, e o fiel de 2ª classe Augusto José Durind, por ter desembarcado do contra-torpedeiro *Matto Grosso*.

—— O capitão de corveta commissario José Frederico Gluck desembarcou da flotilha do Amazonas depois da respectiva entrega ao seu substituto.

—— O 1º tenente engenheiro machinista José Cupertino da Silva embarcou no couraçado *S. Paulo*.

—— Foi designado o mecanico naval de 1ª classe Alcides Xavier da Silva para servir no Commando da Defesa Movel do Porto do Rio de Janeiro.

—— A' Superintendencia do Pessoal foi communicado que o Sr. ministro indeferiu os requerimentos em que o sub-machinista extranumerario Manoel Gomes da Silva pedia melhoria de seu contracto; o ex-carpinteiro calafate de 2ª classe Jorge José Januario pedia sua re

admissão no serviço da Armada; o cabo foguista extranumerario Rodrigo Claudino Alves pedia ser admittido como praticante machinista do Arsenal de Marinha desta Capital; o operario da Directoria de Armamento Frederico José de Oliveira pedia ser submettido a exame para o logar de armeiro, visto ser contra o estatuido no regulamento respectivo.

—— Foram rescindidos os contractos dos marinheiros João Vieira dos Santos e Manoel Ferreira dos Anjos, por terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, e João Pedro de Alcantara e Manoel Francisco dos Anjos, por terem desertado do paquete que os conduzia a esta Capital.

—— A's autoridades nauaes apresentaram-se:

O 2º tenente Alberto de Andrade Portugal, por ter desembarcado do contra-torpedeiro *Amazonas*, sendo designado para servir na flotilha de Matto Grosso;

O contra-mestre de 1ª classe Benedicto Linhares, por ter desembarcado do scout *Bahia*;

O 1º sargento Valerio Pereira Leria e 2º Francisco Borges Mascarenhas, por terem sido desligados do corpo de marinheiros nacionaes e nomeados auxiliares de fieis.

—— Embarcou o guarda marinha machinista Heitor Alves da Trindade no couraçado *S. Paulo*.

—— Pelo Sr. ministro foi indeferido o requerimento em que o 1º tenente medico Dr. João Manoel Dias pede para aperfeiçoar seus estudos profissionaes na Europa.

—— Pela Superintendencia de Portos e Costas foi avisado aos navegantes que foi restabelecida a luz da boia illuminativa do canal de Bragança, no Estado do Pará, ficando porém funccionando provisoriamente com luz fixa.

Novo aviso annunciará o restabelecimento de seu caracter de luz.

—— A' Superintendencia do Pessoal foi communicado que o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, indeferiu o requerimento do 2º tenente commissario Luiz Francisco da Silva, pedindo fossem additadas ao decreto de 21 de agosto de 1912, as palavras «em resarcimento de preterição» para o effeito da percepção da differença de vencimentos entre a data da antiguidade e a da promoção áquelle posto.

—— O escrevente de 2ª classe João da Silva Vasconcellos foi desligado do Estado-maior da Armada.

—— Desembarcou o escrevente de 2ª classe Alfredo Linhares Dias, do monitor *Pernambuco*.

—— Da Superintendencia do Portos e Costas foi desligado o fiel de 2ª classe José Caetano de Souza.

—— Passaram: o 1º tenente Francisco Xavier da Costa do navio escola *Primeiro de Março* para o navio escola *Benjamin Constant*, e os contra-mestres de 2ª classe Alfredo José Rodrigues do cruzador *Bahia* para o couraçado *Minas Geraes*, e deste para aquelle José Maria de Aguiar.

—— Foram desligados: o capitão-tenente Alvaro de Souza Coelho do batalhão naval; o contra-mestre de 2ª classe Alvaro de Oliveira Mendes, por ter sido nomeado para servir na flotilha do Amazonas, no vapor de guerra *Commandante Freitas*.

—— A' Superintendencia do Pessoal apresentaram-se: o 1º tenente Joaquim Pinto de Oliveira, por ter sido exonerado do cargo de official da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco; os 2ºs tenentes Guilherme Bastos Pereira das Neves, por ter sido desligado do batalhão naval, sendo designado para embarcar no cruzador *Barroso*, e Hernani Fernandes de Souza, por ter desembarcado do contra-torpedeiro *Santa Catharina* e sido nomeado para exercer o cargo de official da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital.

—— Pela Superintendencia de Portos e Costas foi avisado aos navegantes que no dia 17 do mez corrente a luz do poste illuminativo das «Passagens» passará a ser de côr vermelha, e bem assim que a luz do poste illuminativo «Manoeis de Fóra» passará a ser de côr branca, afim de evitar confusão da luz daquelles postes com a illuminação da cidade. Esses postes são situados na Bahia do Rio de Janeiro.

—— Foi desligado o aprendiz de marinheiro João Baptista de Tolosa da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital.

—— Por despacho de 14 do corrente o Sr. ministro approvou o termo n. 2, lavrado a bordo do cruzador torpedeiro *Tupy*, que isenta o 1º tenente commissario Aristoteles Queiroz de Barros e Vasconcellos da responsabilidade de uma ancora de ferro, 15 braças de amarra com o peso de 523 kilos e duas boias de arrinque.

—— A' Superintendencia do Pessoal foi communicado que o Sr. ministro indeferiu os seguintes requerimentos: do capitão de fragata José Martini, commandante do vapor de guerra *Carlos Gomes*, pedindo que seja ordenada inspecção rigorosa no navio sob seu commando e que se publique o resultado no boletim do Almirantado; do 2º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Casemiro José Ramos, pedindo para prestar exame para auxiliar de fiel.

Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes:

Tenente-coronel José de Assis Brazil, do 10º regimento de cavallaria, por ter de seguir para Porto Alegre; capitão medico Dr. Lindolpho Costa, por ter vindo do Estado de Matto Grosso; 1ºs tenentes Ricardo de Berredo, do 17º grupo, por ter de seguir a seu destino, e medico Dr. Florencio Carlos de Abreu Pereira, por ter sido nomeado medico do Exercito; 2ºs tenentes José Faustino dos Santos e Silva, do 6º regimento de infantaria, por ter sido classificado, Raymundo Mendes Burlamaqui, do 2º regimento de infantaria, por ter sido posto á disposição do governo do Estado do Piauhy, e Enéas de Carvalho Fortes, do 5º regimento de infantaria, por ter sido dispensado de praticar na Rêde Cearense; aspirantes Fernando Monteiro e Tancredo Faustino da Silva, este, por ter sido mandado servir no referido departamento, e aquelle, por haver sido dispensado do cargo de instructor do tiro n. 52.

—— Pela junta medica militar foi julgado incapaz de exercer qualquer profissão na inspecção de saude a que se submetteu, a 16 do corrente, o guarda da Escola de Artilharia e Engenharia Antonio da Silva Araujo, por soffrer de hepatite chronica.

—— Pela Junta Superior de Saude deverá ser inspeccionado o capitão do 14º regimento de infantaria Manoel Henrique Cardim Junior, que veiu da 13ª região com licença para tratamento de saude.

—— Foi mandado addir ao Departamento da Guerra o major do quadro supplementar da arma de artilharia Esperidião Rosas, sub-director do Collegio Militar, visto ter representado contra o respectivo director.

—— Afim de seguirem a seus destinos, foram desligados do Departamento da Guerra os 2ºs tenentes Salvador de Mello Cardoso, Luiz Lisboa Braga, Nestor Figueira Pogado, Fernando Barreto Pinto e Arthur Joaquim Pamphiro.

—— Para servir como subalterno do contingente que acompanha a commissão incumbida do levantamento da Carta Geral da Republica foi nomeado o 2º tenente Jorge Joaquim da Cunha.

—— O Sr. ministro deferiu o requerimento em que o reservista do Exercito Isidoro Boaventura Rodrigues solicitara permissão para contractar-se na Armada Nacional.

—— O Sr. ministro approvou a seguinte proposta feita pela divisão de saude do Departamento da Guerra:

Para servirem na 12ª região militar (Rio Grande do Sul) os 1ºs tenentes medicos Drs. Calob de Souza Bomfim, Euclydes Goulart Bueno, Antonio Pacifico Pereira de Souza e Renato Hutte Baptista; na 13ª região (Matto Grosso) os 1ºs tenentes medicos Drs. Manoel Cesar de Góes Monteiro, Alcides Romeiro da Rosa e Arsenio de Arvellos Espinola, todos nomeados ultimamente, e no Arsenal de Guerra da 13ª região militar o 1º tenente medico Dr. Francisco Eduardo Rangel Torres, que se acha na 5ª região, e para substituil-o o medico de igual posto Dr. Arnulpho Lins da Nobrega, que serve na 13ª região militar.

—— O general Souza Aguiar, inspector da 9ª região, poz á disposição do chefe do Grande Estado Maior do Exercito o major José do Prado Sampaio Leite e o capitão Trajano Ferraz Moreira para, conjuntamente com o tenente-coronel Frederico Guilherme Pinto de Gouvêa, constituirem a commissão que deverá proceder a experiencia em alguns para-choques do invento do Dr. Fnnes de Souza,

applicados em carabinas Mauser e metralhadoras Maxsen, conforme solicitou o general Caetano de Faria, chefe daquella repartição.

—— Desistiu do resto da licença com que se achava para tratamento de saude o capitão Bento Marinho Alves, que deverá ser submettido a nova inspecção de saude por esse motivo.

—— Apresentou-se á 9ª inspecção, por haver desembarcado com procedencia da 6ª região militar e commandando um contingente, o 2º tenente do 56º batalhão de caçadores João Augusto Mendes Antas, que se recolheu ao corpo a que pertence.

—— Requereu para ser submettido a conselhos de investigação e de guerra o 1º tenente João Carlos dos Reis Junior.

——Pelo quartel general da 9ª inspecção foi nomeado o 1º tenente do 20º grupo de artilharia de montanha Carlos Germack Possolo encarregado de um inquerito policial militar.

—— Pelo general inspector da 9ª região foi indeferido o requerimento em que o clarim João Baptista de Oliveira, do 13º regimento de cavallaria, pedia alta do posto de sargento-clarim.

—— Apresentou-se á 9ª inspecção o capitão do 55º batalhão de caçadores Octaviano de Brito, por haver concluido a licença para tratamento de saude em cujo goso se achava.

—— Afim de seguir a reunir-se ao 2º regimento de artilharia, a que pertence, apresentou-se ás altas autoridades do Exercito o 1º tenente Oscar Severiano Bastos Nunes, que deixou o cargo de commandante do parque de artilharia da 1ª brigada estrategica.

—— Foi transferido do 52º batalhão de caçadores para o 3º regimento de infantaria o 3º sargento Benedicto Lyra, conforme requereu ao inspector da 9ª região.

—— Serviço do Exercito para hoje:

Superior do dia, capitão Octavio Fontes Pitanga, do 2º regimento de infantaria.
A brigada estrategica dá o official para o serviço de dia á 9ª inspecção, serviço de extraordinario, patrulhas, guardas do Palacio do Catteto, quartel general e Hospital Central.
Auxiliar do official de dia, sargento Monclaro Menna Barreto.
A brigada mixta dá o official para ronda e as patrulhas para as estações de D. Clara e Madureira.
Uniforme, 5º.

Viação e Obras Publicas

O Sr. ministro não compareceu hontem ao seu gabinete, no respectivo ministerio, por ser o dia destinado ao despacho collectivo.

—— Esteve hontem no gabinete do Sr. ministro, afim de despedir-se do Dr. Barbosa Gonçalves, o Dr. Victor E. Sanjinés, ministro plenipotenciario da Bolivia.

—— Pelo Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, foi recebido o seguinte telegramma:

«Pará, 25 — Seguindo hoje, afim de installar novo departamento, apresento a V. Ex minhas despedidas e respeitosas saudações.— *Antunes Alencar*, prefeito do Tarauacá.»

—— Pelo Sr. ministro foi nomeado para o logar de telegraphista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil o ex-telegraphista de 3ª da mesma estrada João Leite.

—— Foram remettidas á Inspectoria Federal das Estradas as 2as e 3as vias dos estudos definitivos referentes aos kilometros 175.200 a 297.627m,30, da linha de Bom Jesus dos Messias a Tremedal, da Rêde de Viação Geral da Bahia.

—— Ao Ministerio da Viação foram remettidas, para registro no Tribunal de Contas, as cópias do contracto celebrado com Arthur Deocleciano de Oliveira, por arrendamento do predio n. 145 da rua dos Ourives, onde funcciona a agencia do Correio do largo de Santa Rita.

—— Foi deferido pela Directoria Geral dos Correios o requerimento de D. Lybia de Mello e Souza Guimarães, agente do Correio da avenida Rio Branco, pedindo restituição de uma certidão de casamento.

—— A pedido foi exonerada D. Cesaria Tavares dos Santos, de cargo de agente do Correio de S. Pedro de Uberabinha, no Estado de Minas Geraes.

Em substituição foi nomeada D. Felippa de Moraes Fonseca.

—— O administrador dos Correios do Espirito Santo foi autorizado a abrir concurso de segunda entrancia naquella administração.

—— Teve despacho favoravel o requerimento de Horacio R. de Faria, pedindo restituição de documentos.

—— Entre Laguna e Imbituba, no Estado de Santa Catharina, foi creada uma linha postal com 32 kilometros, servida por quatro viagens mensaes.

—— A pedido foi exonerado Arthur Charles Dorville do cargo de agente do Correio da Estação Central da Estrada de Ferro Great Western, no Estado de Alagoas.
Para esse cargo foi nomeado Condillac de Miranda Sarmento.

—— Passou a denominar-se Santa Helena do Manhuassú a agencia do Correio de Santa Helena da Cabelluda, no Estado de Minas Geraes.

—— Por conveniencia do serviço foi exonerado Sebastião Pereira de Lyra do logar de estafeta da linha de Ipojuca a Serinhaem, no Estado de Pernambuco.

Em substituição foi nomeado Manoel Francisco da Silva.

Agricultura, Industria e Commercio

Do Sr. João Luderitz, engenheiro-chefe, recebeu o Sr. ministro da Agricultura um telegramma em que communica a S. Ex. que o Instituto Technico Profissional annexo á Escola de Engenharia de Porto Alegre, encerrou a sua matricula com quinhentos alumnos, estando abertas todas as aulas do mesmo.

—— Ao Sr. ministro da Agricultura enviou o Dr. Alfredo Muller de Campos, presidente do Aero-Club Brazileiro, um officio em que lhe participa haver sido S. Ex. unanimemente acceito socio daquella associação, por proposta do coronel Septimio Augusto Werner e capitão Estellita Werner.

—— Da Sr. Delgado de Carvalho, presidente da Sociedade Brazileira de Avicultura, recebeu o Dr. Pedro de Toledo um officio communicando a S. Ex. a acclamação de seu nome para presidente honorario da referida sociedade e ao mesmo tempo, participando a eleição de sua nova directoria, que ficou assim constituida: presidente, Delgado de Carvalho; vice-presidente, Dr. Feliciano Ferreira de Moraes; e secretario-thesoureiro, Dr. Arnaldo Paes de Andrade.

—— Está sendo distribuido o «Boletim do Ministerio da Agricultura» correspondente aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, publicado pelo Serviço de Informações e Divulgação.

O «Boletim» que é um volumoso folheto de 236 paginas, contem artigos interessantes sobre agricultura, industria e commercio, entre os quaes se destacam:

«A industria da desfibração e dessecação da canna de assucar», por A. Caston Cuadrado; «Estado de Pernambuco», Cicero Brant; «Os minerios de ferro do Brazil», Orville A. Derby; «Peixes e pescas do Brazil», Ribas Cadaval; «Uma molestia do mamoeiro», André Maublanc; «Os pequenos inimigos das grandes culturas», Ribeiro de Castro, etc. etc.

A parte do «Boletim» referente a *Informações* contem noticias que interessam ás classes productoras do Brazil.

Estabelecimentos de instrucção

Quinta-feira, 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados para provas oraes os seguintes candidatos á matricula na 1ª serie do Externato do Collegio Pedro II:

João Baptista de Mattos, Hugo de Castro Pinheiro Guimarães, Octacilio de Almeida e Albuquerque, Emilio Belart, Sylvio de Oliveira Borges, Ary Duarte de Souza, Octacilio Cunha, Paulo de Moraes Austregesilo, Benjamin Nole Coutinho, Octavio Marcellino de Castro Marçal, Edgard de Magalhães, Volmey de Barros Castro, Rodolpho da Silva Moura, Henrique Faulhaber da Gama Junior, e Nemosio de Carvalhaes Pinheiro.

—— Serão chamados hoje á prova oral do concurso de admissão na Escola Naval os seguintes candidatos: Leonidas Marcos da Conceição, Manoel Raposo dos Santos, Aydano de Faria e Paulo Cesar de Figueiredo Accioli.

Turma supplementar: Raul Regis Bittencourt, Luiz Pinto da Rocha, Alvaro Barcellos Sobral e Raul Roiz Gonçalves de Souza. Conducção no Arsenal de Marinha ás 9 horas e 45 minutos.

—— Realizam-se amanhã, no Collegio Militar, os seguintes exames:

4º anno — Algebra: alumnos ns. 370, 510, 575, 666, 800, 803, 810, 818 e 843.

5º anno — Geometria: alumnos ns. 101, 347, 397, 471 e 517.

Observações — O ponto oral para a secção de mathematica será dado ás 8 horas da manhã, na secretaria.

Central do Brazil

A renda da Maritima, no dia 24 do corrente, foi de 31:203$970.

—— A renda do dia 22 do corrente, em S. Diogo, foi de 9:110$000.

—— O movimento de mercadorias, em S. Diogo, no dia 24, foi o seguinte:

Importação:

Mercadorias, 7.395 volumes com 291.260 kilogrammas; encommendas, 3.946 volumes com 49.949 kilogrammas. Total, 11.341 volumes com 341.209 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias, 5.715 volumes com 191.614 kilogrammas; materiaes, 17.127 volumes com 127.000 kilogrammas; carne verde, 1.071 volumes com 141.715 kilogrammas, e encommendas, 4.264 volumes com 48.347 kilogrammas. Total, 28.187 volumes com 508.676 kilogrammas.

—— O movimento de mercadorias na Maritima, no dia 25 do corrente, foi o seguinte:

Foram remettidos 212 carros com 1.045.446 kilogrammas de mercadorias; 39 com 289.666 kilogrammas de mercadorias da estrada; 2 com 19.000 kilogrammas de carvão de particulares e 70 com 653.917 kilogrammas de carvão da Estrada.

Importação:

Mercadorias 26.950 volumes com 1.311.600 kilogrammas; mercadorias da estrada, 1.008 volumes com 197.400 kilogrammas; carvão de particulares, 186.140 kilogrammas; carvão da estrada, 887.000 kilogrammas. Total, 2.582.140 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias diversas, 144 volumes com 10.011 kilogrammas; minerio, 60.000 kilogrammas; café, 6 carros com 808 saccas com 48.080 kilogrammas. Total, 118.091 kilogrammas.

Movimento do café:

Saccas existentes, 13.483 com 815.721 kilogrammas; saccas descarregadas, 1.522 com 92.081 kilogrammas; retiradas 5.121 com 309.820 kilogrammas; ficaram 9.884 com 597.982 kilogrammas.

—— Pelo Sr. Dr. Humberto Antunes, sub-director da 3ª divisão foram designados para servir: em Austin, o praticante Joaquim Silva; em Morro Agudo, o praticante Jayme do Amaral; em Queimados, o praticante Jorge Frederico Nolding; em Magno, o praticante João Gomes; em Santa Barbara, o praticante Fernando da Silveira Filho; em Pirapora, o praticante Adalberto da Silva; na Maritima, Mario Neves.

—— Regressaram aos seus logares os telegraphistas Antonio Alves Castilho Guerra, em Dr. Frontin; e Arthur Jacome de Lima, em Cascadura.

—— Deram parte de doente os praticantes Ernani Pinto da Cunha e Leonidio Candido de Barros.

—— Foram extrahidas pela secretaria as seguintes guias de inspecção de saude e remettidas ás divisões competentes: dos Srs. Ataliba José da Silva, 1.107; Antonio Gregorio Lobo Leite, 1.105; Antonio da Silva Valle, 1.106; Canuto Martins, 1.103; Isaias de Souza, 1.109; João Pedro da Silva Junior, 1.110; Joaquim Lino de Souza, 1.111; José Quintana Peixoto, 1.112; José da Silva, 1.113; Manoel Valcova, 1.114; Pedro da Silva, 1.115 e Vicente da Costa, 1.116.

Prefeitura

Foram nomeados, interinamente, para o Matadouro de Santa Cruz: veterinario Gregorio José de Andrade e auxiliar dos medicos inspectores Arthur José de Magalhães.

—— Foi reintegrado, nos termos da lei n. 1.407, de 5 de agosto de 1912, o Sr. João Paulo Baptista de Carvalho no logar de continuo da Directoria Geral de Fazenda Municipal ficando, porém, addido a esta repartição, de accôrdo com o despacho de 8 de janeiro findo.

—— O sr. prefeito abriu o credito extraordinario de 500:000$ para occorrer ás despezas com a construcção de quatro pequenos mercados.

—— Está funccionando no predio n. 78 da rua Felippe Camarão a 1ª escola masculina nocturna, a cargo do professor Aureliano Esperança de Andrade e Silva, onde se attende diariamente ás matriculas, das 7 ás 9 horas da noite.

—— Foram impostas multas por infracção de posturas pelos agentes da Prefeitura dos districtos abaixo:

Do Andarahy:

A Romualdo Lotti Perono, de 100$, por ter grande quantidade de estrume não humificado ao lado da cocheira no boulevard 28 de Setembro n. 431;

A José Fernandes Garcia, de 200$, por ter aberto negocio á rua Felippe Camarão n. 101, sem licença.

Da Tijuca:

A Poluxena Paraiso de Bustamante, de 100$, por não ter a licença e planta nas obras de construcção do predio á rua Dr. José Hygino n. 145, sendo intimada por edital a cumprir a lei, no prazo de 24 horas.

Do Espirito Santo:

A Luiz Parreiras, João de Souza e Matheus de Castro, de 200$ ao primeiro e 100$ a cada um dos demais, por venderem leite com agua, procedente das ruas Padre Miguelino n. 101, Presidente Barrozo n. 86 e Magalhães n. 2;

A' Leiteria Brazil, de 100$, por conduzir leite da rua Catumby n. 116 em vasilhame não rotulado;

A José Pinto Mendes, de 200$, por estar construindo uma habitação de madeira em fórma de chalet no mesmo terreno n. 47, sem licença;

A Nicolau Chader e Gaone Nahoche, de 50$, a cada um, por conservarem amostras fóra das portas dos negocios, á rua Catumby ns. 34, 60 e 52.

A Manoel Coelho da Rocha e José Vicente da Rocha, de 200$ a cada um, por estarem construindo predios sem licença, á rua Conselheiro Pereira Franco ns. 25 e 27.

—— Serão vistoriados, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, os predios n. 278 da rua Santa Alexandrina, de Dias, Garcia & Comp. e ás 2 horas, o n. 19 da rua Catumby, de Albano Lopes da Costa.

—— Na Sub-directoria da Policia Administrativa Municipal, foram registradas 149 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-directoria de Rendas, pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 3:592$700, sendo de:

Inhaúma: 26$ de multas, 223$500 de impostos, 35$ de matriculas de cães e 164$ de enterramentos;

Jacarépaguá: 22$ idem;

Campo Grande: 307$ idem, 76$ de multas e 167$500 de impostos;

Santa Cruz: 25$ idem;

Engenho Novo: 140$ idem e 14$ de multas;

Engenho Velho: 50$ idem e 7$ da matricula de cães;

Andarahy: 272$200 de impostos;

Candelaria: 1:257$700 idem, 2$ de leilão e 145$ de multas;

Santa Rita: 20$ idem e 45$ de impostos;

S. José: 179$400 idem;

Sant'Anna: 100$ de multas;

Gambôa: 4$ idem;

Espirito Santo: 310$ idem.

Adquiriram immoveis

Cal Lopes da Silva, predio á rua da Alfandega n. 114, por 27:0000;

Domingos Pinho, predio á rua Victor Meirelles, por 10:000$000;

Ernesto Gomes de Castro, predio á rua Delphim n. 81, por 25:000$000;

Antonio Soares, predio á rua D. Anna Nery n. 534, por 14:500$000;

Companhia Tijuca, predio á rua Boa Vista n. 55, por 40:000$000;

Joaquim de Souza Rodrigues, predio e um terreno á rua Cardoso Junior n. 301, por 16:000$000;

Dr. Ernani Pinto, terreno desmembrado do predio, á praia de Botafogo n. 218, por 40:000$000.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director da Central do Brazil:

Augusto Alves Bitencourt.—Já foi providenciado.

Eurico Luiz Menezes.—Concedo 30 dias, com 2/3 de diaria.

Marcellino dos Santos.—Proceda-se de accôrdo com a informação da secretaria.

Caetano Ferreira Martins.—Permitto a ausencia por 15 dias, sem vencimentos.

Nazario Thiago de Pinho.—Permitto a ausencia por 60 dias, sem vencimentos.

Demetrio Victorino de Souza.—Concedo 30 dias, com 2/3 da diaria.

Domingos Francisco.—Permitto a ausencia, pelo tempo que pede, sem vencimentos.

Eliezer Fonseca.—Concedo 60 dias, com 2/3 da diaria.

Francisco Antonio Lindres.—Concedo 30 dias, com 2/3 da diaria.

Francisco de Oliveira.—Certifique-se o que constar.

Gonçalo Braz da Moraes.—Proceda-se de accôrdo com a informação da secretaria.

Honorio Manoel Leandro.—Permitto a ausencia por 90 dias, sem vencimentos.

Isidoro de Oliveira.—Permitto a ausencia por 60 dias, sem vencimentos

Avelino Pinto da Cunha Junior.—Permitto a ausencia por 40 dias, sem vencimentos.

João Soares de Lima.—Não ha vaga.

Joaquim Borges Villarinho.—Concedo.

José Lomar.—Permitto a ausencia por 60 dias, sem vencimentos.

José Joaquim Passos.—Concedo 40 dias, com 2/3 da diaria.

Leopoldo de Oliveira.—Concedo.

Pela Prefeitura :

Dr. José C. de C. Goyanna.— Deferido.

Carlos Espozel, Laffayette Costa, Arthur C. de Andrade, José R. da Costa e Jesus Exposto.— Deferidos, de accôrdo com as informações.

Francisco de O. Gomes.— Restitua-se.

Antonio M. Barbosa e Jovino C. Vieira.— Indeferidos.

Margarida G. Pereira.— Deferido, de accôrdo com a informação.

Henrique Maia.— Deferido, mediante pagamento dos emolumentos calculados de accôrdo com a informação.

José L. P. do Lago. — Deferido.

Clementina Pedemonte.— Conceda-se a licença.

João M. Machado.— Deferido, em vista da informação.

Dr. Eduardo Guinle.— Conceda-se a licença de accôrdo com a informação.

Francisco Alves.— Sim, mediante recibo.

José A. da C. Junior, Abelardo Gomes de Almeida Feijó, Cazeaux & Comp., Damazio Martinez e Dr. Barão de Santa Cruz.— Certifique-se.

Agostinho F. Seabra.— Deferido, sendo o passeio construido nas condições indicadas pelo engenheiro.

Aurora B. de Faria.— Deferido, sendo o passeio construido nas condições indicadas pelo engenheiro.

Luiz Rodolpho Costa.— Requeira medição final do serviço executado.

Carlos A. de Miranda Jordão.— Apresente conta exacta do serviço feito.

Pedro Rogerio & Irmão.— Apresentem projecto de installação.

Manoel da M. Moraes.— Prove o pagamento da multa e a sua relevação.

Dr. Luiz da R. Miranda e Joaquim Ribeiro.—Deferidos.

C. Lidstherzer, E. H. Moresto e L. Ruffici.—Compareçam.

Raymundo Pimenta, Manoel Joaquim Coelho e Gastão Vieira Marques.—Compareçam.

Joaquim J. de Oliveira, Maria G. Bastos, João C. Barcellos, Lourenço Marques, Alfredo de A. Russel, Julio C. U. Rocha, José de A. M. Junior e outros, Dr. Zacarias A. Franco, Julio da R. Vidal, Idalina F. de Azevedo, Victorino L. Sampaio, Companhia G. Brazileira, Domingos Sá, Oscar de A. Gama, José J. da Costa, Dr. João F. dos Santos, José P. de Freitas, José M. de Mello, Alvaro C. de O. Lima, Francisco P. Santiago, Maria de S. Gonçalves, Constantino de A. Mattos, Dr. Miran Latif, Luiz A. de Oliveira e Albino F. de Aragão. —Passem-se alvarás.

José L. de Macedo.—Passe-se alvará nas mesmas condições das anteriores.

Antonio F. de Carvalho.—Passe-se alvará, verificado que o constructor está licenciado.

Pedro Braga.—Deferido.

Francisco P. Amaral.—Satisfaça a exigencia da 2ª Sub-directoria.

Caetano Nessi.—Satisfaça a exigencia da circumscripção.

Rita Isabel F. da Costa.—Passe-se alvará, de accôrdo com a informação.

Antonio J. Rabello.—Passe-se alvará, depois de assignado o termo.

Stella V. da Costa.—Compareça para explicações.

Dr. José L. S. de B. Carvalho e J. J. Varanda. — Podem habitar.

José da S. Azevedo.—A replica não satisfaz.

Guimarães P. Cerqueira & Comp., Maria C. França e outros e Joanna A. F. Fonseca.—Passem-se guias.

João A. M. Bittencourt.—Apresente projecto do que quer fazer.

Dr. Hermano C. da Silva.—Compareça.

Domingos F. Canedo.—Satisfaça as dividas.

V. Ordem 3ª de N. S. do Carmo e Religiosos de S. Bento.—Satisfaçam as dividas.

Nascer & Leão.—Passe-se guia.

Antonio C. de Faria, José C. de Oliveira e Antonio F. de S. Torres.—Podem habitar.

America Baena, Joaquim L. Corrêa e Henrique P. do Amaral.—Compareçam para explicações.

Alexandre C. Picanço.—Junte o alvará de obras.

Manoel de C. Santos.—Junte o alvará.

Eliziario de M. F. Guimarães, Dr. Bernardino A. do Amaral, Dr. Joaquim Catramby e Manoel Pereira.—Passem-se guias.

João de A. Serejo.—Declare o prazo que necessita.

Antenor J. Pereira.—Declare o prazo que necessita, pagando a multa.

Ubaldo R. de Andrade Pereira.—Não ha que deferir.

Maria B. Alves e B. Nunes.—Satisfaçam as exigencias.

Ponciano Ramalho.—Levante as paredes divisorias 0m,50 acima dos telhados.

Joaquim P. Leal Maia.—Mantenho o despacho anterior.

Antonio C. Duarte.—Pode habitar.

Viriato de Santiago e Carlos Henrique Soares Lopes.—Passem-se guias.

Hermann Becken.—Apresente projecto de accôrdo com a lei.

Antonio Alves da Silva Junior.—Junte o talão de deposito.

Mario José Ferreira de Souza.—Não é caso da licença.

José Machado Rodrigues.—Requeira prorogação da licença.

Viuva Joaquim Fernandes Barata.—Declare o prazo que deseja.

Gértrudes Miguti.—Satisfaça as exigencias.

Laurindo José de Macedo.—Compareça á circumscripção.

D. Eugenia da Cunha e Mello e Remigio da Silva Vargas.—Compareçam para explicações.

José da Costa.—Deferido.

Antonio Domingues Alves, Antonio Pinto Mendes, José Domingos Pereira.—Satisfaçam as exigencias.

Antonio Luiz Teixeira.—Junte a licença do açougue.

Camillo Gomes Nogueira.—Requeira em separado.

José Vieira Goulart.—Junte o titulo da caução.

Alfredo Moretti.—Aguarde a creação da officina.

Izabel Pereira Barboza.—Não pode ser attendida.

Fernandes & Cunha.—Deferido.

Francisco Romano Rio.—Passe-se quitação.

José Porto Barreiro e Jacintho Gomes Henriques.— Certifique-se.

Dr. João B. O Monteiro, Joaquim L. Barrozo, Francisco G. da Silva, Dr. Fortunato A. Paulo Toledo, Justino C. da Rocha, Zilekam F. Penna, Hálo D'Incar, Polycarpo da Cunha, Dr. Francisco de Paula L. de Almeida, Antonio F. de Almeida, Alfredo Felix, Nilo de Oliveira, Bello e outro, Julieta de J. Teixeira e Feliciano B. da Conceição.—Deferidos.

Avelino de A. Andrade, Asiner G. da Silva, João L. da Costa, Domingos J. Nogueira Junior, Francisco Lottari, Alvaro J. Pereira, Manoel P. da Silva, Henrique F. Dorno Manoel de M. Pereira, Nicomedes A. de Amorim e Fortunato P. da Cunha.—Indeferidos.

José S. Rocha e Durisch & Comp.—Retifique-se.

Francisco de C. Menezes.—Inscreva-se por 1:140$000.

Elyziario P. Pinto, José C. de Almeida, Henriqueta de C. Andrada e José de R. Teixeira.—Annullem-se as multas.

Marcos J. Pereira de Brito.—Junte collecta.

José M. Antonio Sobrinho.—Não ha que deferir.

José da R. Teixeira.—Dê-se os 20 %.

Manoel R. Ventura, Victorino L. Ramos, José C. da Silva Bastos e Lopo A. Saraiva.—Transfira-se.

Mario L. de Assis Goulart, José P. Soares e Associação M. do Barão do Rio Doce.—Pagos os impostos em cobrança, transfira-se.

Custodio J. Martins, Josephina C. da Cunha Bastos, Helena C. Tavares, Manoel Alves, Manoel R. de Almeida e Luiz P. do Nascimento (collecta).—Satisfaçam-se as exigencias.

José J. Henrique, Manoel F. da Gama, A. Teixeira Martins, Raphael B. de Moraes, Annibal Jalens & Comp., L. Gomes & Comp., Francisco Cardoso Lino e José C. Pereira.—Deferidos.

Diniz Simões.—Attenda-se.

Manoel Faria.—Sim.

Campos & Costa, Carlos G. Villela, Santiago & Adriano, Manoel M. da Silva Junior (2), Oscar A. Saraiva, José J. Soares Chaves, Araujo & Irmãos, Benjamin Neves, Francisco L. Lopes, José M. Ferreira Paiva, Manoel de C. Faria, Avila & Comp., Ernani B. Cotrin, Almeida & Comp., Manoel A. Dias, Carlos M. da Costa Cruz, Tanfik Wannar, Carvalho & Comp., Rita Rosande e Oscar Marques & Comp. —Satisfaçam as exigencias.

Licenças

Pelo Sr. ministro da Fazenda:

De dous mezes, ao chefe de secção da Alfandega do Pará Augusto Joaquim de Carvalho Filho; de seis mezes, ao guarda-mór da Alfandega de Santos José Lobo Vianna; de tres mezes, ao 3º escripturario da Recebedoria do Districto Federal Manoel Fernandes Teixeira de Aragão; de seis mezes, em prorogação, ao agente fiscal dos impostos

de consumo na 21ª circumscripção do Estado do Rio Julio Augusto Fernandes; de quatro mezes, ao commandante dos guardas da Alfandega da Victoria Henrique Nunes Pereira Brandão; de 90 dias, ao guarda da Alfandega de Santos, Martinho Pereira Carneiro Bastos; de 60 dias, ao auxiliar de escripta da Imprensa Nacional Mario de Castro Magalhães.

— Pelo Sr. general prefeito:

De seis mezes, para tratamento de saude, ás professoras adjuntas Eulina Ribeiro Teixeira e Margarida José Alcin.

De 90 dias, ao auxiliar dos medicos inspectores do Matadouro de Santa Cruz, Xisto Rangel de Almeida.

De 60 dias, ao veterinario do mesmo matadouro, Francisco de Oliveira Bezerra e ás adjuntas Amelia Nunes Porto dos Santos e Maria Eugenia Ferreira.

De seis mezes, sem vencimeutos, ás adjuntas Carlota Rosa Feurschuette e Izaura Moraes.

De 60 dias, sem vencimentos, á adjunta Esther Aida Negreiros.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 5ª loteria da Capital Federal, plano n. 280, sendo premiados os seguintes numeros :

Premios de 20:000$000 a 500$000

7.789	20:000$000
16.711	1:000$000
17.216	1:000$000
3.247	1:000$000
7.811	1:000$000
2.845	500$000
19.573	500$000
19.672	500$000
16.995	500$000

Premios de 200$000

16.842	9.438	10.777	18.635	17.998	7.110
7.313	6.770	8.726	10.554	15.203	7.159
8.470	8.629	11.583	14.933	17.020	14.698
		767	4.168		

Premios de 100$000

17.377	7.392	14.631	13.651	19.097	14.782
16.201	8.598	13.346	8.681	4.555	8.251
10.488	1.551	7.905	12.350	8.659	11.702
6.778	18.011	17.638	660	8.640	7.632
12.301	17.790	2.346	9.517	12.441	10.972

Premios de 50$000

5.343	15.929	7.670	6.155	6.549	17.130
7.258	1.193	10.868	6.657	19.575	15.256
10.836	13.708	4.769	117	15.152	10.752
6.975	8.332	10.332	14.918	7.994	18.301
9.845	11.453	19.806	7.920	11.341	7.977
15.850	16.768	15.469	6.406	3.864	244
	5.671	3.903	753	7.946	

Premios de 25$000

6.617	3.053	16.732	17.513	8.055	5.452
15.662	6.741	15.892	12.327	10.445	8.546
17.076	7.199	14.557	12.972	13.985	13.754
1.868	14.755	19.068	10.971	3.924	15.680
16.052	19.628	8.695	5.373	3.943	16.541
17.698	1.526	90	4.806	12.875	7.236
16.783	15.312	5.561	2.059	18.921	17.948
7.458	3.084	5.663	3.957	5.236	1.736
10.566	8.694	2.924	2.025	16.650	12.459
4.720	10.325	927	19.069	7.651	668
14.725	10.728	9.203	14.987	3.363	6.660
8.966	14.616	15.054	4.531	19.667	17.943
2.954	13.763	13.888	16.304	19.329	9.376
16.933	5.874	2.649	7.080	16.226	14.291
5.660	17.078	6.231	13.409	15.730	12.637
13.322	14.972	16.847	161	16.556	10.045
7.232	12.142	462	10.422	2.862	1.347
15.911	2.800	12.442	12.366	10.491	6.394
3.447	14.476	2.801	10.085	19.862	2.562
414	17.653	14.311	12.981	16.045	8.096

Todos os numeros terminados em 9 teem 5$000

PARTE COMMERCIAL

Rio, 27 de março de 1913.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

REUNIÕES CONVOCADAS

Devem realizar-se as seguintes:

Dia 27 — Banco da Lavoura, a 1 hora, para contas e eleições.

Seguros Varegistas, á 1 hora, para contas e eleições.

Expresso Federal, á 1 hora, para contas e eleições.

Dia 28—Seguros União dos Proprietarios, ao meio-dia, para contas e eleições.

Linho Sapopemba, ás 2 horas, para contas e eleições.

Companhia Industrial Campista, ás 2 horas, para contas e eleições.

Dia 29 — Companhia de Tecidos, a 1 hora, para contas e eleições.

Nossa Senhora do Sameiro, ás 3 horas, ordinaria e extraordinaria.

Empreza Auto-Viação, á 1 hora, para resolver sobre propostas.

Companhia Morro da Mina, ás 2 horas, para contas e eleições.

Companhia de Seguros Argos Fluminense, á 1 hora, para contas e eleições.

Dia 30 — Viação, Luz e Força de Minas, á 1 hora, para contas e eleições.

Dia 31—Ferro Carril Carioca, a 1 hora, para contas e eleições.

Materiaes de construcção, a 1 hora, para contas e eleições.

Fluminense de Annuncios, a 1 hora, para contas e eleições.

Companhia Industrial de Electricidade, a 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Loterias Nacionaes, a 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Companhia Usinas Nacionaes, ás 3 horas, para augmento do capital.

Abril:

Dia 9 — Lacticinios Mondia, ás 2 horas, para contas e eleições.

ENTRADAS DE CAPITAL

Companhia Carbureto de Calcio, a ultima chamada de 25 % por acção, desde já.

A Popular, a 2ª entrada de 20$ por acção, até o dia 30 do corrente.

Companhia Industrial Sul Mineira, a 5ª entrada de 20 % por acção, até 31 do corrente.

A Transoceanica, a terceira entrada de 20 % por acção, até 12 de abril.

— F. e Tecidos Covilhã, uma entrada de 20 % por acção da 2ª emissão, até 15 de abril.

PAGAMENTOS AVISADOS

Juros :

Tecidos Confiança Industrial, os juros de suas *debentures*, a partir de 1 de abril.

Tecidos Sapopemba, os juros de suas *debentures*, de 1 a 6 de abril.

Dividendos :

Rêde Sul Mineira, o dividendo de 4$ por acção, a partir de 6 de abril.

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, desde já, o dividendo de 4$ por acção.

O CAMBIO

O mercado monetario regulou, hontem, calmo e inalterado, mas com alguma procura e com poucos papeis particulares offerecidos.

Os bancos estrangeiros adoptaram as tabellas officiaes de 16 1/16 e 16 3/32 d. e o do Brazil as de 16 1/16 e 16 1/8 d. sobre Londres, a prazo.

Forneciam letras quasi todos os bancos a 16 1/8 d. e compravam o papel particular a 30 dias á taxa de 16 3/ 6 d.

O mercado fechou inalterado e sem trabalhos de interesse.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:

	A' 90 dias de vista
Londres (por pence)	16 3/32 a 16 1/16
Paris (por francos)	592 a 594
Hamburgo (por marco)	730 a 733
	A' vista
Londres, por pence	15 29/32 a 15 27/32
Paris, por franco	$599 a $602
Hamburgo, por marco	$739 a $743
Italia, por lira	$590 a $598

Portugal, réis fortes	$297 a $300
Provincias portuguezas	$300 a $302
Hespanholas, por peseta	$362 a $371
Nova York, por dollar	3$100 a 3$118
Turquia, por pence	15 7/8 a 15 13/16
Austria, por pence	15 7/8 a 15 13/16
Rio da Prata:	
Argentina, por peso	3$040 a 3$055
Uruguay, por peso	3$255 a 3$260
Sobre taxa:	
Café, por franco	$598 a $602
Operações realizadas:	
Bancario	16 1/8 a 16 3/32
Particular	— 16 3/16

Banco do Brazil

Praça	A 90 d/v	A 3 d/v
Londres, por pence	16 1/16 a 16 16 1/8	— 15 15/16 a 16
Pariz, por franco	$594 a $592	— $601 a $598
Hamburgo, por marco	$733 a $730	— $742 a $739
Sobre taxa:		
Café, por franco	—	$598
Alfandega:		
Vales, ouro por 1$	—	1$687
Operações:		
Bancario	—	16 1/8
Particular	—	16 3/16

CAIXA DE CONVERSÃO

MOVIMENTO DO DIA 26

Moedas	*Entradas*	*Saidas*
Libras	172	53.939
Francos	—	120
Marcos	300	1.480
Mil réis, ouro	—	—
Dollar	—	—
Liras italianas	—	—
Pesos argentinos	—	—
Coroas austriacas	—	—
Pesetas hespanholas	—	—
Lastro:		
Ouro em deposito	394.372:075$766	
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512	19.339:776$016	
Total	413.712:451$782	
Emissão:		
Notas em circulação	413.699:460$000	
Moeda subsidiaria	12:991$782	
Total	413.712:451$782	

A BOLSA

O mercado de fundos, hontem, funccionou regularmente trabalhado e com negocios desenvolvidos em apolices.

Esses papeis tornaram-se mais fracos, tendo ficado as geraes antigas com compradores a 950$ e vendedores a 960$, as provisorias a 948$ e 960$ e a de 1909 a 935$ e 940$, respectivamente.

As estadoaes de Minas e do Espirito Santo, ficaram tambem frouxas.

Em papeis de jogo, não houve nada digno de interesse, tendo ficado todos elles mais ou menos fracos e inalterados, tudo como se infere das vendas e offertas em seguida.

OFFERTAS

	Vendedores	Compradores
Apolices geraes:		
Antigas, 5 %	960$000	950$000
Provisorias, 5 %	960$000	948$000
Emprestimo de 1903, 5 %	1:020$000	1:018$000
Emprestimo de 1909, 5 %	940$000	935$000
Emprestimo de 1911, 5 %	—	935$000
Emprestimo de 1897, 6 %	985$000	975$000
Emprestimo de 1910, 3 %	630$000	600$000
Apolices estaduaes:		
Rio, 500$, port. (6 %)	499$000	490$000
Rio, 10$ nom. (6 %)	500$000	495$000
Rio, 00$ (4 %)	92$000	91$500
Minas, 1:000$ (5 %)	920$000	920$000
Espirito Santo (6 %)	885$000	870$000
Rio Grande do Sul, 6 %	1:030$000	—
Apolices municipaes:		
Empr. de 1906 (nom.)	209$000	207$000
Idem 1906 (port.)	205$500	204$500
Idem de 1909	195$000	190$000
Idem £20, ouro (nom.)	297$000	290$000
Idem (port.)	297$000	295$000
Camara Petropolis	209$000	—
Debentures:		
Manufactora Fluminense	200$000	190$000
America Fabril	—	206$000
Tecidos Alliança	205$000	203$000
Confiança	205$000	202$000
S. Bernardo Fabril	203$000	195$000
Tecidos Corcovado	208$000	204$000
S. Joaquim	207$000	—
Tecidos Botafogo	203$000	200$000
Tecidos Bom Pastor	—	180$000
Tecidos Carioca	207$000	202$000
Tecidos S. Pedro	205$000	—
Fabril Paulistana	—	200$000
Tecidos S. Felix	200$000	195$000
Tecidos Maracanã	—	200$000
Tecidos Mageense	195$000	—
Tecidos Brazil Industrial	—	180$000
Companhia Industrial Mineira	205$000	200$000
Industrial Campista	204$000	190$000
Tecidos Santa Rosalia	200$000	184$000
Tecidos de Juta	—	205$000
Tecidos de Linho Sapopemba	205$000	202$000
Industrial do Espirito Santo	—	180$000
Industrial do Brazil	190$000	185$000
Caxambú	205$000	200$000
Industria e Commercio	—	90$000
Industrial de Electricidade	202$000	195$000
Docas de Santos	206$000	203$000
Commercio e Navegação	208$000	—
Mercado Municipal	206$000	200$000
Fiat Lux	198$000	192$000
Luz Stearica	204$000	203$000
Usinas Nacionaes	—	202$000
Cervejaria Brahma	210$000	206$000
Companhia Progresso	204$000	200$000
Hanseatica	208$000	200$000
Commercio e Navegação	200$000	—
E. C. Quissamã	—	94$000
Paulo Zsigmondy	200$000	—
Esperança Maritima	205$000	203$000
Letras:		
Banco de Credito de Minas, 7 %	—	100$000

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil	245$000	242$000
Commercial	223$000	220$000
Do Commercio	—	194$000
Da Lavoura	178$000	—
Nacional	—	205$000
Mercantil	265$000	255$000
Credito Real de Minas	—	240$000
Companhias de Tecidos:		
Alliança	252$000	240$000
Corcovado	280$000	—
Confiança Industrial	203$000	—
Carioca	290$000	—
Progresso Industrial	265$000	250$000
Botafogo	200$000	—
S. Pedro	260$000	215$000
America Fabril	—	300$000
Manufactura Fluminense	220$000	—
Petropolitana	290$000	—
Brazil Industrial	320$000	290$000
Industrial do Valença	—	400$000
Bom Pastor	210$000	200$000
S. Felix	75$000	65$000
Mageense	130$000	120$000
Santo Aleixo	—	150$000
Cometa	—	225$000
Seguros:		
U. dos Varegistas	—	190$000
Garantia	—	250$000
Previdente	—	545$000
Confiança	88$000	84$000
U. dos Proprietarios	150$000	120$000
Integridade	75$000	—

Companhias avulsas:

Docas da Bahia	101$000	99$500
Loterias Nacionaes	57$000	56$000
Minas de S. Jeronymo	—	11$000
Terras e Colonização	10$500	9$250
Sul Mineira	91$000	—
Docas de Santos	—	576$000
Ditas ao portador	—	576$000
Centros Pastoris	25$000	24$000
Estrada de Ferro de Goyaz	57$000	50$000
Estrada de Ferro Norte do Brazil	55$000	48$000
Estrada de Ferro Noroeste do Brazil	120$000	110$000
E. F. Victoria a Minas	110$000	90$000
Melhoramentos no Maranhão	—	52$000
Melhoramentos em Pernambuco	57$000	—
Saneamento do Rio	125$000	120$000
Jardim Botanico	208$000	205$000
Jardim Botanico c/ 60 %	124$000	122$000
Mercado Municipal	60$000	40$000
F. e Luz de Campos	200$000	—
Cantareira e Viação	—	210$000
Internacional cinematographica	70$000	10$000
Cinematographica Brazileira	360$000	—
Transporte e Carruagens	90$000	85$000
Garage Vera Cruz	150$000	—
Cervejaria Brahma	—	220$000
Aguas Corcovado	200$000	—

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas 5 %. 2, 2, 5, 10, 10, 10	960$000
Emprestimo de 1900, 3, 9, 10, 20, 50	940$000
Idem de 1909, 2	936$000
Idem de 1909, 1, 4, 14, 10, 20	936$000
Idem de 1911, 20	936$000
Idem de 1903, 5, 14, 32	1:018$000
Idem de 1903, 18	1:020$000

Estaduaes

Minas, de 1:000$, 7	930$000
Idem idem, 4	920$000
Espirito Santo, nom., 6, 7	880$000

Municipaes

Emprestimo de 1906, port., 15, 10, 20, 20, 20, 50, 70	205$000

Bancos

Commercial, 10	220$000

Companhias

Transporte e Carruagens, 50	85$000
Docas da Bahia, 300, 300	100$000
Idem idem, v/c 30 dias, 200, 300	103$000
Progresso, 7, 30, 90	250$000

Debentures

Luz Stearica, 15, 25	203$000
Mercado Municipal, 20	206$000
Tecidos Maracanã, 40	200$500
Tecidos Manufactura, 51	190$000
Tecidos Confiança, 200	203$000
Tecidos Esperança, 50	204$000

Por alvará

9 apolices geraes de 1:000$000 a	960$000

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registradas operações seguintes:

Algodão:

	Por 10 kilog.
227 fardos de Pernambuco, amostra	10$200
400 ditos, 1ª sorte, de Assú, para abril e maio	10$200
100 ditos, idem, do Forte, para junho	10$000
200 ditos, idem do Ceará, para junho	10$000
300 ditos, Sergipe e Dores, para abril e maio	9$450
400 ditos, Itabaiana, em lote, para abril	9$400

Assucar:

	Por kilog.
500 saccos, mascavo bom, de Pernambuco	$580

Sebo:

Do Matadouro:

	Por kilog.
100 quartolas	$530

Do Rio Grande:

25 pipal, systema platino	$640

O CAFÉ

As vendas de ante-hontem foram orçadas por 6.000 saccas, fechadas de 9$800 a 9$900 sobre o typo 7.

O mercado hontem abriu bem collocado e funccionou sob a impressão de evoluções de alta nos centros de consumo.

Com effeito, havia, além disso, regular procura, de modo que com facilidade os possuidores puderam collocar o generos aos preços de 10$ a 10$200 sobre o typo 7.

Assim, foram fechadas para exportação cerca de 5.500 saccas e o mercado ficou em boa posição.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas

	Saccas
Barra dentro	486
Cabotagem	41
E. F. Leopoldina	4.095
E. F. Central do Brazil	—
Total	4.622
Desde 1 de julho	2.375.895

Vendas apuradas:

Hontem	5.500
No dia de ante-hontem	6.000
Desde o dia 1 de janeiro	102.500
Desde 1 de julho	1.458.300
Passagem por Jundiahy	8.300

Pauta da semana, 660 réis.

INFORMAÇÕES ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	132.032
Ultimas entradas	4.622
Total	136.654
Ultimos embarques	4.145
Stock actual	132.509

ENTRADAS

De 1 a 25:	Saccas	Kilogrs.
E. F. Leopoldina	69.581	4.174.860
E. F. Central	48.900	2.934.000
Por via maritima	17.643	1.058.580
Total	136.124	8.167.440

De 1 a 26:	Saccas	Kilog.
E. F. Leopoldina	73.676	4.420.560
E. F. Central	48.900	2.934.000
Por via maritima	18.170	1.090.200
Total	140.746	8.444.760

EMBARQUES

Dia 26:	Saccas	Kilogrs.
Estados Unidos	3.320	199.200
Europa	—	—
Rio da Prata	825	49.500
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	—	—
Total	4.115	248.700
Desde 1º do mez	135.417	8.125.020
Desde 1 de julho	2.391.280	143.376.800

COTAÇÃO POR ARROBA

Conforme a qualidade

Typos:

N. 3	10$800 a 11$000
N. 4	10$600 a 10$800
N. 5	10$400 a 10$600
N. 6	10$200 a 10$400
N. 7	10$000 a 19$200
N. 8	9$700 a 9$900
N. 9	9$500 a 9$600

EM SANTOS

O mercado de café, nessa praça, funccionou ante-hontem inalterado ao preço de 6$200 sobre o typo 7, por 10 kilos.

Entraram 8,613 saccas e sahiram 3.900, tendo passado, hontem por Jundiahy 8.300 saccas.

Foram recebidas desde 1 do mez 154.001 saccas, na media de 6.160 e desde 1 de julho 7.972.575, sendo o *stock* de 1.443.001 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções do ultimo fechamento das bolsas

Dia 25:

Nova York, alta de 13 a 17 pontos nas opções e de 1/8 c, no disponivel.

Opção de maio 11,60 centimos por libra.

Havre, alta de 1 a 1 25 centimos.

Opção de maio 72,25 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 50 a 1 pfennigs.

Opção de maio 59,50 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, alta de 3 a 6 d.

Opção de maio 52 sh. e 9 d. por 112 libras.

Abertura

Dia 26:

Nova York, alta de 5 a 6 pontos.

Havre, alta de 1 a 1, 25 centimos.

Hamburgo, alta de 50, 75 pfennigs.

Londres, alta de 3 a 6 d.

Opções

Havre, maio 73,25; julho 74,25 ; setembro 74 75 e dezembro 74,25 francos.

Hamburgo, maio 60 ; julho 60,25 ; setembro 60,25 e dezembro 59,75 pfennigs.

Londres, maio 53 shs. e 3 d.; julho 53 shs. e 6 d.;setembro 53 shs. e 6 d. e dezembro 53 shs. e 3 d.

Segunda chamada

Nova York, alta de 6 a 7 pontos.

Havre, alta de 25 pfennigs.

Hamburgo, inalterado.

ENTRADAS DO DIA 26

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Itajubá*, commandante Jankson, trazendo 21 passageiros, carga: varios generos a Lage Irmão.

De Nova York—Vapor allemão *Santa Thereza*, consignado a Th. Wille.

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Itatiba*, commandante Chadwich; carga: varios generos a Lage Irmão.

De Marselha—Barca italiana *Fede*, commandante Puerg; telhas á ordem.

De Cabo Frio e escalas—Paquete nacional *Oliveira Botelho*, commandante Medeiros, trazendo 29 passageiros; consignado á Empreza Commercio do Sal.

De Buenos Aires e escalas—Paquete inglez *Danube*, commandante Dix, passageiros: Suzanna Colouges, Derby Rockett, Olga Vanoff, Ketti Florence, Charles Syvert, Francisco Solano, Cordelia Simões Corrêa, Victor Corrêa, Joseph Sadier, Vicente Lessa e senhora, José Alves Braga, Francisco Chiaffetilli e familia, Dr. Antonio de Paula Souza e senhora, Thomaz Fowler, Mizabeth Soares, Dr. H. Sayers e senhora, Albert Woltmann, Henry Wheatley, 20 em 2ª e 3ª classes; carga: varios generos á Mala Real Ingleza.

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Mapuy*, commandante Alencar, passageiros: Joaquim Martins de Mello, Julio da Silva, Leopoldo Deichomer e familia, Otto Brelt, Pedro L. de Moura, Henrique Puidor, Oscar de Oliveira, coronel Germano Petersen, Luiz Gonzaga de Azevedo, Emilio Schouck, Ernesto Lauret, Sevorio Leonetti e familia, Theobaldo Brandão, Manoel Ferreira Sobrinho, João Scott, Eduardo Affonso Abel, Alberto e Vasco Secco, Paulo Leduc, Dr. Maurice Negory, Dr. Bruno Escobar, Gustavo Gaspar, Carlos Romero, tenente Menna Barreto e senhora, Dr. Rouchrin e familia, Francisco Rehrenadorf, Dr. José Botafogo, Julio Bros e senhora, Rosa e Olga Vasques, Esther Marques, Catão Roxo, Manoel da Costa, Leopoldina Kinger, Mario Gordinho, general Alfredo Barbosa e senhora e 25 em 3ª classe; carga: varios generos a Lage irmão.

De Nova York e escalas — Paquete inglez *Voltaire*, commandante Mirk, passageiros: Arthur W. Kirton, N. R. Michelin, Irvino Lebyrica, Almeida Passos, general Rafael Neyes e Filho, Hans Rohninkel, Goo Charles e familia, Iracy Kingman, Chas Muller, Maxwell Good, H. L. Genberling, Ihos Wdo, P. L. Robinson, Felippe Mayer, Chas Bauel Goo Carlock, W. W. Opsen, Walter Graof e senhora, Dr. Leoncio de Oliveira, Juan Franz,, 14 em 3ª classe e mais 76 em transito; carga: varios generos a Norton Megaw.

De Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Margin*, commandante Gavinha; carga: varios generos a Companhia Costeira de Navegação.

De Taltal e escalas — Vapor norueguez *Tuool*, commandante Beeriol.

De [illegible] — Vapor inglez *Yorkshaven*, commandante Nelb[illegible] carga: trigo a Wilson Sons.

De S. João da Barra — Paquete nacional *Fidelense*, commandante Berboleta; carga á Companhia S. João da Barra.

De Buenos Aires e escalas — Paquete hollandez *Frisia*, commandante Graal; trazendo 30 passageiros para o Rio e 400 em transito; carga: varios genero a Martinelli.

De Santos — Paquete italiano *San Paulo*, commandante Sturlesse, trazendo cinco passageiros para o Rio e 141 em transito; carga: varios generos a Martinelli.

De Manáos e escalas — Paquete nacional *Brazil*, commandante Farra; passageiros: Odilon da Silva Conrado, Hermelinda Chagas, Alzira Pereira, Gustavo Vanhelot, tenente Manoel Alexandrino, José Avila, J. S. Rodrigues, Clodoaldo de Moraes, Galdino Carvalho, Thereza Pires e familia, Dr. Antonio Teixeira e senhora, Dr. Oscar da Costa, Dr. Francisco Bandeira, major José Pelegrino, Maria Brito e familia, Ivone Tavora, capitão J. Barbosa, Ranulpho Pacheco, Dr. Joaquim Cotunde e familia, Maria Passos, N. Toscano, A. Garcia, G. Ferreira, Pedro de Castro, Manoel Alves, Antonio Amaral, Americo Rodrigues, Vicente Ferreira e familia, José da Gama Lobo, Deolindo Gomes, Dr. Pericles Velloso e familia, Antonio Abreu, e 79 em 3ª classe; carga: varios generos ao Lloyd Brazileiro.

De Megilones e escalas — Vapor inglez *Aucencray*, commandante Reid, salitre á ordem.

De Santos — Vapor nacional *Mossoró*, commandante Redondo.

De Recife e escalas — Paquete nacional *Itapura*, commandante Milles; passageiros: Alberto Neves e senhora, Luiz Albuquerque e familia, Dr. José da Silva, Manoel Leon, F. Tavares Neves, Francisco Xavier, Dr. L. Fernandes, Syvio Alimonda, Dr. S. Cavalcante, Antonio Gomes, Mario de Almeida, Francisco de Assis, Dr. Antonio Rodrigues, Jorge Campos, Claudio Figueira, Jorge Seiffert e senhora, tenente João Mendes, Narciso Brazil, Manoel Magalhães, Aurelio Ferreira, Vicente Ribeiro, Leopoldina Almeida, Aloisio de Paiva, Olympio Neves, Dr. Felippe Robert, Dr. Alves Pequeno, e 140 em 3ª classe e quatro em transito; carga: varios generos a Lage Irmão.

De Genova e escalas — Paquete francez *Formosa*, commandante Marins, trazendo 174 passageiros para o Rio, e 752 em transito; consignado a Antunes dos Santos.

SAHIDAS DO DIA 26

Para Southampton e escalas — Paquete inglez *Danube*; passageiros: N. H. Pearco, H. C. Forrest, H. W. Maino, João Teixeira, Dr. Oswaldo de Albuquerque, Charles B. Matheus, Norbert Werneck, João Carvalho, A. Anderson, Estevão Barreto Baptista e familia, W. L. Bomer, C. B. James, Octaviano de Andrade Oliveira; 26 em 2ª e 107 em 3ª classe.

Para Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itauba*, commandante Broud; passageiros: Marcos Carson e senhora, Carl. Coltol, Mario Barreto, Anna Andreato, Maria Carris, Paula Singland, Antonio Gonçalves Moreira, capitão Heraclito Helio e familia, José Ferreira da Costa, coronel Assis Brazil, tenente Otto Guttieres e senhora, Eduardo Azevedo, João Serra, Maria Cusson, e 14 em 3ª classe.

Para Genova e escala — Paquete italiano *San Paulo*, levando oito passageiros.

Para Amsterdan e escala — Paquete hollandez *Frisia*; commandante Graal; passageiros: H. Thomassen, Alfredo Francisco Leal e familia, Walter Weis e senhora, Julio Beihard, e 78 em 2ª e 3ª classe.

Para Nova York e escala — Paquete inglez *Tennyson*, commandante Knigyt; levando 18 passageiros.

Para Manáos e escalas, paquete nacional *Rio de Janeiro*; commandante, Domingues; passageiros: Gastão Camara, Dr. Americo Viveiros, Abigail Ascoly, Dr. O. Brandão, Mme. Rosemberg e familia, Dr. D. Horta, coronel José G. A. Carvalho, Antonio Passos, Ruben Carepa, Oscar Lorinthal, J. D. Souza e Silva, A. Augembom, H. Wood, Leon Krisch, Angelica Amorim, Fabio Teixeira e senhora, Romelino Penna, João Barbosa, Angelica Santos, José Luis Farrapo Costa e familia, Maria Jesus de Souza, Mme. Barreira Cravo, Alfredo Flakry e filho, Agostinho R. Maia e familia, Lindolpho de Azevedo, Francisco Araujo, tenente Jorge Martins, Manoel Vieira, José de Castro, almirante José Carlos de Carvalho, tenente Candido J. C. Sobrinho, Dr. Edgard S. Chermont, Faria J. C. e filhas, tenente Julião C. Azevedo, Dr. Leonidas de Mello, Dr. D. Barreira Cravo, Domingos J. Avezedo, Maria A. B. Barreto, Dr. Carlos G. R. Horta, Constantino A. Filho e 23 em terceira classe.

VAPORES ESPERADOS

Portos do norte, *Acre*	27
Callão e escalas, *Oropesa*	27
Rio da Prata, *Rugia*	27
Liverpool e escalas, *Ralburn*	27
Hamburgo e escalas, *Cap Finisterre*	27
Santos, *Pernambuco*	27

Santos, *Aachen* 27
Rio da Prata, *Zaaland* 28
Rio da Prata, *Deseado* 28
Portos do sul, *Itaipava* 28
Antuerpia, *Waldole* 28
Portos do sul, *Itanema* 29
Portos do norte, *Ibiapaba* 29
Santos, *Habsburg* 30
Amsterdam e escalas, *Zeelandia* 30
Portos do norte, *Pará* 30
Hamburgo e escalas, *Guahyba* 30
Antuerpia e escalas, *Albenzv* 30
Portos do sul, *Itapuca* 30
Portos do sul, *Orion* 31
Southampton e escalas, *Amazon* 31
Buenos Aires, *Cap Vilano* 31
Hamburgo e escalas, *Petropolis* 31

Abril:

Buenos Aires e escalas, *Sierra Cordoba* 1
Buenos Aires e escalas, *Regina Elena* 1
Buenos Aires e escalas, *K. F. August* 1
Buenos Aires e escalas, *Aragon* 2
Hamburgo e escalas, *S. Paulo* 2
Portos do norte, *Itassucê* 2
Rio da Prata, *Liger* 3
Liverpool e escalas, *Demerara* 3
Hamburg e escalas, *Cap Arcona* 4
Portos do norte, *Aymoré* 4
Portos do norte, *Itaituba* 3
Rio da Prata,, *Atlanta* 5
Santos, *Hohenstaufen* 6
Bordéos e escalas, *Divona* 7
Rio da Prata, *Burdigala* 7
Portos do norte, *Bahia* 7
Portos do sul, *Prudente de Moraes* 6
Portos do norte, *Maranhão* 7
Bremen e escalas, *Seidlitz* 8
Genova e escalas, *P. Mafalda* 8

VAPORES A SAHIR

Santos, *Pirangy* 27
Antonina e escalas, *Paulista* 27
Aracajú e escalas, *Piauhy* 27
Villa Nova e escalas, *Philadelphia* 27
Rio da Prata, *Cap Finisterre* 27
Liverpool e escalas, *Oropesa* 27
Rio da Prata, *Formosa* 27
Recife e escalas, *Itapuhy* 27
Mucury e escalas, *Carolina* 28
Florianopolis e escalas, *Anna* 28
Hamburgo e escalas, *Rugia* 28
Hamburgo e escalas, *Pernambuco* 28
Southampton e escalas, *Deseado* 28
Villa Nova e escalas, *Satellite* 29
Bremen e escalas, *Aachen* 29
Portos do Sul, *Itatiba* 29
Portos do sul, *Itapura* 29
S. Fidelis e escalas, *Fidelense* 29
Buenos Aires e escalas, *Zeelandia* 30
Portos do norte, *Itaipava* 30
S. Matheus e escalas, *Mayrinck* 30
Porto Alegre e escalas, *Ibiapaba* 30
Laguna e escalas, *Rio S. Matheus* 31
Ponta da Areia e escalas, *Rio Itapemirim* 31
Rio da Prata, *Amazon* 31
Amsterdam e escalas, *Zaaland* 28
Portos do norte, *Jaguaribe* 31
Buenos Aires e escalas, *Albanga* 31

Abril:

Genova e escalas, *Regina Elena* 1
Bremen e escalas, *Sierra Cordoba* 1
Trieste e escalas, *K. F. Joseph I* 1
Laguna e escalas, *Laguna* 1
Rio da Prata, *Sirio* 2
Southampton e escalas, *Aragon* 2
Bordéos e escalas, *Liger* 3
Rio da Prata, *Demerara* 3
Rio da Prata, *Cap Arcona* 4
Rio da Prata, *Divona* 4
Bahia e Recife, *Cubatão* 4
Portos do norte, *Mucury* 5
Trieste e escalas, *Atlanta* 5
Portos do sul, *Itaituba* 5
Pará e escalas, *Mossoró* 5
Portos do norte, *Brazil* 6
Rio da Prata, *Acre* 6
Bordéos e escalas *Burdigala* 7
Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen* 7
Rio da Prata, *Camará* 7
Rio da Prata, *P. Mafalda* 8
Rio da Prata, *Seidlitz* 8

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	16 3/32	15 15/16 d.
Sobre Paris	$592	$599
Sobre Hamburgo	$731	$740
Sobre Italia	—	$595
Sobre Portugal	—	$304
Sobre Nova York	—	3$108
Libra esterlina — em moeda	—	14$983
Ouro nacional — em vales, por 1$000	—	1$687
Apolices geraes de 1:000$, 5 %		960$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port		1:019$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom		939$000
Apolices do emprestimo nacional de 1911, nom		938$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom		205$000
Apolices do Espirito Santo de 1:000$, 6 %, nom		880$000
Apolices de Minas Geraes de 1:000$, nom		930$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro		220$000
Companhia de Transporte e Carruagens		85$000
Companhia Docas da Bahia		10 $000
Companhia Tecidos Progresso Industrial		250$000
Debentures de Tecidos Manufactora Fluminense		190$000
Debentures Luz Steorica		203$000
Debentures de Tecidos Confiança Industrial		203$000
Debentures de Tecidos Esperança		204$000
Debentures Tecidos Maracanã		200$500
Debentures Mercado Municipal		206$000

Venda a prazo

300 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias ..... 103$000
200 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias ..... 103$000

Venda por alvará

9 apolices geraes de 1:000$, 5 % ..... 960$000

Secretaria da Camara Syndical, Rio de Janeiro, 26 de março de 1913.—*A. Simonsen*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE ALGODÃO

	Fardos
Entradas em 25	—
Sahidas em 25	803
Existencia em 26	33.418

Mercado estavel.

Observações

Mercado de Liverpool, 1 ponto de alta.

MERCADO DE ASSUCAR

	Saccos
Entradas em 25	2.315
Sahidas em 25	2.874
Existencia em 26	310.057

Mercado firme.

Observações

As entradas foram de Campos.

Mercado de café :

O mercado de café abriu hoje firme, tendo se realizado vendas de 1.500 saccas, na base de 10$100 por arroba, para o typo 7 (desensaccado).

Durante o dia, realizaram-se vendas de mais 3.604 saccas ao preço de 10$100 e 10$200, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas, 5.104 saccas.

ENTRADAS CONHECIDAS

	Saccas
Cabotagem	41
Barra dentro	486
E. F. Leopoldina	4.035
E. F. Central do Brazil	—
Total	4.062

O syndico, *J. Severino*.

CAMARA DOS DEPUTADOS

De ordem da Mesa da Camara dos Srs. Deputados, faço publico que, de accôrdo com o art. 27 do regimento interno da mesma Camara, hoje, 27 do corrente, á 1 hora da tarde, terá logar a 1ª sessão preparatoria para a installação do Congresso Nacional, convocado extraordinariamente, por decreto n. 10.035, de 6 de fevereiro do corrente anno, para o dia 2 de abril proximo futuro.

Secretaria da Camara dos Deputados, 27 de março de 1913. — *Rodolpho Custodio Ferreira*, director.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro
MEZ DE MARÇO DE 1913

Renda arrecadada no dia 26	
Em ouro	168:926$450
Em papel	272:450$116
Total	441:376$566
Renda arrecadada de 1 a 26 de março de 1913	9.546:015$565
Em igual periodo de 1912	9.295:845$218
Differença a maior em 1913	250:170$347

Recebedoria do Rio de Janeiro
MEZ DE MARÇO DE 1913

Renda arrecadada de 1 a 25	2.376:411$905
Renda arrecadada no dia 26 do corrente	108:396$511
	2.484:808$416
Em igual periodo de 1912	2.421:209$115

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecidos S. Felix

RELATORIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS EM 29 DE MARÇO DE 1913

Srs. accionistas — Apresentamos a vosso exame e julgamento o seguinte relatorio, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1912.

De accôrdo com a autorização que nos foi concedida em assembléa geral extraordinaria de 30 de março de 1912 realizámos um emprestimo de 700:000$, juros de 7 %, com o producto do qual resgatámos o emprestimo anterior de 8 %, e estamos augmentando os nossos edificios e installações de modo que em futuro muito proximo contamos chegar a uma producção que permitta auferir lucros maiores do que os que temos até hoje podido distribuir.

Os trabalhos de construcção de novas salas, assentamento de novas machinas, augmento de nossa força electro-motriz, installações de officinas e depositos, assim como a conservação dos antigos edificios, tudo tem sido feito com a maxima economia, sentindo a directoria que ainda não tenha podido construir casas de habitação para os seus operarios, como tanto se faz mister, devido este ultimo facto ás difficuldades decorrentes da crise commercial que estamos atravessando.

Tendo entrado em goso de licença por motivo de molestia em 10 de outubro o director Dr. Luiz José da Costa, foi, de accôrdo com o conselho fiscal, conforme a respectiva acta, convidado para substituil-o interinamente o Dr. Francisco Ribeiro Moreira, que se acha em exercicio.

Em 10 de setembro de 1912 foi contractado para administrador o Sr. William Stewart, engenheiro civil, que tem dado provas de competencia e dedicação pelos interesses da companhia. A elle, bem como ao pessoal de administração, só temos que agradecer a boa vontade com que se esforçam pelo progresso da nossa companhia.

Pelo balanço e contas apresentadas póde-se julgar da nossa situação financeira, que, si não é ainda de franca prosperidade, não deixa por isso de despertar confiança no futuro.

Estamos sempre ao dispor dos Srs. accionistas para lhes ministrar os esclarecimentos que desejem sobre os nossos negocios.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1913. — *A directoria.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos S. Felix, examinando o balanço e contas apresentadas pela directoria, reconheceu a exactidão de todas as verbas que estão lançadas com esmero nos livros de sua escripturação e tudo de perfeita accôrdo com os documentos justificativos. Em virtude do que é de parecer que sejam approvadas as contas fechadas em 31 de dezembro de 1912.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1913. — *Eduardo Coelho Garcia.* — Dr. *Justino Ferreira da Paixão.* — Dr. *Francisco de Paula Valladares.*

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO EM 30 DE JUNHO DE 1912

Activo		
Terreno	105:000$000	
Fabrica e dependencias	341:448$120	
Força motriz	148:290$560	
Machinismos e transmissões	397:425$205	
Fabrica nova	92:689$355	
Machinismos da fabrica nova	231:514$020	
Installação electrica	18:192$880	1.334:560$140
Manufacturas	237:356$320	
Algodão em rama	64:549$680	
Almoxarifado	43:870$780	345:776$780
Diversos devedores	78:369$178	
Caixa (saldo em cofre)	9:312$556	
Moveis e utensilios	2:601$350	90:283$084
Obrigações a receber	51:972$704	
Titulos em carteira	230:600$000	282:572$704
Differença de emissão	11:735$000	
Casas arrendadas	1:267$700	
Seguros	3:048$730	
Caução da directoria	20:000$000	36:044$430
		2.089:234$138
Passivo		
Capital	900:000$000	
Fundo de reserva	199:759$489	
Lucros e perdas	57:353$927	1:157:113$416
Diversos credores	3:536$302	
Contas a pagar	38:501$850	
Férias a pagar	17:840$000	
Letras a pagar	124:054$970	183:943$022
Emprestimo por debentures	.....	700:000$000
Dividendos a pagar	1:177$700	
21º dividendo	27:000$000	28:177$700
Diversas garantias	.....	20:000$000
		2.089:234$138

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1912. — *M. Perdigão*, director.

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

Activo	
Terreno	105:000$000
Fabrica e dependencias	341:448$120
Força motriz	148:290$560
Machinismos e transmissões	397:425$205
Fabrica nova	120:066$105
Machinismos da fabrica nova	267:686$840
Installação electrica	18:192$380
Almoxarifado	38:659$520
Algodão em rama	40:577$680
Manufacturas	274:544$220
Contas correntes	222$880
Devedores de manufacturas	80:367$303
Caixa	1:392$756
Moveis e utensilios	2:601$350
Obrigações a receber	31:972$704
Titulos em carteira	230:600$000
Differença de emissão	11:735$000
Casas arrendadas	394$700
Seguros	3:499$450
Caução da directoria	30:000$000
	2.144:727$273

Passivo

Capital	900:000$000
Fundo de reserva	201:622$044
Contas correntes	54:073$242
Credores diversos	38:564$680
Férias a pagar	20:016$400
Obrigações a pagar	124:346$080
Emprestimo por debentures	700:000$000
Dividendos a pagar	1:926$150
22º dividendo	27:000$000
Diversas garantias	30:000$000
Lucros e perdas	46:278$687
	2.144:727$273

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912.— *J. Vianna*, guarda-livros.— *M. Perdigão*, director.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

Debito

A juros e descontos	5:009$270	
A despezas geraes	44:072$680	
A honorarios da directoria	25:333$200	
A juros de debentures	24:433$200	
A differença de emissão	9:068$470	
A seguros	5:038$730	
A fundo de reserva	4:525$827	
A porcentagem da directoria	2:036$616	
A 21º dividendo	27:000$000	
A 22º dividendo	27:000$000	
Saldo a conta nova	46:278$687	219:796$680

Credito

Saldo do balanço anterior	70:651$329	
De manufacturas	147:027$751	
De alugueis da fabrica	1:850$000	
De rendas eventuaes	267$600	219:796$680

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912.—*M. Perdigão*, director. — *J. Vianna*, guarda-livros.

Companhia Nacional de Seguros «Cruzeiro do Sul»

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1913

Aos 28 dias do mez de fevereiro de 1913, ás 2 horas da tarde, na séde social desta companhia, á rua da Quitanda n. 120, achando-se presentes accionistas representando 2.704 acções, conforme consta do competente livro de presença, é acclamado presidente da assembléa o Sr. Dr. Pedro Betim Paes Leme, que tomando assento abre a sessão, convidando para secretarios com a approvação geral os Srs. Octavio Mendes de Oliveira Castro e Dr. Manoel Maria Moniz Freire.

Lida e approvada sem discussão a acta da assembléa anterior, o Sr. presidente declara que o objecto da presente reunião dos Srs. accionistas é, nos termos do annuncio da respectiva convocação, a prestação de contas da directoria e eleição dos fiscaes, para o que foi pelo 1º secretario procedida a leitura do relatorio apresentado e mais documentos legaes, finda a qual o relator do conselho fiscal por sua vez procedeu á leitura do competente parecer.

Submettendo conjuntamente a discussão os assumptos referidos e não havendo quem pedisse a palavra, foi encerrada esta parte da ordem do dia e unanimemente approvada, tendo-se abstido de votar os directores e membros do conselho fiscal. O Sr. presidente declara em seguida approvados o balanço, as contas e mais actos da directoria relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1912 e convida os Srs. accionistas a elegerem os membros do conselho fiscal e supplentes.

Apurada essa eleição, verificou-se haverem sido eleitos membros effectivos do conselho fiscal para o anno de 1913 os Srs. condes de Avellar, e Modesto Leal e Drs. Raymundo de Castro Maya e Antonio Mendes de Oliveira Castro Sobrinho, e supplentes os Srs. Drs. Pedro Betim Paes Leme, Antonio Olyntho dos Santos Pires, Bento Dinard de Araujo e Gabriel Teixeira Marinho. Após a proclamação dos mesmos senhores para os ditos cargos, não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, para em continuação se reunir a assembléa em outra sessão extraordinaria e resolver acerca do seu objecto nos termos da convocação.

Levantada a sessão, o Sr. presidente mandou lavrar esta acta, que vae assignada por mim e pelos Srs. accionistas. Eu, Octavio Mendes de Oliveira Castro, a escrevi e subscrevo. —*Pedro Betim Paes Leme.* — *Octavio Mendes de Oliveira Castro.* — Dr. *Manoel Maria Moniz Freire.* — *João A. Americo Machado.* — *João de Sá Camelo Lampreia.* — *A. M. de Oliveira Castro Sobrinho.* — *J. de M. C. Moniz Freire.* — *Alvaro Mendes de Oliveira Castro.*— *Carlos do Carmo Oliveira.* — *Leandro Augusto Martins.* — *Luiz de Rezende & Comp.* — *Frederico Teixeira Soares.* — *Manoel Teixeira Soares.* — *João A. Americo Machado*, por procuração de Americo Machado & Comp. — Por procuração de Urcecino de Aguiar, Mucio Martins Vieira, Virgilio de Aguiar, João Teixeira Soares e João Teixeira Soares Junior, *Octavio Mendes de Oliveira Castro.*

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1913

Aos 28 dias do mez de fevereiro de 1913, no mesmo local e hora na acta acima referidos, com a presença de accionistas representando mais de dous terços do capital social, como se apurou do livro de presença, e servindo a mesma mesa da assembléa anterior, pelo Sr. presidente foi declarado que a assembléa proseguia em sessão extraordinaria para resolver relativamente á consolidação dos estatutos sociaes e outras medidas mencionadas no annuncio da convocação.

Pede a palavra o director Dr. Moniz Freire e declara que por parte da directoria, tendo esta consultado préviamente o conselho fiscal que emittiu a respeito parecer favoravel, vem pedir á assembléa geral dos Srs. accionistas que a autorize a fazer a consolidação dos nossos estatutos, para introduzir nos seus textos as alterações constantes dos diversos decretos que os teem modificado, eliminar ou corrigir os dispositivos que perderam a razão de ser em virtude dessas modificações, melhorar os textos obscuros e propôr quaesquer novas alterações que julgar acertadas, obrigando-se a submetter o seu trabalho, depois de prompto, á approvação de outra assembléa.

Em seguida, é lido o parecer do conselho fiscal a que se refere esta proposta e é com ella approvado unanimemente.

O Sr. presidente declara que, não havendo mais quem queira tomar a palavra, dá por encerrada a presente reunião da assembléa geral extraordinaria, agradecendo ao mesmo tempo aos Srs. accionistas o seu comparecimento.

E, por nada mais ter occorrido, lavrei a presente acta, que vae assignada pela mesa e Srs. accionistas, e por mim, Octavio Mendes de Oliveira Castro, 1º secretario.—*Pedro Betim PaesLeme.*—*Octavio Mendes de Oliveira Castro.* — Dr. *Manoel Maria Moniz Freire.* — *João A. Americo Machado.*—*João de Sá Camelo Lampreia.*—*A. M. de Oliveira Castro Sobrinho.* — *J. de M. C. Moniz Freire.*—*Alvaro Mendes de Oliveira Castro.*—*Luiz de Rezende & Comp.*—*Leandro Augusto Martins.*—*Carlos do Carmo Oliveira.*— *Americo Machado & Comp.*— *Frederico Teixeira Soares.*—*Manoel Teixeira Soares.*— *João Americo Machado*, por procuração de Virgilio de Aguiar, Urcecino de Aguiar e Mucio Martins Vieira.—*Octavio Mendes de Oliveira Castro*, por procuração do Dr. João Teixeira Soares e João Teixeira Soares Junior.

Banco Constructor do Brazil

Nova sociedade anonyma

RELATORIO APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE ACCIONISTAS DA NOVA SOCIEDADE ANONYMA BANCO CONSTRUCTOR DO BRAZIL

Srs. accionistas—Cumprindo as determinações da lei e dos nossos estatutos vimos prestar as nossas contas, que constam do balanço, e ao mesmo tempo vos apresentar o relatorio da nossa vida social.

Numerosos teem sido os pedidos de força electrica para uso industrial e para attendel-os tivemos de augmentar as nossas linhas de distribuição.

O numero de medidores de força installados é actualmente de 44 apparelhos, e como esperamos um augmento consideravel para breve, encommendámos e contamos installar dentro em pouco dous alternadores de 550 cavallos, apropriados ao fornecimento de força motora e que nos garantirão uma reserva sufficiente para fazermos face ao desenvolvimento do consumo.

Durante todo o periodo passado não occorreram perturbações graves nas installações, que nos obrigassem a interromper o fornecimento, a não ser ultimamente um causado pelas grandes chuvas que deslocaram o encanamento geral da installação hydraulica, accarretando a suspensão da illuminação particular por 19 horas.

No ultimo semestre de 1912 installámos mais 27 medidores para luz e attendemos promptamente a todos os pedidos da Camara Municipal de Petropolis, de augmento da illuminação publica.

Mereceu tambem todos os nossos cuidados o serviço de abastecimento de agua, o qual não só reforçámos, nos pontos já servidos, como estendemos a ruas que ainda não gozavam desse melhoramento, e já do lançamento do primeiro semestre do corrente anno constam as respectivas pennas.

Com os trabalhos que acabamos de executar, e com mais severa fiscalização do consumo particular, de modo a impedir censuraveis desperdicios e adoptado outro processo de irrigação publica, a qual até agora é feita utilizando-se dos registros de incendio, accarretando brusca e forte queda de pressão nos encanamentos, acreditamos que cessarão de todo as reclamações de falta de agua

eitas por moradores dos pontos mais altos da cidade, nos periodos de secca.

Continuam boas as nossas relações com a administração municipal de Petropolis, com a qual ajustámos um accôrdo para a amortização do seu debito em atrazo de annos passados; ultimamente teem sido pagas pontualmente as prestações semestraes.

Só temos motivos para continuar a louvar o pessoal empregado nos diversos serviços do Banco; mandando, porém, a justiça que destaquemos o Dr. Durval E. de Souza, pela sua competencia, dedicação e inexcedivel zelo.

E'-nos grato poder communicar-vos que, apezar das despezas indispensaveis para acudir ao desenvolvimento da força motriz, podemos distribuir no anno corrente o dividendo de 6 %.

A's ordens dos Srs. accionistas ficamos para prestar quaesquer outras informações do que precisem.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1913.—*José Ferreira Sampaio.*—*João F. Barcellos.*

PARECER

O conselho fiscal do Banco Constructor do Brazil, tendo examinado detidamente as contas prestadas pela directoria, referentemente ao anno social findo, e verificando, em face dos documentos que lhe foram exhibidos, a exactidão de todas as verbas do respectivo balanço, opina que sejam approvadas as ditas contas, manifestando-se igualmente pela approvação de todos os actos praticados pela administração do mesmo banco, no alludido periodo.

Rio, 5 de março de 1913.— *João Maximiano de Figueiredo.*— *Alfredo Braga.*— *Ambrosio Cavalcanti de Mello.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

Activo

Abastecimento de agua e illuminação electrica de Petropolis	1.695:064$654
Fazenda de Caxambú, em Petropolis	53:292$500
Predios e terrenos, em Petropolis	50:073$800
Terrenos, em Areal	700$000
Moveis e utensilios	3:000$000
Almoxarifado	21:631$840
Semoventes	2:290$000
Apolices do emprestimo popular do Estado do Rio de Janeiro	17:704$500
Banco do Brazil	5:969$745
Camara Municipal de Petropolis, c/ de caução	20:000$000
Camara Municipal de Petropolis, conta de illuminação	260:000$000
Caixa da séde social	1:778$720
Caixa de Petropolis	54:772$896
Deposito da directoria	20:000$000
	2.206:278$655

Passivo

Capital	1.312:300$000
Fundo de reserva	70:000$000
Obras novas	726:686$700
Apolices caucionadas	20:000$000
Depositos de consumidores de luz	4:036$600
Contas credoras	6:000$000
Dividendo 1°	710$000
Dividendo 2°	1:296$000
Dividendo 3°	30:360$000
Imposto a pagar sobre dividendo	934$240
Caução da directoria	20:000$000
Lucros e perdas	4:896$115
	2.206:278$655

S. E. ou O.—*A. Medeiros*, guarda-livros.

Lanificio N. S do Sameiro

Relatorio para ser apresentado em assembléa geral ordinaria em 29 de março de 1913

SEGUNDO RELATORIO DA DIRECTORIA, RELATIVO AO ANNO DE 1912

Srs. accionistas — Em virtude do que preceitua a lei e o art. 28 dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o resultado dos trabalhos do anno de 1912 e informar-vos do que de mais importante occorreu nesse espaço de tempo.

AUGMENTO DE CAPITAL

De conformidade com a proposta que tivemos a honra de apresentar á assembléa geral extraordinaria de 3 de julho de 1912, acompanhada do parecer do conselho fiscal, unanimemente approvado, foi aberta a subscripção das novas acções, no valor de réis 100:000$, para augmento do capital e immediatamente encerrada por terem sido todas as acções logo tomadas pelos nossos amigos, cuja prova de confiança muito nos desvaneceu. Do resultado desta subscripção démos conta em assembléa geral extraordinaria realizada em 17 de agosto de 1912.

PROPRIEDADES

Esta nova conta é proveniente da compra do terreno e tambem do edificio da fabrica, conforme escriptura publica lavrada em notas do tabellião Victorio, bem como do augmento do dito edificio e construcção de outras dependencias necessarias ao seu desenvolvimento. Não estando ainda concluidas todas as obras e melhoramentos planejados, esta conta terá de mostrar um accrescimo no balanço a seguir.

MACHINISMOS

O principal motivo do pedido de augmento do capital foi a necessidade da acquisição de mais teares e machinas de preparo e acabamento, que foi levada a effeito, achando-se algumas das machinas já montadas, outras se installando e parte em viagem. Auxiliados por distincto e competente technico, escolhemos os mais aperfeiçoados machinismos, a par de boas condições de preço, e acreditamos que tal melhoramento, trará reaes vantagens á nossa sociedade, quer quanto ao augmento da producção, como na melhoria do seu preparo.

MANUFACTURA

A producção durante o anno foi regular, exceptuando-se curta paralysação para dar logar á remodelação da fabrica e assentamento de algumas machinas. Infelizmente as vendas não corresponderam aos nossos desejos, por motivo do geral retrahimento dos compradores e impropriedade da estação, e por isso o *stock* de fazendas é relativamente grande. A titulo provisorio, fizemos contracto com importante firma estrangeira aqui para collocação dos nossos productos nesta praça e accordamos identico arranjo, para começar em janeiro proximo futuro, com outra não menos conceituada firma de S. Paulo para nosso representante alli, e contamos com ambas para conseguirmos prompta e compensadora venda de nossas casemiras, que se impõem pela sua boa qualidade e modicidade de preços.

LUCROS E PERDAS

Apezar dos contratempos soffridos com a montagem dos novos machinismos, desmontagem e mudança de alguns dos existentes, novas construcções e mais trabalhos extraordinarios, temos o prazer de consignar que esta conta ainda assim mostra um saldo de 14:640$580, que seria mais que sufficiente para distribuição de um 1° dividendo, mas, considerando que a conclusão dos melhoramentos encetados póde occasionar despezas imprevistas, achamos de bom aviso adiar para mais tarde a fixação de dividendo.

DIVERSOS

Em 9 de maio pediu demissão do cargo de director o Sr. Annibal Corrêa Peixoto, que, consoante o art. 27 dos estatutos, foi substituido em 16 de junho pelo Sr. Antonio Francisco Marques de Macedo até a realização da assembléa geral ordinaria. De accôrdo com o mesmo artigo, tendes de eleger o director para preencher a vaga existente, apresentando-se o dito Sr. Antonio Francisco Marques de Macedo candidato á effectividade do logar.

Aos dignos membros do conselho fiscal agradecemos o valioso auxilio que nos prestaram. A todo o pessoal, zeloso cumpridor de seus deveres, temos o gosto de fazer esta elogiosa referencia. Aos Srs. accionistas nos confessamos gratos pelas provas de confiança, que, mercê de sua bondade, nos concederam, e aguardamos suas ordens para os esclarecimentos que desejarem.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1913.—Directores: *Narciso Braga.*—*José Rainho da Silva Carneiro.*—*Antonio Francisco Marques de Macedo.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Em cumprimento ao nosso mandato, procedemos a minucioso exame na escripturação e carteira da sociedade, encontrando tudo com muita clareza e na melhor ordem possivel, conferindo todas as parcellas do activo e passivo com os balanços apresentados.

Assim, pois, o conselho fiscal vos propõe que sejam approvados todas as contas e actos da directoria relativos ao anno social de 1912.

Escriptorio da Lanificio N. S. do Sameiro, 15 de fevereiro de 1913. —*Miguel Duarte Pinto.* — *Joaquim da Cruz Secco.* — *Manoel Pereira Alves da Silva.*

Em obediencia á disposição do art. 16 do decreto n. 164, de 17 de janeiro de 1890, esta sociedade declara que, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1912, foram lavrados em seu registro oito termos de transferencias de 290 acções, sendo:

Por venda	8 —	240
Por caução	1 —	50
	9	290

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912. — Directores: *Narciso Braga.*—*José Rainho da Silva Carneiro.*— *Antonio Francisco Marques de Macedo.*

RELAÇÃO DOS SRS. ACCIONISTAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

Numero de ordem	Nomes	Acções	Votos
1.	Narciso Braga (commendador)	225	22
2.	José Rainho da Silva Carneiro	245	24
3.	Francisco Luiz da Silva Carneiro	120	12
4.	Annibal Corrêa Peixoto	50	5
5.	Sylvio Julio da Silva Tranqueira (Dr.)	30	3
6.	Augusto Vidigal (Dr.)	10	1
7.	Miguel Duarte Pinto	10	1
8.	Joaquim da Cruz Secco	10	1
9.	João David do Valle	10	1
10.	Manoel Pereira Alves da Silva	10	1
11.	Durval da Silva Carneiro (menor)	10	1
12.	Antonio Francisco Marques do Macedo	400	40
13.	José Maria Gonçalves	25	2
14.	Austreclina Braga (D.)	50	5
15.	José Carneiro	25	2
16.	Antonio Gomes de Pinho Neves	25	2
17.	Eduardo Pinto Machado	100	10
18.	José Alves dos Santos	100	10
19.	Alberto Côrte Real	10	1
20.	José Alves de Souza	50	5
21.	J. Watteau	80	8
22.	José Antonio da Silva	5	0
		1.600	157

RESUMO DO BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO DA SOCIEDADE ANONYMA LANIFICIO NOSSA SENHORA DO SAMEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

Activo

Propriedades		37:903$630
Machinismos	38:840$460	
Moveis e utensilios	2:821$670	
Installação electrica	4:068$970	45:731$100
Manufactura		174:152$050
Almoxarifado		12:033$030
Caixa		3:401$040
Deposito na Companhia Light		41$000
Imposto de consumo		22$600
Titulos caucionados		20:000$000
Diversos devedores		114:808$620
		408:156$970

Passivo

Capital 1.600 acções		160:000$000
Caução da directoria		20:000$000
Lucros e perdas		14:640$580
Fundo de reserva		813$360
Fundo de depreciação		813$360
Obrigações a pagar	60:681$910	
Diversos credores	151:207$760	211:889$670
		408:156$970

S. E. & O.— Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912. — *Narciso Braga.— José Rainho da Silva Carneiro. — Antonio Francisco Marques de Macedo*, directores.

Empreza Transportes Maritimos

ACTA DA ASSEMBLÉA PREPARATORIA

No dia quatorze de fevereiro de mil e novecentos e treze, ás duas horas da tarde, nesta cidade do Rio de Janeiro, achando-se reunidos no sobrado do predio da rua da Candelaria numero oitenta, todos os subscriptores de acções da Empreza Transportes Maritimos, como se verificou pela lista de presença, o Sr. Cezar Augusto Moreira, assumindo a presidencia da assembléa por acclamação de todos os presentes, convidou para secretarios os subscriptores Srs. José Tertuliano de Castro e Mario Lafayette Moreira e declarou installada a mesa e aberta a sessão.

Em seguida o Sr. presidente diz que, concorrendo os Srs. C. Moreira & Comp. para a formação do capital social com bens, como permitte o art. 6º dos estatutos, foi convocada esta reunião para, conforme determina a lei, serem escolhidos os tres louvados que terão de avaliar esses bens.

O secretario Sr. José Tertuliano de Castro lê o annuncio de convocação, incerto no *Jornal do Commercio* de 9 do mez corrente, e que é do teôr seguinte:

«Empreza Transportes Maritimos—Achando-se subscripto todo o capital social desta empreza, são convidados os Srs. subscriptores para a assembléa geral que terá logar no dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde, á rua da Candelaria n. 80, sobrado, afim de serem escolhidos os tres louvados que terão de avaliar os bens que constituem parte do capital social.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1913.—A incorporadora, *C. Moreira & Comp.*»

Não sendo feita observação alguma, o Sr. presidente convida os Srs. subscriptores a munirem-se de cedulas para a eleição dos louvados.

Feita a eleição, verificou-se terem sido eleitos os Srs. Antonio Moreira Coelho, Roberto Vance e Elysio de Mendonça.

Em vista do que, o Sr. presidente declarou que ia officiar a esses cavalheiros, convidando-os a desempenharem a commissão que a assembléa acabava de lhes dar.

Nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a sessão, lavrando-se em duplicata esta acta que, depois de lida e approvada, foi por todos assignada.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1913.—1º secretario, *José Tertuliano de Castro.*—2º secretario, *Mario Lafayette Moreira.—C. Moreira.—Cesar Augusto Moreira.—Heráclito Augusto Moreira.—Julio B. Ottoni.*—Por procuração de Alvaro Junqueira Peniche, *José Tertuliano de Castro.*—Por procuração de Antonio de Souza Mello, *José Tertuliano de Castro.—Manoel Carlos Moreira.*

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE SUBSCRIPTORES PARA A SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA

No dia onze de março de mil e novecentos e treze, ás duas horas da tarde, nesta cidade do Rio de Janeiro, estando presentes no sobrado da rua da Candelaria numero oitenta, todos os subscriptores de acções da Empreza Transportes Maritimos, como se verificou pela lista de presença, o Sr. Cezar Augusto Moreira, designado anteriormente por acclamação unanime para presidir os trabalhos, assumiu a presidencia da assembléa e convidou os secretarios Srs. José Tertuliano de Castro e Mario Lafayette Moreira a tomarem logar á mesa. O Sr. presidente diz que, nos termos da publicação feita no *Jornal do Commercio* de onze do corrente, a firma incorporadora da empreza convocára esta assembléa para lhe dar conhecimento do laudo apresentado pelos tres louvados, escolhidos pelos Srs subscriptores na reunião de quatorze de fevereiro ultimo, para avaliarem os bens com que concorrem os Srs. C. Moreira & Comp. para a formação do capital social, assim como para se deliberar sobre a constituição definitiva da empreza. Por isso convidava o secretario Sr. José Tertuliano de Castro a dar leitura do laudo dos louvados. O Sr. José Tertuliano de Castro leu esse documento, que é do teôr seguinte:

«Laudo —Os abaixo assignados, escolhidos pela assembléa preparatoria da Empreza Transportes Maritimos, realizada no dia quatorze de fevereiro ultimo, para avaliarem os bens com que os Srs. C. Moreira & Comp. entram para a formação do capital da mesma empreza, declaram que, tendo examinado minuciosamente os vapores *Piratininga* e *Candelaria* e o lugar *Candelaria*, verificaram que estas embarcações se acham em perfeitas condições de navegabilidade e completamente apparelhadas para esse mistér. Por isso dão aos alludidos bens os seguintes valores: Ao vapor *Piratininga*, cento e cincoenta contos de réis (150:000$); ao lugar *Candelaria*, setenta contos de réis (70:000$), e o vapor *Candelaria*, duzentas e oitenta contos de réis (280:000$). Na importancia total de 500:000$. E, por estarem de inteiro accôrdo na avaliação, lavraram este laudo que vae por todos assignado.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1913 — *Antonio Moreira Coelho. — Roberto Vance. — Elysio de Mendonça.*»

Submettido á discussão e votação foi esse laudo approvado unanimemente, não tomando parte na votação os interessados na deliberação tomada pela assembléa.

Em seguida o secretario Sr. Mario Lafayette Moreira deu leitura dos estatutos, já assignados pelos Srs. subscriptores que unanimemente os approvaram, bem assim do conhecimento do deposito feito no Banco do Brazil da quantia de dez contos de réis, correspondentes á decima parte do capital realizado em dinheiro, o qual é do teôr seguinte: «Banco do Brazil. Rio de Janeiro, dez de março de mil e novecentos e treze. (Unico) Dez contos e cincoenta mil réis. Recebido de C. Moreira & Companhia, incorporadores da Empreza Transportes Maritimos a quantia de dez contos e cincoenta mil réis, sendo, dez contos de réis correspondente a dez por cento do capital com que se constitue a mesma empreza e cincoenta mil réis de nossa commissão. Rio de Janeiro, dez de março de mil e novecentos e treze. O thesouriro, *Lirio.*»

Consultada, então, pelo Sr. presidente, resolveu a assembléa declarar definitivamente constituida e installada a Empreza Transportes Maritimos, proclamando directores, nos termos do art. 21 dos estatutos, o Sr. Cesar Augusto Moreira, presidente e o Sr. Manoel Carlos Moreira, marcando-lhes os ordenados mensaes de duzentos e cincoenta mil réis cada um.

O Sr. presidente convidou então a assembléa a eleger o conselho fiscal que terá de servir no periodo de mil novecentos e treze a mil novecentos e quatorze. Feita a eleição e apurados os votos, verificou-se terem sido eleitos por unanimidade os Srs. Thomaz Moreira Branco e Drs. Julio Benedicto Ottoni e Zeferino de Farla e supplentes os Srs. Paulo de Oliveira Passos, Gabriel Targino Moss e Dr. Annibal da Costa Pereira.

O Sr. Alvaro Junqueira Peniche propõe que a empreza assuma a responsabilidade de todos os actos anteriores á sua constituição, nos termos do art. 88 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, o que é unanimemente approvado.

Nada mais havendo a discutir, o Sr. presidente deu por constituida a Empreza de Transportes Maritimos e agradeceu á assembléa por tel-o escolhido para dirigir os trabalhos e levantou a sessão.

E eu, José Tertuliano de Castro, secretario da mesa, lavrei em duplicata esta acta, que, depois de lida e approvada, foi por todos assignada.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1913. — 1º secretario, *José Tertuliano de Castro*. — 2º secretario, *Mario Lafayete Moreira*. — *C. Moreira & Comp.* — *Cezar Augusto Moreira*. — *Heraclyto Augusto Moreira*. — *Julio B. Ottoni*. — Por procuração de Alvaro Junqueira Peniche, *José Tertuliano de Castro*. — Por procuração de Antonio de Souza Mello, *José Tertuliano de Castro*. — *Manoel Carlos Moreira*.

Estatutos da Empreza Transportes Maritimos

CAPITULO I

Do fim, séde e prazo de duração

Art. 1.º Sob a denominação de Empreza Transportes Maritimos fica constituida nesta praça uma sociedade anonyma, que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação respectiva, na parte que lhe for applicavel.

Art. 2.º E' o fim da Empreza a exploração do commercio de transporte maritimo ou fluvial, por meio de vapores ou de quaesquer outras embarcações.

Art. 3.º A séde social é na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 4.º O prazo de duração da Empreza é de 20 annos, a contar da data de sua constituição, podendo ser prorogado.

CAPITULO II

Do capital

Art. 5.º O capital da Empreza é de 600:000$, dividido em 3.000 acções de 200$ cada uma.

Art. 6.º O capital social fica constituido por bens, cousas ou direitos e em dinheiro, devendo neste caso realizar-se por prestações, á proporção das necessidades sociaes, a juizo da administração.

Art. 7.º As acções serão nominativas ou ao portador, como melhor convier ao seu proprietario.

CAPITULO III

Das assembléas geraes

Art. 8.º As assembléas geraes serão formadas pelos accionistas possuidores ou representantes de uma ou mais acções, inscriptas em seu nome ou no de seu constituinte, pelo menos quinze dias antes da data do primeiro annuncio de convocação.

Art. 9.º As acções ao portador deverão ser depositadas dentro do mesmo prazo, no séde social, mediante recibo da administração, para que o seu representante possa tomar parte nas deliberações da assembléa.

Art. 10. E' permittido aos accionistas que tiverem acções nominativas inscriptas em prazo inferior ao estabelecido no art. 8º assistirem ás assembléas geraes, não concorrendo, porém, para a sua formação, nem nellas podendo votar.

Art. 11. Haverá uma assembléa geral ordinaria no mez de abril de cada anno.

Art. 12. As deliberações das assembléas geraes serão tomadas pela maioria dos accionistas presentes; si, porém, alguem o exigir, serão por acções, representando neste caso cada grupo de 10 acções um voto.

Art. 13. As assembléas serão presididas por um accionista acclamado na occasião, que convidará dous outros para secretarios; occorrendo duvida ou reclamação, proceder-se-ha á eleição do presidente, nos termos do artigo anterior, dirigindo os trabalhos desta eleição o maior accionista presente.

CAPITULO IV

Da administração

Art. 14. A Empreza será administrada por dous directores, um dos quaes será o presidente, eleito com essa designação pela assembléa geral.

Art. 15. Para exercer o logar de director é preciso caucionar cincoenta acções, caução que subsistirá emquanto não forem approvadas as contas pela assembléa geral.

Art. 16. Os directores servirão por seis annos, podendo ser reeleitos.

Art. 17. As deliberações da directoria em que seus membros estiverem em divergencia serão lançadas em um livro especial, para sobre ella ser ouvido o conselho fiscal.

Art. 18. No caso de impedimento prolongado, renuncia ou perda do cargo de qualquer dos directores, o outro, juntamente com o conselho fiscal em exercicio, escolherá um accionista para substituil-o, até a reunião da primeira assembléa geral, a qual fará a eleição do substituto definitivo, que funccionará pelo tempo que faltar ao substituido para completar o mandato.

Art. 19. Cabem á administração todos os actos de gestão, a compra e venda de bens moveis, immoveis e semoventes, e bem assim garantir com os bens da empreza quaesquer operações que julgar convenientes.

§ 1.º Ao director presidente compete especialmente as assignaturas de escripturas e de qualquer documento que importe onus á sociedade e bem assim a representação da sociedade em juizo ou fóra delle, podendo demandar e ser demandado por mandatarios especiaes devidamente constituidos.

§ 2º. Nos impedimentos occasionaes do director presidente, substituil-o-ha nestas attribuições o outro director.

Art. 20. Os directores serão remunerados pela fórma estabelecida na assembléa geral que os eleger.

Art. 21. A primeira directoria será composta dos Srs. Cezar Augusto Moreira, presidente, e Manoel Carlos Moreira.

CAPITULO V

Do conselho fiscal

Art. 22. O conselho fiscal compor-se-ha de tres membros effectivos e de tres supplentes, que os substituirão na ordem em que forem eleitos, ou segundo a ordem alphabetica em igualdade de votos, podendo ser o mandato renovado.

Paragrapho unico. As funcções do conselho fiscal não serão remuneradas.

Art. 23. Ao conselho fiscal, além das attribuições estabelecidas em lei e das prescriptas nestes estatutos, cabe interpor parecer quando for convocado pela directoria, sobre qualquer assumpto referente ao interesse social.

CAPITULO VI

Dos lucros liquidos, fundo de reserva e dividendos

Art. 24. Dos lucros liquidos verificados no semestre, serão tirados 10 % para o fundo de reserva, até que elle attinja metade do capital social e 10 % para a restauração do material da Empreza. Os lucros restantes serão distribuidos como dividendo aos accionistas.

CAPITULO VII

Disposições geraes

Art. 25. O anno social terminará sempre em 31 de dezembro.

Os abaixo assignados adoptam e approvam estes estatutos.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1913. — *C. Moreira & Comp.* — *Cezar Augusto Moreira*. — *Julio B. Ottoni*. — *Manoel Carlos Moreira*. — *José Tertuliano de Castro*. — *Heraclito Augusto Moreira*. — *Mario Lafayette Moreira*. — Por procuração de Alvaro Junqueira Peniche, *José Tertuliano de Castro*. — Por procuração de Antonio de Souza Mello, *José Tertuliano de Castro*.

Profissão e morada dos administradores: — Cezar Augusto Moreira, presidente, negociante, morador á rua Vinte e Quatro de Maio n. 74, nesta cidade; Manoel Carlos Moreira, capitalista, morador á rua João Caetano n. 43, nesta cidade.

LISTA NOMINATIVA DOS SUBSCRIPTORES DE ACÇÕES DA EMPREZA DE TRANSPORTES MARITIMOS

Subscriptores	Acções	Importancia subscripta e realizada
C. Moreira & Comp.	2.500	500:000$000
Cezar Augusto Moreira	150	30:000$000
Manoel Carlos Moreira	75	15:000$000
José Tertuliano de Castro	50	10:000$000
Heraclito Augusto Moreira	50	10:000$000
Mario Lafayette Moreira	25	5:000$000
Antonio de Souza Mello	25	5:000$000
Alvaro Junqueira Peniche	25	5:000$000
Dr. Julio Benedicto Ottoni	100	20:000$000
Total	3.000	600:000$000

JUNTA COMMERCIAL

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 24 do mez vigente, se achivaram nesta repartição, sob o n. 3.788, os seguintes documentos referentes á Empreza Transportes Maritimos, a saber: os seus estatutos; as actas das assembléas geraes de constituição realizadas em 14 de fevereiro e 11 de março deste anno, contendo a nomeação de tres louvados; o laudo da avaliação feita pelos referidos louvados dos bens, que passaram para a Empreza; a lista nominativa dos subscriptores com o numero de acções de cada um; uma publicaforma do deposito da decima parte do seu capital em dinheiro e a guia do pagamento do sello devido, feito no Thesouro Nacional. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, passei a presente, do que dou fé. Sobre 5$500 em estampilhas federaes lê-se: Rio de Janeiro, 26 de março de 1913. —*Isidoro Campos*, director.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

E' convidado a comparecer á directoria desta faculdade o engenheiro civil Carlos Magno de Queirós.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 24 de março de 1913.—Dr. *Brito Silva*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o prazo para o recebimento de propostas para fornecimento de duas lanchas a gazolina a esta directoria, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 20 do corrente, fica prorogado até o dia 30 de abril proximo vindouro.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 25 de março de 1913.— O secretario interino, Dr. *Cassio B. de Rezende*.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSO DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, se procederá aos exames de admissão de teclado para os candidatos que requererem matricula nos cursos de canto e de harmonia, e aos exames e concursos de admissão de violino, violoncello, contrabaixo, flauta, oboé, clarinete, trompa, clarim e trombone, sendo que os destes ultimos seis cursos se effectuarão ás 6 horas da tarde.

No dia 29, ás horas acima designadas, realizar-se-hão os exames e concursos de admissão de canto para as classes dos actuaes professôres e do livre docente Hermann Wanschaffe.

A chamada far-se-ha de accôrdo com as listas que serão opportunamente affixadas na portaria do instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 26 de março de 1913. — O secretario, *A. Tolentino*.

Collegio Pedro II—Internato

EXAME DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. Dr. director, communico aos interessados que hoje, 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, serão chamados para prova oral de exame de admissão a este internato os seguintes candidados:

1. Ibson Lopes de Castro.
2. Paulo Bruno Brito de Araujo.
3. Rubens de Mello e Souza.
4. Sylvio A. Santa Rosa.
5. Jurandir Braga dos Santos.
6. Lucio Pimentel Ribeiro.
7. Sylvio de Souza Peixoto.
8. José de Lacerda Guimarães.
9. Agnaldo Pinheiro de Barros.
10. Emilio Castellar de Barros.
11. Ruy Tinoco.
12. Astor Ramos Quitito.

Turma supplementar

1. Asdrubal Gwayer de Azevedo.
2. Raul de Mendonça Furtado.
3. Alipio Pereira da Costa Junior.
4. Gustavo Linhares.
5. Francisco Filgueiras.
6. José de Castro Menezes.

Sub-secretaria do Collegio Pedro II, 27 de março de 1913. — O sub-secretario, *Octacilio A. Pereira*.

Oitavo batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal

QUARTEL: RUA SENADOR EUZEBIO N. 144

De ordem do Sr. capitão José Borges Pires, commandante interino deste batalhão, faço saber que os inferiores abaixo assignados deverão comparecer até o dia 27 de abril proximo neste quartel, á rua Senador Euzebio n. 144, fardados e promptos para o serviço, sob pena de serem *rebaixados definitivamente*, nos termos do art. 38 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, visto já se acharem esgotados os prazos concedidos de accôrdo com o art. 2º do citado decreto:

Sargento quartel-mestre Lucio Gonçalves.
Segundos sargentos:
José Joaquim de Oliveira.
Antonio de Mello Carneiro.
Alfredo Francisco Pinto.
Horacio de Lima Rocha.
João Pinheiro de Oliveira.

Quartel, 26 de março de 1913.—Capitão *Americo Monteiro*, fiscal interino.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ACQUISIÇÃO DE DUAS LANCHAS A GASOLINA PARA A INSPECTORIA DE SAUDE DO PORTO DE SANTOS

De ordem do Sr. Dr. director geral e de accôrdo com o aviso deste ministerio sob n. 345, de 12 do corrente, faço publico para conhecimento dos interessadas que no prazo de 20 dias uteis, a partir da data da publicação do presente edital, na secretaria desta directoria, á rua Clapp n. 17, sobrado, recebem-se propostas para fornecimento de duas lanchas a gasolina destinadas á Inspectoria de Saude do Porto de Santos.

As embarcações deverão obedecer ás seguintes condições geraes:

1ª Dimensões caractoristicas:

Comprimento entre p.p. 11^m a $11^m,50$;
Bocca $2^m,10$ a $2^m,30$;
Pontal $1^m,10$ a $1^m,30$;
Calado approximado $0^m,75$ a $0^m,80$.

2ª Na confecção do casco, cavername, camarim, etc., deverão ser empregadas madeiras de lei isentas de quaesquer defeitos, sendo preferiveis as nacionaes.

Deverá ser toda de metal a ferragem, como sejam cavilhas, parafusos, etc., bem assim o forro do casco até a linha de fluctuação na altura do maximo calado.

3ª A machina propulsora, de solida construcção e perfeito acabamento, será constituida por um motor a gasolina de typo maritimo

de 4 a 6 cylindros e de potencia de 20 a 25 c. f., dotada de magneto Bosh de alta tensão e baterias, assim como dos demais apparelhos accessorios necessarios ao seu perfeito funccionamento.

4ª O camarim situado á ré, deverá ter as seguintes accommodações: tres bancos almofadados com dimensões sufficientes para serem transformados em leitos nos casos de necessidade; de uma pequena escrivaninha e respectiva cadeira de braços para o medico e um pequeno gabinete para o W.C. e lavatorio.

5ª A tolda será corrida da proa á popa, sendo nesta parte movediça, quer por meio de charneiras fixas á cabine, quer por um systema de corrediço qualquer.

Para mais perfeita ideia não só do typo como tambem dos arranjos internos das referidas embarcações, poderão os Srs. concurrentes examinar o *croquis* existente na secretaria da Directoria Geral de Saude Publica.

6ª. As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, bem minuciosas e vir acompanhadas de plantas, desenhos e outras explicações.

7ª. As propostas cujos preços excederem de 40 contos para as duas lanchas não serão tomadas em consideração.

8ª. Para garantia das mesmas, deverão os Srs. proponentes depositar previamente no Thesouro Nacional a quantia de 1:000$000, fazendo acompanhar as respectivas propostas dos documentos em que provem terem feito aquelle deposito e pago os impostos federaes de industrias e profissões.

9ª. Os senhores proponentes declararão o prazo em que se compromettem a entregar as embarcações funccionando, responsabilizando-se pelo seu perfeito funccionamento durante 30 dias, sendo rejeitadas, sem direito a recurso judicial ou indemnização no caso de máo funccionamento.

10ª. Não serão acceitas as propostas que não obedecerem ao presente edital.

Rio de Janeiro, secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de março de 1913.—Dr. *Cassio B. de Rezende*, secretario interino.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Instrucções para exame de conductor de automoveis

O chefe de Policia do Districto Federal, usando das attribuições que lhe são conferidas pelos arts. 3º e 32, ns II e IV do regulamento que baixou com o decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, resolve, de accôrdo com o disposto no decreto municipal n. 903, de 13 de março de 1913, approvar as seguintes instrucções, que devem ser observadas, a partir desta data, nos exames de candidatos ao titulo de conductor de automovel.

Art. 1.º Só poderão conduzir automoveis os individuos que se mostrarem habilitados em exame, perante uma commissão de tres profissionaes competentes, nomeados pelo chefe de Policia, que dentre os examinadores, designará o que deve presidil-a.

Paragrapho unico. O chefe de Policia poderá nomear mais de uma commissão examinadora quando assim o exigirem as circumstancias.

Art. 2.º Os candidatos ao titulo de conductor de automoveis, para serem examinados, deverão fazer o pedido de exame, em requerimento dirigido ao 1º delegado auxiliar, e provarão, antes do pagamento dos emolumentos estabelecidos na lei orçamentaria da Prefeitura do Districto Federal:

a) que sabem ler e escrever;

b) que são maiores de 21 annos;

c) que são os proprios, juntando a carteira de identidade, com os effeitos de folha corrida;

d) que não soffrem de molestia transmissivel por simples convivencia transitoria, nem de mal que o possa subitamente privar do governo do vehiculo;

e) que teem os orgãos visuaes e auditivos em condições taes de funccionamento que lhes permitta o exercicio da profissão.

Art. 3.º Os attestados exigidos nas lettras *d* e *e* do art. 2º, serão passados gratuitamente pelos medicos designados pelo chefe de Policia. O candidato será submettido aos exames medicos de que cogita o artigo anterior, mediante guia expedida pela Primeira Delegacia Auxiliar, observada rigorosamente a ordem estabelecida pelo numero das referidas guias.

Art. 4.º O exame realizar-se-ha em logar, dia e hora determinados pelo 1º delegado auxiliar que fará publicar a chamada no *Diario Official*, depois que os candidatos provarem ter pago os emolumentos taxados na lei orçamentaria que vigorar na occasião do pedido. Ao presidente da mesa incumbirá, nos casos de adiamento por força maior, marcar novo dia de exame.

Art. 5.º Cada chamada constará de duas turmas de cinco candidatos, cada uma: a turma de exame e a supplementar. No dia do exame só serão examinados os cinco candidatos da turma de exame, de accôrdo com as presentes instrucções, e, no caso da falta de candidatos da turma de exame, serão chamados, pela ordem de collocação, os da turma supplementar. Esgotada a turma supplementar, por falta dos candidatos da turma de exame, nenhum candidato estranho ás turmas do dia poderá ser admittido a exame sem que tenha precedido a respectiva chamada no *Diario Official*. Os candidatos da turma supplementar do dia, quando não examinados, farão parte da turma de exame do dia subsequente, marcado para novo exame.

Art. 6.º Para serem examinados, os candidatos apresentar-se-hão no logar que lhes for designado com o vehiculo em que tenham de ser examinados e a respectiva carteira de identidade.

Art. 7.º Os candidatos serão obrigados a exhibir, desde que lhes sejam exigidos pela commissão examinadora, em qualquer tempo, os documentos a que se referem as lettras *a*, *b*, *c*, *d* e *e* do art. 2º.

Art. 8.º O exame, que só será effectuado em lingua portugueza, constará de tres provas: a oral, em que o candidato demonstrará o conhecimento de todas as peças que interessarem o movimento do vehiculo e necessarias á execução de todas as manobras exigidas no trafego, freios e apparelhos de lubrificação; a pratica, em que o candidato executará o manejo de todas as peças essenciaes e de conducção do vehiculo e manobras communs na sua direcção, devendo ser prestada, já em logar ermo, já em logar de grande movimento; a regulamentar, em que o candidato demonstrará possuir noções topographicas da cidade e conhecer os regulamentos municipal e policial, relativos ao serviço de vehiculos; etc.

Art. 9.º Na prova oral, perante a commissão examinadora, só poderá fazer exame um candidato de cada vez. O candidato será arguido durante 10 minutos, para cada examinador. A inhabilitação nessa prova será eliminatoria para as demais. Na prova pratica, o candidato apresentar-se-ha com o seu carro, de modo que a lotação permitta a presença da commissão examinadora em todo o percurso da prova, e os examinadores exigirão as manobras que julgarem convenientes. O voto do presidente da mesa decidirá no caso de desaccôrdo de julgamento dos dous examinadores e prevalecerá para julgamento definitivo do exame pró ou contra o candidato.

Art. 10. O candidato que satisfizer plenamente as perguntas e manobras das duas provas será approvado. O candidato que fizer prova oral deficiente será inhabilitado. O que conduzir mal o seu carro na prova pratica, depois de habilitado em oral, será reprovado. O que, approvado nas provas oral e pratica, fôr reprovado na prova regulamentar, será esperado 15 dias depois, para novo exame, apenas relativo a essa prova.

Art. 11. O candidato que faltar ao exame só poderá entrar em nova chamada 15 dias depois, salvo si justificar a falta com attestado de medico, caso em que poderá entrar em ultimo logar da turma supplementar, para o exame subsequente á sua justificação.

Art. 12. O candidato que, por motivo imprevisto, não tiver carro para a prova pratica, ou cujo carro por occasião da prova pratica soffrer avarias que determinem impossibilidade de continuar a prova, fará, a juizo do presidente da commissão examinadora, a prova de direcção no dia que lhe fôr designado.

Art. 13. O candidato que fôr inhabilitado em exame oral ou reprovado só poderá entrar em novo exame 30 dias depois do dia em que tiver sido inhabilitado ou reprovado.

Art. 14. Ao candidato approvado será expedido o competente titulo de habilitação, assignado pelo presidente da commissão.

Art. 15. O resultado do exame será publicado no *Diario Official*.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 22 de março de 1913. — O chefe de Policia, *Belisario Fernandes da Silva Tavora*.

Ministerio da Marinha

Pagadoria da Marinha

De ordem do Sr. director geral, previno aos interessados que o pagamento aos officiaes generaes da activa, aos reformados e a entrega de dinheiro para pagamento ás guarnições dos navios, córpos e estabelecimentos navaes, terá logar a 1 de abril proximo, visto ser o dia 31 do corrente, destinado ao encerramento do exercicio de 1912.

Pagadoria da Marinha, 25 de março de 1913.—O escrivão, *João Carlos de Souza e Silva.*

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 44

Collocação de boias sem luz no começo dos canaes das barras dos rios Merity, Iguassú, Estrella, Suruhy e Guapy, na bahia do Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes, que foram collocadas pela Commissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense duas boias conicas, sem luz, uma pintada de preto e a outra de vermelho, no começo dos canaes das barras de cada um dos seguintes rios; Merity, Iguassú, Estrella, Suruhy e Guapy; todos desembocando no interior da bahia do Rio de Janeiro.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 25 de março de 1913.—*Rogerio Augusto de Siqueira*, capitão tenente, chefe interino da segunda secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA CONSTRUCÇÃO DO PAVILHÃO DE TAXIDERMIA DO MUSEU NACIONAL

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 15 de abril, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta Directoria Geral, propostas para as obras de construcção do pavilhão de Taxidermia do Museu Nacional, observadas as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer, comparecerão nesta directoria até o dia 14 de abril, ás quatro horas da tarde, afim de receberem guia para o deposito prévio no Thesouro Nacional, da quantia de um conto de réis (1:000$) em moeda corrente ou apolices, ao portador, da divida publica federal, para garantia de cada proposta.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a 1ª via, serão fechadas em envolucros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do logar onde seja estabelecido.

Em outro envolucro serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito no Thesouro Nacional, quitação de imposto federal e municipal de constructor.

III

Constituem prova de idoneidade documentos devidamente authenticos, passados por tres engenheiros ou architectos, de provada competencia, com as firmas reconhecidas, attestando a capacidade moral e profissional do proponente para a execução das obras de que se trata, ou outros documentos que provem ter o concurrente executado com perfeição, trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da commissão que fôr designada para examinar taes documentos.

IV

Os envolucros contendo documentos de idoneidade de quitação e deposito, serão abertos no mesmo dia 15 de abril logo depois de recebidos.

Dentro de tres dias depois da abertura desses envolucros serão, por edital, declarados os nomes dos concurrentes julgados idoneos, e no terceiro dia util após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas deante dos concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concurrentes não julgados idoneos os seus documentos e envolucros contendo as propostas, fechadas como foram recebidos.

Si publica duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concurrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro até a vespera da abertura das propostas e, si obtiverem decisão favoravel, serão tambem admittidos á concurrencia nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de imposto federal e municipal serão entregues aos Srs. concurrentes no dia da abertura das propostas, ficando a caução no Thesouro depositada até depois de escolhida a proposta mais vantajosa.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas na integra no *Diario Official.*

VII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço que o proponente offerecer para a obra a construir, e o prazo para a execução total da obra, deverão ser escriptos por extenso, sem emendas, razuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas neste edital de concurrencia, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata, ou offerecerem preço superior ao orçamento organizado pelo engenheiro do ministerio, na importancia liquida de 13:401$000.

VIII

A preferencia para execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, será preferida a do concurrente que offerecer menor prazo para a entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de um conto de réis (1:000$), de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diario Official* do edital de chamada feito por esta directoria.

X

Dentro do prazo de cinco dias da notificação de haver o contracto sido registrado pelo Tribunal de Contas, o empreiteiro dará inicio ás obras, ficando sujeito á multa de 100$ por dia de excesso. Si o excesso attingir a dez dias, considerar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

Entende-se por inicio das obras a abertura dos alicerces dos edificios.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital e a seguir os desenhos de conjuncto e detalhes, rubricados pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do ministerio, e que ficam desde já á disposição dos proponentes no gabinete do mesmo engenheiro, todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde.

O projecto completo, plantas e detalhes serão fornecidos gratuitamente a quem apresentar os documentos de quitação de impostos, a que se refere a clausula II

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações ou desenhos acima referidos, o engenheiro fiscal o intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra, ou parte della, em desaccôrdo com o contracto.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si, dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o engenheiro fiscal mandará executar o trabalho em questão, independentemente do mesmo contractante, mediante desconto nas importancias que este tiver de receber.

XIII

Todos os trabalhos devem ficar concluidos dentro do prazo de dous mezes, no maximo, a contar da data do inicio das obras, ficando o contractante sujeito á multa de cem mil réis (100$), por dia de excesso.

Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras, ou parte dellas, pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto, si depois de dez dias após a communicação do facto pelo engenheiro fiscal não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Só no caso de ser acceita a justificação pelo ministro, poderá o empreiteiro continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração considerando desde logo rescindido o contracto providenciará para que sejam terminadas as obras, independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante, a administração procederá do mesmo modo, perdendo o contractante apenas a caução, cuja importancia reverterá em proveito dos cofres publicos.

XVI

O contractante não terá a menor jurisdicção sobre o local das obras, correndo entretanto sob sua responsabilidade a guarda do material que estiver em deposito e dos que tiverem de ser applicados nos trabalhos

XVII

A fiscalização terá o direito de exigir a retirada de qualquer empregado do empreiteiro que a juizo da mesma fiscalização esteja prejudicando o andamento do serviço.

XVIII

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o engenheiro fiscal será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e si o contractante não se conformar com essa decisão recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo, cada uma das partes escolherá dentro de igual prazo dous outros e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes importa em decisão a favor do outro.

XIX

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de cem mil réis (100$) a um conto de réis (1:000$), a juizo do ministro, e no caso de reincidencia ficará rescindido o contracto.

XX

O pagamento será feito de uma só vez, depois de concluida a obra e acceita pelo fiscal.

A caução de 1:000$ de que trata a clausula I ficará depositada no Thesouro Nacional pelo prazo de tres mezes após a conclusão e acceite das obras, para garantia da boa execução das mesmas.

XXI

A concurrencia poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que por isso os concurrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade, 26 de março de 1913. — O director geral, *Mario B. Carneiro.*

Especificações do Pavilhão para Taxidermia, a que se refere o edital supra

Alvenaria

Nos alicerces dos pilares será de pedra com argamassa de 1 de cimento para 3 de areia doce.

Nos pilares será empregada a alvenaria de tijolo com a mesma argamassa.

Entre os pilares será feita uma parede de cimento armado com a espessura de 0m,08 assente sobre baldrame de alvenaria de tijolo com 0m,30 de altura por 0m,25 de largura.

Os pilares serão amarrados entre si, conforme está indicada no desenho, por meio de vigas de ferro I de 0m,12.

Concreto e ladrilhamento

Toda a superficie coberta será concretizada e sobre o concreto será assente o ladrilhamento de ladrilhos hydraulicos de duas côres.

Revestimento das paredes

As paredes de cimento armado, internas e externas, sendo estas pela parte interior, serão revestidas de azulejos branco de fabricação franceza.

Grades de ferro

A partir das paredes de cimento armado e até as vigas de ferro acima citadas serão collocadas grades de vergalhões de ferro de 1|2" atravessados com chapas de 1|8"X3|4".

Pelas partes internas destas paredes serão assentes caixilhos de madeira com vidro, abrindo para dentro, em secções, de modo a poder ficar o edificio completamente fechado ou aberto todo ou sómente em parte, conforme fôr necessario.

Reboco e emboço

O reboco e emboço das fachadas será feito com cimento e areia em partes iguaes.

Telhado e madeiramento

O madeiramento será de madeira de lei e o telhado de telhas nacionaes do typo francez.

Venezianas

Entre a cobertura e as vigas I, onde terminam as grades de ferro, assim como em cima das portas, que serão de ferro, com vergalhões na parte superior e chapas de ferro na inferior, serão collocadas venezianas fixas de cedro.

Pintura

As obras de ferro serão pintadas a oleo, 3 demãos, depois de apparelhadas a zarcão.

Serão igualmente pintadas a oleo as venezianas e os caixilhos acima citados.

Braçadeiras de ferro

No interior dos pilares serão collocadas braçadeiras de ferro de espessura nunca inferior a 1|8" ligando o madeiramento do telhado ás vigas I.

Passeios

Será feito em volta do edificio um passeio de 1m,10, de concreto e cimento.

Ferragens

As fechaduras das portas, dobradiças, ferrolhos, etc., serão de primeira qualidade e a gosto da fiscalização.

Bombeiro e illuminação electrica

Serão collocados os encanamentos assignalados nas plantas, para esgoto e adducção de agua, com as torneiras, registros, etc. e bem assim serão feitas as intallações de illuminação electrica que constará de dous pendentes com lampada de 25 velas para cada compartimento e um interruptor correspondente a cada dous pendentes.

O engenheiro interino do ministerio. — *Thomaz Cavalcanti de Gusmão.*

Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas

CONCURRENCIA PARA A IMPRESSÃO DE 22.000 FOLHETOS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 19 de abril do corrente anno, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas de preços para a impressão de 22.000 exemplares de 19 folhetos diversos, contendo o resultado dos questionarios sobre as condições da agricultura nos municipios de cada Estado.

A impressão deverá ser feita de accôrdo com o modelo que se acha nesta repartição á disposição dos concurrentes e que servirá de padrão para a qualidade do papel, do texto e da capa, corpo do typo, quadros, tudo emfim que constitue o folheto.

Serão observadas na concurrencia as seguintes condições:

1ª, os proponentes depositarão, préviamente, no Thesouro Nacional a quantia de 500$, em moeda corrente, para garantia das propostas, deposito este que será feito mediante guia expedida por esta directoria e que só será dada aos proponentes que provarem ter pago os impostos de industrias e profissões e os respectivos alvarás de licença;

2ª, as propostas serão feitas em duas vias, uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, devendo ser entregues em envolucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente;

3ª, o preço deverá ser escripto nas propostas em algarismos e por extenso, sem accrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, e referir-se-ha ao trabalho completo, isto é, á impressão dos 22.000 exemplares dos 19 folhetos diversos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

4ª, a questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não forem considerados idoneos não serão abertas;

5ª, as propostas serão recebidas, abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

6ª, as propostas não poderão ter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata. Não serão, tambem, tomadas em consideração as propostas que contiverem preços muito altos, declarando a commissão julgadora da concurrencia, antes de abertas as propostas, qual o preço maximo acima do qual não acceita nenhuma;

7ª, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas, será preferida a do proponente que offerecer maior porcentagem de abatimento nos respectivos preços. Essas offertas serão feitas em documento estampilhado, como additamento ás propostas primitivas e serão recebidas de accôrdo com a condição antecedente, no terceiro dia, a contar da publicação das propostas. Em caso de novo empate, a sorte decidirá;

8ª, o proponente preferido que não vier assignar o contracto dentro do prazo de tres dias, a contar da data da publicação do edital de chamada feito por esta directoria, perderá o direito á caução;

9ª, para garantia e fiel observancia do contracto que fôr lavrado com o proponente preferido, o deposito a que se refere a condição 1ª, será de um conto de réis;

10ª, os depositos dos concurrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituidos depois da assignatura dos contractos e a caução dos contractantes, depois de finda a execução do contracto, mediante guias expedidas por esta directoria á vista do requerimento dos interessados;

11ª, os prazos para entrega dos folhetos e condição de pagamento serão estabelecidos no contracto, ficando entendido que os trabalhos deverão ficar ultimados antes do dia 31 de dezembro do corrente anno;

12ª, a concurrencia poderá ser annullada sem que os concurrentes tenham direito a idemnização de especie alguma.

Directoria do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas, 25 de março de 1913.—O director, *Dias Martins.*

Escola Agricola da Bahia

ESCOLA-MEDIA OU THEORICO-PRATICA

Edital de concurso para o provimento de cargo de preparador repetidor da 2ª cadeira:

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio faço publico que de hoje até 7 de abril proximo estará aberta na Secretaria da Escola, em S. Bento das Lages, a inscripção para o concurso ao cargo de preparador-repetidor da 2ª cadeira: Physica agricola, chimica geral inorganica, mineralogia e geologia agricolas.

O concurso constará de provas praticas a saber:

1º Execução de trabalhos praticos sobre as materias da cadeira

2º. Exposição escripta sobre a technica dos trabalhos executados.

3º. Exposição didactica ou lição sobre os pontos.

A lista dos pontos referentes á execução dos trabalhos praticos e para a exposição didactica será fornecida aos candidatos com antecedencia de 24 horas.

As provas começarão dous mezes depois de encerrada a inscripção, salvo caso de força maior.

Para concorrer deve o candidato requerer ao director da escola a inscripção, sendo indispensavel juntar:

Os titulos, attestados, ou certificados scientificos que tiver;

Documento de estar no goso dos direitos civis de cidadão brasileiro;

Folha corrida tirada no lugar da residencia e relativa a seis mezes anteriores ao requerimento de inscripção.

Na falta de titulos scientifico em original poderá ser apresentada publica fórma.

Poderão ser juntados ao requerimento de inscripção quaesquer trabalhos do candidato sobre materia da cadeira, o que será levado em consideração como prova especial de titulos para a classificação dos candidatos habilitados no concurso.

A Secretaria da Escola fornecerá outras instrucções sobre o concurso, de conformidade com os regulamentos em vigor, do ensino agronomico e desta Escola, servindo de base o edital de 16 de janeiro de 1913, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, publicado no *Diario Official* da Republica.

Escola Agricola da Bahia, S. Bento das Lages em 7 de março de 1913.—O director, *Henrique Devoto.*

Ministerio da Fazenda

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica fundada, do valor nominal de 500$, uniformizada, juro de 5 % papel, n. 824, e pertencente a Antonio Thomaz Pinto Quartim; vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 25 de março de 1913. — O inspector *M. C. de Leão.*

Alfandega do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO DESPACHO E SENTENÇA, JULGANDO PROCEDENTE A APPREHENSÃO FEITA AO CAPITÃO DA BARCA ITALIANA «NERA», F. SCHIAPPINO, DE DIVERSAS MERCADORIAS, PELO AJUDANTE DE GUARDA MÓR SR. CARLOS DE B. B. BELCHIOR

Pela 3ª secção desta Alfandega, fazendo-se publica a sentença e despacho do Exmo. Sr. inspector, de 13 de março corrente, em que, julgando procedente a apprehensão feita pelo ajudante de guarda mór Sr. Carlos de Brito Bayma Belchior, á 25 de janeiro deste anno, em acto de busca, após a visita que realizara na barca italiana *Nera*, de cinco fardos com mercadorias diversas, ficou condemnado o capitão da referida barca, F. Shiappino, á perda dessas mercadorias e mais á multa de 50 o|o do respectivo valor, notifica-se ao mesmo F. Schiappino que o seu requerimento de 15 deste mez foi indeferido, e, assim, intima-se-lhe a citada sentença, cujo teôr é o seguinte:

Vistos e examinados estes autos etc.

Considerando que o ajudante de guarda-mór Sr. Carlos de Brito Bayma Belchior, na busca que procedeu no dia 25 de janeiro ultimo, ás 3 1|2 horas da tarde, a bordo da barca italiana *Nera*, entrada de Marselha, no mesmo dia, verificou occultos em um paióol, sob grande quantidade de velas, cinco fardos contendo mercadorias;

Considerando que o capitão do navio, a quem foram pedidas explicações sobre a existencia dos ditos volumes naquelle logar, declarou tel-os recebidos pouco antes da sua partida, de um individuo cujo nome ignora para aqui serem entregues a outro individuo, que os procuraria;

Considerando que, não tendo sido os referidos fardos mencionados no manifesto cumpria ao capitão, no acto da visita, fazer a declaração exigida pelo art. 351, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que, em taes condições, o ajudante de guarda mór Bayma Belchior procedeu regularmente, apprehendendo-os, sendo acompanhado nessa diligencia pelo sargento dos guardas Luiz Gonzaga de Brito, lavrando o competente termo de apprehensão;

Considerando que, examinados os fardos em questão pelos conferentes José da Silva Rego e Luiz Alves Soares, foram as mercadorias nelles contidas avaliadas em 19:967$666, importando os respectivos direitos em 11:508$600 (classificação de fls. 13 e 14);

Considerando que, publicado o edital convidando quem se julgasse com direito aos supraditos volumes a vir apresentar o que fosse a bem de seus interesses, ninguem compareceu nesta repartição;

Considerando que, apenas o capitão, no correr do processo, apresentou as petições annexas por meio das quaes allega que os volumes não lhe pertencem e sim a uma pessoa que deveria procural-os, como já havia dito ao ajudante do guarda-mór e que, lhe sendo facultado pelo art. 353 da citada Nova Consolidação consignar o accrescimo no prazo de 24 horas depois da visita de entrada do navio, não foi attendido nesse sentido pela 1ª secção;

Considerando que o alludido artigo trata da ratificação de declarações feitas a bordo, no acto da visita, como tambem permitte ao capitão fazer novas declarações em qualquer occasião, excepto na de busca;

Considerando que, consoante o preceito do art. 360 da predita Nova Consolidação, a busca póde ser realizada mesmo dentro do prazo das 24 horas a que se refere o art. 353 da mesma Consolidação;

Considerando que a allegação do capitão de haverem sido os fardos embarcados por uma pessoa que elle não conhecia, para serem entregues a outra pessoa que elle tambem não conhecia, não tem o minimo valor, é antes uma evasiva a que o capitão se recorreu para o fim de innocentar-se;

Considerando que não ha duvida de que taes fardos são de propriedade daquelle capitão, que pretendia contrabandeal-os, á vista da maneira dolosa por que estavam arrumados, fóra do porão, escondidos, e em logar suspeito, de facilitar o extravio;

Considerando que os mesmos fardos foram regularmente apprehendidos em face do disposto na ordem n. 498, de 5 de agosto de 1878, e na 2ª parte do § 1º do art. 360 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas;

Considerando, finalmente, que foram no processo observadas as formalidades regulamentares:

Resolvo julgar procedente a apprehensão e condemnar o capitão da barca italiana *Nera*, Fortunato Schiappino, como dono que se concluira ser dos supramencionados fardos, á perda dos mesmos e mais á multa da metade do seu valor. Passada em julgado esta sentença, vendam esses fardos em hasta publica e de seu producto adiudiquem-se setenta por cento ao apprehensor, o ajudante de guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior, e ao auxiliar, sargento Luiz Gonzaga de Brito; sendo: ao primeiro, dous terços e, ao segundo, um terço. Extraia-se cópia do processo para ser enviada á autoridade competente para os fins de direito. Intime-se e publique-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de março de 1913. — *Didimo Veiga.*

E, pois, no prazo legal, será executada e cumprida a mesma sentença, como nella se contém e determina.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 25 de março de 1913. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico; para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias o de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Belgrano*, entrado em janeiro de 1913:

(Continuado do n. 69)

Vapor allemão *Halsburgo*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 10 — Casa do pescador: 2 caixas ns. 294-297, repregadas.
CMC: 20 ditas ns. 5.038-5.037, idem.
CP&C: 20 ditas ns. 10.650-10.242, idem.
Idem: 1 dita n. 126, idem.
Vapor allemão *Rugia*, entrado em março de 1913:
Armazem n. 14 — ASC: 4 caixas n. 35, repregadas e avariadas.
Drogaria Mattos: 20 ditas ns. 535-537, avariadas.
Idem: 20 ditas ns. 534-533, idem.
ECP: 7 ditas sem numero, idem.
Idem: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
Granado: 1 dita n. 2.791, repregada.
Idem: 20 ditas ns. 2.796-2.804, avariadas.
LSF: 2 ditas ns. 19-4, repregadas e avariadas.
MAC: 1 dita sem numero, idem idem.
Pacheco: 20 ditas sem numero, avariadas.
ASC: 2 ditas ns. 32-29, idem.
CRC: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
ECP: 7 ditas sem numero, avariadas.
LA: 3 ditas sem numero, idem.
JS: 1 dita n. 6.168, idem.
LSL: 3 ditas ns. 483-15, repregadas e avariadas.
MAC: 1 dita n. 1.403, idem idem.
Idem: 20 ditas ns. 1.404-1.410, avariadas.
SMC: 20 barricas ns. 1/20, idem.

Primeira Secção da Alfandega, 22 de março de 1913. — O ajudante de inspector, *Antonio Dias Souza do Lago*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapor inglez *Highbury*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 6—Cáes do Porto—BM: 1 caixa n. 541, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 549, idem.
Idem: 1 dita n. 537, idem.
Idem: 1 dita n. 564, idem.
Idem: 1 dita n. 567, idem.
Idem: 1 dita n. 578, idem.
Idem: 1 dita n. 543, idem.
Idem: 1 dita n. 574, idem.
Idem: 1 dita n. 551, idem.
Idem: 1 dita n. 554, idem.
Idem: 1 dita n. 542, idem.
Idem: 1 dita n. 548, idem.
Idem: 1 dita n. 544, idem.
Idem: 1 dita n. 570, idem.
Idem: 1 dita n. 579, idem.
Idem: 1 dita n. 573, idem.
Idem: 1 dita n. 557, idem.
Idem: 1 dita n. 544, idem.
Idem: 1 dita n. 546, idem.
Idem: 1 dita n. 577, idem.
Idem: 1 dita n. 565, idem.

Vapor inglez *Tintoreto*, entrado em fevereiro de 1913:
Cáes do porto—Armazem n. 1—A. T.: 1 caixa n. 431/2, vasia.
A. R.: 1 dita n. 177, repregada.
BRAZIL: 1 barrica sem numero, idem.
CV; 1 caixa n. 2, idem.
Idem: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
C—M—C: 3 ditas ns. 9, 47 e 46, repregadas.
C. S. S.: 3 ditas ns. 5. 12 e 1, idem.
D. & COMP.: 1 dita n. 6.407, idem.
GAZ: 1 dita n. 80.369, idem.
S—MB&Cº: 2 barricas ns. 21 e 23, avariadas.
Moreno: 1 dita n. 8.842, repregada.
A—59—C: 2 caixas ns, 482 e 483, idem.
C—XY—B: 1 dita n. 1, vasia.
Vapor inglez *Belle of Ireland*, entrado em fevereiro de 1913.
Armazem n. 2—Mc. K.: 2 fardos ns. 734 e 732, rotos e avariados.
Idem: 1 dito n. 1, idem.
MS: 2 caixas ns. 241 e 270, repregadas.
MS: 1 dita n. 100, idem.
MF: 2 ditas ns. 272 e 271, idem.
S: 1 barril n. 7.348, avariado.
idem: 1 caixa n. 5.896, repregada.
CAF: 1 dita n. 1.263, idem.
LC: 1 amarrado de louça sem numero, avariado.
Vapor inglez *Euclid*, entrado em fevereiro de 1913:
Armazem n. 2—C.F.M.V.: 1 caixa n. 239, avariada.
HMC—352: 1 dita n. 16, repregada.
JH—W: 1 barrica n. 6:764, avariada.
Vapor inglez *Euclid*, entrado em fevereiro de 1913:
Cáes do porto — HC: 1 caixa n. 160, avariada.
JSA: 1 barril n. 3.307, idem.
222: 1 caixa n. 1.101, repregada e avariada.
Idem: 2 ditas ns. 1.161 e 1.179, avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 1.173 e 1.183, idem.
83: 1 dita n. 31, idem.
OD: 1 barrica n. 336, repregada.
Stock: 1 caixa n. 1 100, avariada.
8.131: 1 dita, repregada.
8.731: 4 ditas, avariadas.
1.508: 6 ditas, idem.
714: 5 ditas, idem.
312: 8 ditas, idem.
222: 1 dita n. 1.201, repregada e avariada.
C—S—M: 200 amarrados de taboas, idem idem.
Vapor francez *Cérès*, entrado em fevereiro de 1913:
Armazem n. 3 — Alvaro Brazil: 16 caixas de vinho sem numero, avariadas.
ABC: 2 ditas, idem.
ALC: 17 ditas, idem.
CS: 8 ditas, idem.
CMC: 120 ditas, idem.
CPC: 44 ditas, idem.
CC: 152 ditas, idem.
CDC: 18 ditas, idem.
BIC: 44 ditas, idem.
DC: 2 ditas, idem.
Idem: 154 ditas, idem.
Vapor francez *Ceres*, entrado em fevereiro de 1913.
Caes do Porto — Armazem n. 3 — DSC: 16 caixas de vinho sem numero, avariadas.
FIC: 311 ditas idem, idem.
FC: 18 ditas idem, idem.
Figueiredo Caminha: 19 ditas idem, idem.
JPC: 14 ditas idem, idem.
JEMJ: 16 ditas idem, idem.
LSF: 9 ditas idem, idem.
MGC: 23 ditas idem, idem.
ARP&C: 1 dita n. 5.313, idem.
Botafogo: 2 ditas ns. 8.419 e 8.420, idem.
Idem: 2 ditas ns. 8.431 e 8.412, repregadas e avariadas.

BI&C: 2 ditas sem numero, idem idem.
BP: 1 dita n. 1.925, avariada.
BM—EL: 2 ditas ns. 9.097 e 9.099, idem.
CP&C: 2 ditas sem numero, repregadas
CPC: 1 fardo n. 11.611, avariada.
CRC: 5 caixas sem numero, repregadas
Idem: 1 dita idem, idem.
CDC: 2 ditas idem, idem.
CC: 1 dita idem, idem.
ENPG: 4 ditas ns. 523, 524 e 525, avariadas.
Idem: 1 dita n. 527, repregada.
GC&C: 1 dita n. 15.449, avariada.
GP: 1 saceo sem numero, com faltas.
GAC: 1 caixa idem, idem.
Vapor francez *Cérès*, entrado em fevereiro de 1913:
Cáes do Porto — Armazem n. 3 — ISSC: 2 caixas ns. 101 e 102, repregadas e avariadas.
JLC&C: 2 ditas ns. 9.108 e 9.104, avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 9.105 e 9.109, idem.
JF&C: 3 ditas sem numero, repregadas.
JCG&C: 1 dita n. 159.006, avariada.
LSF: 2 ditas ds. 23 e 16, repregadas.
LEC: 2 ditas ns. 25.719 e 25.713, avariadas.
Idem: 1 dita n. 25.715, idem.
LVC: 1 dita n. 115, idem.
LNSDS: 2 ditas ns. 24 e 25, idem.
Idem: 1 dita n. 22, repregada.
M—D: 2 ditas ns. 2.621/22, avariadas.
AC—59—G: 1 dita n. 757, idem.
Poc: 1 dita n. 8.370, idem.
Idem: 1 dita n. 8.372, repregada e avariada.
Parc: 2 ditas ns. 5.046/47, avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 5.048/49, idem.
P: 3 ditas ns. 58, 68 e 56, idem.
RH: 2 dita n. 16, idem.
Idem: 1 dita n. 9, repregada e avariada.
RA—AK: 1 dita n. 13, idem.
Idem: 1 dita n. 4, avariada.
S: 1 fardo n. 2.134, idem.
SD&C: 1 caixa n. 453, idem.
SC: 1 dita n. 2.157, idem.
AGC: 1 dita sem numero, repregada.
CRC: 1 dita idem, idem.
Communicação do armazem n. 16 da alfandega—CT—WP: 1 caixa sem numero, avariada.
CS: 10 ditas idem, idem.
Juiz de Fóra: 10 ditas idem, idem.
CT—Rio Janeiro: 5 ditas idem, idem.
PS—Bello Horizonte: 5 ditas idem, idem.
Vapor francez *Italie*:
Communicação do armazem da bagagem—Sem marca: 3 malas n. 3.463. vasias.
Vapor inglez *Asiatic Prince*, entrado em agosto de 1912:
Communicação do armazem n. 8 — EFCB: 10 caixas ns. 896/905, avariadas.
Vapor inglez *Tennyson*, entrado em abril de 1912:
Humberto Lima: 1 caixa sem numero, avariada.
Vapor inglez *Verdi*, entrado em fevereiro de 1913:
DFC: 3 amarrados ns. 8.769/2, 8.774 e 8.774, avariados.
Idem: 4 ditos ns. 8.774, 8.774, 8.775 e 8.775, idem.
O—P—H: 2 caixas ns. 1.209.861 e 1.214.194, idem.
Idem: 2 ditas ns. 1.213.314 e 1.214.714, idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.214.206 e 1.218.697,
CHP—90: 1 dita n. 7, idem.
R—7542: 1 dita n. 8, idem.
Vapor inglez *Tennyson*, entrado em fevereiro de 1913:
BCC: 1 caixa n. 25.457, avariada.
AI: 1 dita n. 73. idem.
Barcellos—Nictheroy: 1 dita n. 3, idem.
Drogaria Benini: 1 dita n. 32, idem.

(Continúa)

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 12

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que ás portas do Armazem do Consumo, nos dias 25, 27 e 29 de março de 1913, ao meio dia, se hão de arremalar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DE CONSUMO

Lote n. 1

LGC: Uma caixa n. 50, com dezesete kilos, peso liquido de estampas cartazes, vinda de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregada em 23 de novembro de 1906.

Lote n. 2

Sem marca: Um kilo e quinhentas grammas sem numero, de obras não classificadas de couro.

Um chapéo armado de pellucia de seda com adornos.

Seiscentas grammas, peso liquido de dragonas, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorada.

Lote n. 3

Sem marca: Um bahú sem numero, de madeira ordinaria forrado de couro, de mais de 80 centimetros de comprimento.

Sete kilos, peso liquido de roupas de algodão e de lã, *ad valorem*, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorada.

Lote n. 4

CA: Uma caixa sem numero, contendo uma caixa, não classificada, de madeira fina envernizada, pesando liquido, quarenta e sete kilos, *ad valorem*.

Cincoenta e cinco kilos, peso liquido de chumbo em obras não classificadas simples.

Um kilo e novecentas grammas, peso liquido de ferramentas manuaes, vindas de Southampton no vapor *Amazon*, descarregadas em 2 de novembro de 1906.

Lote n. 5

Sem marca: Dous amarrados sem numero, com cento e quarenta e seis kilos, peso liquido de peças de ferro batido simples, para edificação, *ad valorem*, vindos de Hamburgo no vapor *Neptuno*, descarregados em 19 de dezembro de 1906.

Lote n. 6

FM: Uma caixa n. 11, com nove kilos, peso liquido de chapas de cobre assentadas sobre chumbo, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 16 de outubro de 1906.

Lote n. 7

Archivo Nacional: Uma caixa sem numero, com trinta e oito kilos, peso bruto de parafusos de ferro de qualquer qualidade, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 30 de outubro de 1906.

Lote n. 8

VH: Um amarrado n. 7, de aduelas, pesando liquido trinta e cinco kilos, vindo de Londres no vapor *Adgate*, descarregado em 17 de outubro de 1906.

Lote n. 9

Quadrilatero LF, contra marca Drogaria Freire: Uma caixa n. 62, com vinte e cinco garrafas, pesando bruto dezeseis kilos duzentas e cincoenta grammas, com oito kilos cento e vinte e cinco grammas liquido real, de vinho medicinal de qualquer qualidade.

Vinte e tres vidros, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos novecentas e quarenta e cinco grammas, com um kilo setecentas e vinte e cinco grammas, liquido real de bromureto de potassio granulado, vinda de Havre no vapor *Colonia*, descarregada em 21 de fevereiro de 1907.

Lote n. 10

Imbrozio Dominico: Um bahú sem numero, de madeira ordinaria, forrado de lona, pintado, de mais de 80 centimetros de comprimento.

Duzentos e trinta e oito chapéos para sol, com cobertura de algodão e cabos ordinarios.

Quarenta e quatro chapéos para sol de seda, com mescla de qualquer materia, simples, vindo de Genova no vapor *Virginia*, descarregado em 12 de setembro de 1907.

Lote n. 11

Triangulo C: Uma caixa n. 301, com seis kilos e novecentas grammas de obras impressas de mais de uma côr, vinda da Colonia no vapor *Colonia*, descarregada em 21 de fevereiro de 1907.

Lote n. 12

JF, contra marca Willeman: Uma caixa sem numero, com 1.550 grammas, peso bruto nos envoltorios e liquido real oitocentas e setenta grammas de soluções medicinaes de qualquer qualidade, vinda de Southampton no vapor *Danube*, descarregada em 7 de novembro de 1906.

Lote n. 13

PDF: Uma caixa sem numero, com seiscentas grammas, peso liquido, de obras não classificadas de cobre polido, vinda de Nova York no vapor *Siegmund*, descarregada em 28 de novembro de 1906.

Lote n. 14

Freitas Brandão: Dous pacotes sem numero, com tres kilos e trezentas grammas, peso liquido, de fitas de seda, vindos de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregados em 13 de novembro de 1906.

Lote n. 15

Triangulo C: Uma caixa n. 301, com seis kilos, peso liquido, de obras impressas de mais de uma côr, vinda de Havre no vapor *Carolina*, descarregada em 19 de novembro de 1906.

Lote n. 16

Coração H: Uma caixa n. 9.189, com dezesete kilos, peso liquido, de estampas para cartazes annuncios, vinda de Liverpool no vapor *Thespes*, descarregada em 25 de junho de 1907.

Lote n. 17

Losango CSB: Um amarrado n. 4, com tres caixas, com quatro kilos, peso liquido, de obras de ferro batido nikelado, vinda de Nova York no vapor *Byron*, descarregado em 3 de abril de 1907.

Lote n. 18

ASGC: Um barril vasio inteiro sem numero, pesando sete kilos, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorados.

Lote n. 19

AMC: Tres barricas sem numero, pesando bruto quinhentos kilos e liquido legal quatrocentos e cincoenta kilos, de cimento em pó, vindas de procedencia, vapor e descarga ignorados.

Lote n. 20

Sem marca: Duas barricas sem numero, pesando bruto duzentos e setenta kilos e liquido legal duzentos e quarenta e tres kilos de cimento em pó, vindas de procedencia, vapor e descarga ignorados.

Lote n. 21

PTC: Uma quartola vasia inteira n. 17, pesando 35 kilos, vinda de procedencia, vapor e descarga ignorados.

Lote n. 22

Triangulo C de S: Uma caixa n. 5.010, com vinte e quatro kilos liquido, de peças não classificadas de barro, para qualquer uso, vinda de procedencia, vapor e descarga ignorados.

Lote n. 23

CRC: Duas quartolas vasias inteiras sem numero, pesando 63 kilos.

Idem: Uma quartola desmontada sem numero, pesando vinte e sete kilos.

Sangal: Um barril desmontado sem numero, pesando onze kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregados em 22 de janeiro de 1907.

Lote n. 24

Triangulo C de S: Um fardo sem numero, com cento e dez kilos liquidos, de lonas.

Idem: Uma caixa n. 5.236, com cento e cincoenta e cinco kilos brutos, de pontas de Paris.

Tres kilos, peso bruto, de taxas de ferro simples.

Um kilo, peso bruto, de grampos de ferro envernizados.

Um kilo, peso bruto, de obras não classificadas de cobre simples.

Quinhentas grammas, peso bruto, de taxas de cobre simples.

Vinte e cinco kilos, peso liquido, de papel de lixa de qualquer qualidade.

Triangulo C. de S: Uma quartola sem numero, vasia e inteira, pesando quarenta kilos, vinda de procedencia, vapor e descarga ignorada.

Lote n. 25

Sem marca: Dous tambores sem numero, pesando bruto cento e setenta e cinco kilos, com tinta a oleo para pinturas de casas, vindos de procedencia, vapor e descarga ignorada.

Lote n. 26

Sem marca: Um cofre de madeira e ferro sem numero, pesando bruto duzentos e noventa e cinco kilos, com setenta e nove centimetros de largura e um metro e 14 centimetros de comprimento, quebrado e sem valor mercantil, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorada.

Lote n. 27

JMM: Uma caixa n. 12, com cento e um kilos, liquidos, de lenços de tecidos de seda, não especificados.

Dous kilos e trezentas grammas de tecido, não especificado de seda pura.

Seis kilos e novecentas grammas, liquidos, de tecidos não especificados de seda e lã em partes iguaes, vindos de Genova no vapor *Nevirnas* e descarregado em 21 de março de 1907.

Lote n. 28

Sem marca: Um amarrado de aduelas sem numero, pesando liquido cinco kilos, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorada.

Lote n. 29

MSC: Uma caixa n. 81.057, com cento e noventa e tres kilos, brutos, de pós para dourar.

Cinco kilos brutos, nos envoltorios de folhas de cobre para dourar, vindos de Hamburgo no vapor *Corrientes*, descarregado em 1 de abril de 1907.

Lote n. 30

Losango RR — Contramarca AH: Vinte barricas sem numero, com bicarbonato de soda, pesando bruto mil e noventa e quatro kilos e liquido legal, novecentos e oitenta e cinco kilos, vindas de Pernambuco no vapor *Guajará*, descarregadas em 21 de março de 1906.

Lote n. 31

Sem marca: Quatro barris inteiros de madeira sem numero, pesando bruto quarenta kilos.

Vinte e oito kilos de caramelo, *ad valorem*, vindos de procedencia, vapor e descarga ignorada.

Lote n. 32

Circulo ASC: Um barril inteiro de madeira sem numero, pesando doze kilos, vindo procedencia, vapor e descarga ignorada.

Lote n. 33

CJC: Duas caixas de madeira ordinaria sem numero, pesando onze kilos, vasias e sem valor mercantil, vindas de procedencia, vapor e descarga ignorada.

Lote n. 34

PS: Uma caixa n. 15.633, com onze vidros de substancias medicinaes de qualquer qualidade, pesando bruto, onze mil quatrocentos e quarenta grammas e liquido real cinco kilos e quinhentas grammas, vinda de Nova York no vapor *Hanseat*, descarregada em 10 de junho de 1907.

Lote n. 35

O e C — Contramarca H: Duas caixas ns. 556|57, com quatro vidros, pesando bruto cinco kilos e 600 grammas, contendo desinfectantes não classificados.

Dous kilos e oitocentas grammas de graxas, liquidas, para sapatos.

Um kilo e oitocentas grammas, brutos, de fitas para machinas de escrever *ad valorem*.

Dous kilos e duzentas grammas, liquidos, de pannos de mesa de qualquer tecido não especificado, de algodão, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorados.

Lote n. 36

Losango 485 — Contramarca LH: Tres caixas ns. 2|4, com quinhentos e quarenta kilos, brutos, de estampas não especificadas, vindas de Hamburgo no vapor *Woodeleig*, descarregadas em 3 de junho de 1907.

Lote n. 37

Sem marca: Um sino de cobre sem numero, pesando vinte e um kilos, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorados.

Lote n. 38

G ou Germani: Um balú de madeira ordinaria, forrado de lona, pintado, n. 2, de mais de oitenta centimetros, vindo de Bordéos no vapor *Magellan*, descarregado em 10 de fevereiro de 1908.

Lote n. 39

Sem marca: Um balú de madeira ordinaria sem marca, sem numero, ou 564 até oitenta centimetros.

Quatro kilos, liquidos, de roupas de lã, seda, linho e algodão, *ad-valorem*, vindo de Southampton no vapor *Nile*, descarregado em 9 de novembro de 1907.

Lote n. 40

Sem marca: Quatro barras de aço sem numero, pesando liquido setenta e tres kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregadas em 16 de agosto de 1907.

Lote n. 41

J. Blomfield: Dez kilos de amostras em pequenos retalhos de fazendas e de rendas de algodão, sem numero, sem valor mercantil, vindos de Liverpool no vapor *Conning*, descarregados em 10 de agosto de 1907.

Lote n. 42

AEC: Tres amarrados ns. 145|47, com duzentos e trinta e cinco kilos, liquidos, de peças de ferro para construcção, *ad-valorem*, vindos de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregados em 22 de fevereiro de 1908.

Lote n. 43

MG — Contramarca Gegison: Uma caixa n. 143, com quatro kilos e novecentas grammas de apparelhos physicos, *ad-valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Conning*, descarregada em 21 de março de 1908.

Lote n. 44

GC: Uma barrica n. 325, contendo uma barrica ambas inteiras, pesando sessenta e cinco kilos, vinda de procedencia, vapor e descarga ignorados.

Lote n. 45

OTC: Um guincho manual de ferro sem numero, pesando liquido, cento e cincoenta e tres kilos, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorados.

Lote n. 46

MSC: Uma caixa sem numero, pesando liquido de cartazes-annuncios.

Onze kilos, liquido, de obras impressas de uma só côr, vindos de procedencia, vapor e descarga ignorados.

Lote n. 47

Losango PS: Uma caixa n. 1.920, com oito kilos liquido, de chapas de cobre assentadas sobre outros metaes e madeira, vinda de Nova York no vapor *Strathyr*, descarregada em 16 de maio de 1908.

Lote n. 48

MG. Andreson: Uma caixa sem numero, tres kilos, liquido, télas de ferro para construcções, *ad-valorem*.

Doze kilos, liquido, de peças de ferro para construcções de cercas, vinda de Nova York, no vapor *Cast. Prince*, descarregada em 9 de março de 1908.

Lote n. 49

Losango JM — Contramarca Campos: Um volume sem numero, com trinta e quatro kilos, liquido, de chapas de cobre assentadas sobre outros metaes e madeira, vindo de Southampton no vapor *Avon*, descarregado em 23 de março de 1908.

Lote n. 50

Dous triangulos, CMC: Uma caixa n. 101, com vinte e tres kilos liquidos de obras não classificadas de folha de Flandres, em laminas pintadas. Um kilo de obras impressas de mais de uma côr. Um kilo e tresentas grammas liquidos de estampas cartazes, vinda de Barcelona no vapor *Uruguaya*, descarregada em 22 de julho de 1908.

Lote n. 51

AH, contra marca 2.275: Duas caixas ns. 101 e 107, com duzentos e vinte e dous kilos liquidos de livros impressos para leitura, com capa de papelão. Quinze kilos liquidos, de estampas annuncios, vindas do Havre no vapor *Campana*, descarregadas em 8 de agosto de 1908.

Lote n. 52

NCNM: Uma caixa sem numero, contendo cento e dezesete kilos liquidos de livros impressos para leitura, com capas de papelão, vinda do Havre no vapor *Campana*, descarregada em 8 de agosto de 1908.

Lote n. 53

AB: Um engradado n. 391, com sessenta e quatro kilos liquidos de copos de vidro n. 1, vindo de Bordeaux em vapor ignorado, descarregado em 21 de fevereiro de 1908.

Lote n. 54

Sem marca: Um amarrado sem numero, com sessenta e um kilos liquidos de laminas de ferro, com procedencia, vapor e descarga ignorada.

Lote n. 55

Sem marca: Uma caixa sem numero ou n. 119, com doze kilos liquidos de marretas de ferro, com procedencia, vapor e descarga ignorada.

Lote n. 56

Losango X, contra marca ACR: Um amarrado sem numero, com dezeseis kilos liquidos de peças de ferro para construcções, *ad-valorem*, com procedencia, vapor e descarga ignorada.

Lote n. 57

Sem marca: Um amarrado sem numero, de barras de ferro pesando liquido sessenta e quatro kilos, com procedencia, vapor e descarga ignorada.

Lote n. 58

Sem marca: Uma lata de ferro batido, sem numero, simples, pesando liquido quatro kilos, sem valor mercantil, vinda de Liverpool no vapor *Titian*, descarregada em 25 de maio de 1908.

Lote n. 59

Cruseta GPHT: Uma caixa n. 1, com sete kilos liuqidos de catalagos annuncios com capas de papel, vinda de Liverpool no vapor *Titian*, descarregada em 29 de maio de 1908.

Lote n. 60

EME, contra marca RC: Uma caixa n. 27, com vinte e sete kilos, peso liquido, de catalagos annuncios com capas de papel. Treze kilos liquidos de cartazes annuncios, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, descarregada em 9 de maio de 1908.

Lote n. 61

RF: Uma caixa n. 89.349, com quarenta e oito kilos bruto e liquido real, trinta e dous kilos de obras não especificadas de gesso, vinda de Bremen no vapor *Wusenburg*, descarregada em 29 de maio de 1908.

Lote n. 62

A: Uma caixa n. 1, com sessenta e cinco kilos liquidos de estampas para cartazes, vinda de Marselha no vapor *France*, descarregada em 16 de maio de 1907.

Lote n. 63

Quadrilatero CC, contra marca 327: Uma caixa n. 18.213, com cincoenta e cinco kilos brutos de cartões branco ou de côr. Cento e trinta kilos brutos de cartões brancos ou de côr, impressos de uma só côr, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 10 de dezembro de 1907.

Lote n. 64

MK: Uma caixa n. 9.776, com cento e trinta e sete kilos liquidos de estampas annuncios, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 16 de janeiro de 1907.

Lote n. 65

Trez triangulos, HWS: Uma caixa n. 560, com noventa kilos liquidos de jornaes, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 21 de dezembro de 1907.

Lote n. 66

GL: Uma caixa n. 11.813, com doze meias garrafas de vinho não especificado, até 14 gráos de alcool, pesando bruto nove kilos novecentos e cincoenta grammas, vinda de Bremen no vapor *Italo*, descarregada em 16 de maio de 1904.

Lote n. 67

FP: Uma caixa n. 18, com quarenta e dous kilos liquidos de livros impressos com capa de papel, vindo de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregada em 31 de maio de 1904.

Lote n. 68

Losango PS: Um sacco n. 2.405, com oitocentas e oitenta grammas de rolos de algodão, *ad-valorem*, vinda de Nova York no vapor *Syracusa*, descarregado em 19 de julho de 1904.

Lote n. 69

Losango 101 — Contra marca LH: Uma caixa n. 1, com oitenta kilos brutos de estampas annuncios, vinda de Hamburgo no vapor *P. E. Friedrick*, descarregada em 26 de novembro de 1906.

Lote n. 70

Heiko: Uma caixa n. 31, com quatrocentas grammas, liquido real, de essencias não especificadas.

Cem grammas, liquido real, de essencias de rosa.

Um frasco pesando bruto oitocentas e sessenta grammas e liquido real quatrocentas e noventa grammas de almiscar.

Quarenta e sete kilos bruto de pós de arroz perfumado, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 25 de abril de 1907.

Lote n. 71

SG — Contra marca EML: Uma caixa n. 4.051, com trinta e sete kilos brutos de obras impressas de uma só côr, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 21 de maio de 1907.

Lote n. 72

TS: Uma caixa n. 1.364, com vinte e sete kilos liquidos de cartazes annuncios, vinda de Hamburgo, no vapor *Belgrano*, descarregada em 14 de junho de 1907.

Lote n. 73

HLC: Uma caixa n. 63, com dez kilos brutos de flôres artificiaes de papel, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 11 de janeiro de 1907.

Lote n. 74

Dous triangulos CMC: Uma caixa sem numero, com nove meias garrafas com vinho não especificado, até 14° gráos de alcool, pesando bruto seis kilos e oitocentas grammas, vinda de Hamburgo, no vapor *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907.

Lote n. 75

Sem marca: Dous amarrados sem numero, com 14 chapas de ferro batido, simples para construcção, pesando liquido seiscentos e quarenta e cinco kilos, *ad valorem*, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorados.

Lote n. 76

Losango JM — Contra marca PBC: Um barril sem numero, com noventa garrafas de cervejas medicinaes, pesando bruto setenta e nove kilos, vindo de Nova York no vapor *Tennynson*, descarregado em 24 de agosto de 1907.

Lote n. 77

AR: Uma caixa n. 2.589, com 72 kilos, brutos, de obras não classificadas de papel *ad-valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Pisa*, descarregada em 11 de janeiro de 1907.

Lote n. 78

ABC: Uma caixa n. 121, com vinte e cinco kilos, brutos, de obras não classificadas de papel *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Pisa*, descarregado em 21 de janeiro de 1907.

Lote n. 79

MB: Uma caixa n. 326, com cincoenta e dous kilos, brutos, de obras não classificadas, de papel *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Pisa*, descarregada em 21 de janeiro de 1907.

Lote n. 80

Losango n. 11 — Contra marca GBBB: Um amarrado n. 8, com um croque com cabo de madeira, pesando liquido dous kilos, vindo de Liverpool no vapor *Thespis*, descarregado em 21 de setembro de 1907.

Lote n. 81

ODRM: Uma caixa n. 534, com duzentos e quarenta kilos, liquidos, de estampas annuncios, vinda do Porto no vapor *Venturosa*, descarregada em 2 de setembro de 1907.

Lote n. 82

S. Signaldi: Dous amarrados ns. 21 e 22, com 12 caixinhas com 124 vidros de xaropes medicinaes de qualquer qualidade, pesando bruto setenta e um kilos e trezentas grammas liquido real trinta e sete kilos e duzentas grammas, vindos de Nova York no vapor *Tennynson*, descarregados em 28 de junho de 1908.

Lote n. 83

WI: Uma caixa n. 1, com noventa e oito kilos liquido de estampas annuncios, vindo de Bordeux, no vapor *Hagelan*, descarregada em 23 de novembro de 1907.

Lote n. 84

CAN: Um engradado n. 226, com duzentos e dezoito kilos liquidos de obras não classificadas de ferro fundido, simples, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorados.

Lote n. 85

Sem marca: Um sacco sem numero, com quinhentos charutos, vindo de Amsterdam, no vapor *Zaalandi*, descarregado em 27 de agosto de 1908.

Lote n. 86

Losango LJC — Contra marca PPPC: Uma caixa n. 364, com sessenta e oito kilo kilos, liquidos, de papel albuminado.
Quatro kilos, brutos, de obras impressas de uma só côr, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 16 de dezembro de 1908.

Lote n. 87

Poland: Duas caixas ns. 1 e 2, com cento e sessenta e oito kilos, brutos, de cartazes annuncios collados em papelão.
Idem: Uma caixa n. 3, com cincoenta kilos brutos, de cartazes para annuncios, vindo de Nova York, no vapor *Italian Rince*, descarregadas em 2 de abril de 1909.

Lote n. 88

ZJC: Duas caixas ns. 3.475|76, com noventa e cinco kilos de desinfectantes não classificados, *ad-valorem*, vindas de Marselha no vapor *Italia*, descarregadas em 7 de maio de 1909.

Lote n. 89

FSA: Um amarrado sem numero, de aduelas, pesando liquido dez kilos, vindo do Havre no vapor *Amiral Lamournaix*, descarregado em 26 de maio de 1908.

Lote n. 90

JRAP: Um amarrado sem numero, de aduelas, pesando liquido seis kilos, vindo do Havre no vapor *Amiral Shamoraix*, descarregado em 26 de maio de 1908.

Lote n. 91

M. Botelho: Uma caixa n. 31, com cento e trinta e quatro kilos de estampas não especificadas, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 12 de janeiro de 1909.

Lote n. 92

MACS: Um pacote sem numero, com um kilo e quatrocentas grammas liquido de catalagos, vindo de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregado em 28 de janeiro de 1909.

Lote n. 93

Manoel Dias: Um pacote sem numero, com um kilo trezentas e setenta grammas liquido de gravatas de seda com qualquer materia, vindo de Southampton no vapor *Avon*, descarregado em 17 de fevereiro de 1908.

Lote n. 94

Sem marca: Tres amarrados sem numero, com vinte um kilos liquido de frigideiras de ferro batido, simples, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorados.

Lote n. 95

Pestana & Comp.: Um pacote sem numero, com um kilo bruto de fumo em cigarros, vindo do Rio da Prata no vapor *Atlantique*, descarregado em 9 de junho de 1909.

Lote n. 96

Losango 1812, contra marca RTS: Uma caixa n. 2.075, com dous kilos liquido de estampas não especificadas. Quatro kilos liquido de cartazes annuncios. Quatro kilos liquido de estampas annuncios, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 17 de junho de 1909.

Lote n. 97

GRC: Um barril sem numero, com vinho não especificado, até 14 gráos de alcool, pesando bruto sessenta e cinco kilos e liquido legal cincoenta e dous kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregado em 19 de junho de 1909.

Lote n. 98

MJM: Uma caixa n. 968, com trinta e cinco kilos bruto de obras não classificadas de cobre simples, vinda de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregada em 28 de fevereiro de 1909.

Lote n. 99

Circulo BMC: Uma quartola n. 306, vazia e inteira, pesando trinta e tres kilos, vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 4 de março de 1909.

Lote n. 100

CRC: Um barril sem numero, vazio, inteiro, pesando nove kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregado em 21 de julho de 1909.

Lote n. 101

GPC: Uma caixa n. 722, com oitenta e cinco kilos bruto, de bijouterias de cobre, vinda de Bremem no vapor *Crefeld*, descarregada em 9 de julho de 1909.

Lote n. 102

Triangulo SE — Contra marca MOL: Uma caixa sem numero, com trinta e seis kilos brutos de livros impressos para leitura, com capa de papelão, vinda de Hamburgo no vapor *Dacia*, descarregada em 21 de junho de 1909.

Lote n. 103

Janes Granadine: Um pacote sem numero, com dous kilos e quinhentas grammas de livros impressos para leitura, com capa de papelão, vindo de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregado em 2 de janeiro de 1909.

Lote n. 104

VJC: Uma caixa n. 1.303 A, com um kilo liquido de caixas de papelão semelhantes as para perfumaria. Um kilo e oitocentas e sessenta grammas, excluidas as caixinhas de papelão de *plissés* de seda. Cento e noventa grammas, excluidas as caixinhas de papelão de *plissés* de algodão.

Idem: Uma caixa n. 1.303 B, com um kilo liquido de caixas de papelão semelhante as para perfumarias. Um kilo cento e vinte grammas, excluidas as caixinhas de papelão de *plissés* de seda. Cento e cinco grammas, excluidas as caixinhas de papelão de plissés de morim, sem rendas, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 11 de janeiro de 1909.

Lote n. 105

FSC: Duas caixas ns. 177|78, com trezentas e trinta e quatro kilos liquido de estampas-annuncios, vindas de Marselha no vapor *Provence*, descarregadas em 15 de janeiro de 1909.

Lote n. 106

FSC: Uma caixa n. 179, com vinte kilos, liquidos, de cartões postaes-annuncios, vinda de Marselha no vapor *Provence*, descarregada em 15 de janeiro de 1909.

Lote n. 107

JS: Uma caixa n. 3, com cinco kilos, liquidos, de roupas feitas simples de casemira de lã.

Tres kilos e oitocentas e cincoenta grammas, liquidos de lã.

Sessenta kilos e quinhentas grammas, liquidos de cintos de algodão, vinda de Marselha no vapor *Provence*, descarregada em 15 de janeiro de 1909.

Lote n. 108

AK: Uma caixa n. 323, com setenta e dous kilos, liquidos, de obras não classificadas de papelão, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Thames*, descarregada em 14 de janeiro de 1909.

Lote n. 109

AFB: Tres caixas ns. 17|19, com setenta e cinco kilos, brutos, de estampas cartazes em quadros de madeira ordinaria pintada.

Idem: Uma caixa n. 20, com tres kilos liquidos, de obras impressas de mais de uma côr, vindas de Bordeaux no vapor *Amazone*, descarregadas em 31 de agosto de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 110

AFB: Uma caixa n. 21, com um kilo e trezentas grammas, brutos, de licores de qualquer qualidade em garrafas. Oito kilos, liquidos, de cartazes-annuncios. Um kilo, de estampas não especificadas. Quatro kilos, e seiscentas grammas de obras não classificadas de folha de Flandres em laminas pintadas.

Idem: Uma caixa n. 22, com quinze kilos, brutos, de amostras de papel e de papelão em retalho sem valor mercantil, vindas de Bordeaux no vapor *Amazone*, descarregadas em 31 de agosto de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 111

Idem: Uma caixa n. 2, com vinte e cinco kilos, brutos e liquido legal, cinco kilos de alcoolato.

Idem: Uma caixa n. 1.267 1|3, com trinta e tres kilos, brutos, de placas photographicas sobre vidro, vindas de Bordeaux no vapor *Amazone*, descarregadas em 31 de agosto de 1908 e de consignação ignorada.

Lote n. 112

AFB: Uma caixa n. 1.267 2|3, com quinze kilos, liquidos, de estampas annuncios collados em papelão.

Quatro kilos, brutos, de obras impressas de uma côr.

Dous kilos e trezentas grammas, brutos, nos envoltorios de papel chloruretado.

Tres kilos, brutos, de cartões postaes-annuncios, vinda de Bordeaux no vapor *Amazone*, descarregado em 31 de agosto de 1908 e de consignação ignorada.

Lote n. 113

S. Signalde: Uma caixa n. 32, com trinta kilos, brutos, de chás medicinaes, vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregada em 23 de junho de 1908, e de consignação ignorada.

Lote n. 114

Cruseta—LCCS: Um fardo n. 61, com vinte e nove kilos de papel liso dos dous lados para embrulhos, vindo de Nova York no vapor *Core-Prine*, descarregada em 28 de setembro de 1908 e de consignação ignorada.

Lote n. 115

NMD: Um barril vasio e inteiro sem numero, pesando dezoito kilos, vindo de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregado em 3 de setembro de 1908 e de consignação ignorada.

Lote n. 116

LOC: Duas caixas sem numero, com vinte e oito kilos, liquido real de garrafas de vidros ordinarios escuros sem bocca e sem rolha esmerilhada, vindas de Hamburgo no vapor *Cap. Verde*, descarregadas em 21 de outubro de 1908 e de consignação ignorada.

Lote n. 117

MCC: Uma caixa n. 249, com onze kilos, brutos, de obras não classificadas de borracha, vinda de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregada em 19 de março de 1908 e de consignação ignorada.

Lote n. 118

ZRC: Um barril vasio e inteiro sem numero, pesando nove kilos, vindo de Marselha no vapor *France*, descarregado em 19 de outubro de 1908 e de consignação ignorada.

Lote n. 119

Dr. Raul Carneiro: Um encapado com quatro barricas com matte sem numero, pesando bruto vinte e cinco kilos, vindo de Buenos Aires no vapor *Florianopolis*, descarregado em 16 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 120

Tres quadrados — HZM: Uma caixa n. 15, com nove kilos, liquidos, de estampas-annuncios collados em papelão. Dezenove kilos, brutos, de estampas-annuncios, vinda de Dumquerque no vapor *Maasland*, descarregada em 22 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 121

Sem marca: Um bahú de madeira ordinaria de mais de 60 até 80 centimetros sem numero. Quatro kilos, liquidos, de roupas de lã e de algodão, vindo de Buenos Aires no vapor *Amazon*, descarregado em 3 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 122

Losango RV: Uma caixa n. 1, com vinte e oito kilos, liquidos, de catalogos com capa de papel, vinda de Buenos Aires no vapor *Amazon*, descarregada em 3 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 123

Sem marca: Uma mala de papelão forrado de lona pintada até 60 centimentros, sem numero e sem valor mercantil; seis kilos de estampas não especificadas colladas em papelão; dez kilos brutos de cartões postaes-annuncios, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 16 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 124

M. N.: Um pacote n. 7.328, com nove kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura com capa de papel, vindo de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 16 de novembro de 1910, e de consignação ignorada.

Lote n. 125

Losango R. F.: Duas caixas ns. 1|2, com trinta e quatro kilos, peso bruto, de catalogos-annuncios, vindas de Southampton no vapor *Asturias*, descarregadas em 16 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 126

Otto Stuch: Um pacote sem numero, com oitocentas grammas, peso bruto, de catalogos-annuncios, vindo de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregdo em 8 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 127

Obermigieri H. Kermenly: Um pacote sem numero, com quatro kilos, peso bruto, de obras de chumbo não classificadas, simples, vindo de Bremen no vapor *Halle*, descarregado em 22 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 128

M. P. C.: Um barril de quinto, vasio, sem numero, vindo de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregado em 22 de julho de 1909 e de consignação ignorada.

Lote n. 129

E. M. E., contramarca R. C.: Duas caixas ns. 25 e 26, com cento e quatro kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura, com capa de papel; dez kilos e oitocentas grammas, peso bruto, de estampas-annuncios, vindas de Nova York no vapor *Bryon*, descarregadas em 20 de maio de 1909 e de consignação ignorada.

Lote n. 130

G. B.: Uma caixa n. 4, com dezenove kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, vinda de Genova no vapor *Cadiz*, descarregada em 27 de junho de 1909 e de consignação ignorada.

Lote n. 131

Mourão & Comp.: Um barril de quinto, inteiro e vasio, sem numero, vindo de Amsterdam no vapor *Delgrand*, descarregado em 22 de dezembro de 1909 e de consignação ignorada.

Lote n. 132

S. G. T., contramarca Casa Raunier: Quatro caixas ns. 13|16, com quatrocentos e oitenta kilos, peso bruto, de estampas-annuncios colladas em papelão.

Idem: Seis caixas ns. 17|22, com 720 kilos, setecentos e vinte kilos, peso bruto, de estampas-annuncios colladas em papelão, vindas de Bordeaux no vapor *Cordillère*, descarregadas em 22 de dezembro de 1909 e de consignação ignorada.

Lote n. 133

A. P. P.: Um barril de decimo, inteiro, vasio, sem numero, vindo de Amsterdam no vapor *Zeeland*, descarregado em 22 de dezembro de 1909 e de consignação ignorada.

Lote n. 134

Sem marca: Um pacote sem numero, com nove kilos, peso bruto, de botões de madreperola com pé, vindo de Southampton no vapor *Danube*, descarregado em 13 de fevereiro de 1909 e de consignação ignorada.

Lote n. 135

Triangulo P: Uma caixa n. 1, com trinta e tres kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura, com capas de papelão, vindo de Genova no vapor *Chile*, descarregada em 19 de julho de 1909 e de consignação ignorada.

Lote n. 136

KC: Uma caixa n. 18.117, com duzentos e quarenta kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 12 de junho de 1909 e de consignação ignorada.

Lote n. 137

GR: Duas caixas ns. 42 e 43, com oitenta e oito kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vindas de Bremen no vapor *Wurzburg*, descarregadas em 13 de dezembro de 1905, e de consignação ignorada.

Lote n. 138

BS: Uma caixa n. 379, com oito kilos, peso bruto, de obras de papel e papelão (saccos); vinte e dous kilos, peso bruto, de catalogos annuncios, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 18 de dezembro de 1909 e de consignação ignorada.

Lote n. 139

Sem marca: Um pacote sem numero, com dous kilos e setecentas grammas, peso bruto, de borracha em tecidos de algodão em obras não especificadas; novecentas grammas, peso liquido, de gravatas de seda, procedencia, vapor, descarregamento e consignação ignorados.

Lote n. 140

NMD: Uma caixa n. 2, com vinte kilos, peso bruto, de pello de lebre: trezentas grammas, peso liquido de forros de seda para chapéos, vinda de Genova no vapor *Cadiz*, descarregada em 10 de janeiro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 141

EV: Uma caixa sem numero, com cento e setenta e sete kilos, peso bruto, de catalogos annuncios, vinda de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregada em 20 de dezembro de 1909 e de consignação ignorada.

Lote n. 142

Causer, contra-marca HCH: Uma caixa n. 1.255, com cento e cinco kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vinda de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregada em 23 de maio de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 143

Cabral Belchior: Um pacote sem numero, com um kilo e trezentas grammas, peso bruto, de estampas annuncios, vindo de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregado em 4 de dezembro de 1909 e de consignação ignorada.

Lote n. 144

Dr. Nascimento Gurgel: Um pacote sem numero, com quatorze kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura, vindo de Buenos Aires no vapor *Araguaya*, descarregado em 15 de dezembro de 1909 e de consignação ignorada.

Lote n. 145

Triangulo DTC: Um pacote n. 38, com um kilo e seiscentas grammas, peso liquido, de molduras de madeira, armada e dourada, vindo de Liverpool no vapor *Carning*, descarregado em 27 de dezembro de 1909 e de consignação ignorada.

Lote n. 146

Sem marca: Um pacote sem numero, com cento e noventa relogios de algibeira, sem complicação no systema, de nickel e de cobre, procedencia, vapor, descarregamento e consignação ignorados.

Lote n. 147

CPC: Uma caixa n. 4.117, com cento e quarenta kilos, peso bruto, de cartão em branco, cortado para exposição de bijouteria, com cercadura, vinda de Southampton no vapor *Amazone*, descarregada em 25 de fevereiro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 148

Dous triangulos PD: Uma caixa n. 3, com quatro kilos, peso bruto, de cartazes annuncios; dous kilos, peso bruto, de obras impressas de uma só côr; cinco kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 26 de fevereiro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 149

Frank R. Schmit: Um pacote sem numero, com dez kilos, peso bruto, de cartazes annuncios, vindo de Nova York no vapor *Corrientes*, descarregado em 18 de fevereiro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 150

LC: Uma caixa n. 2, com onze kilos, peso bruto, de amostras de Whisky, em frascos; oito kilos, peso bruto, de estampas annuncios colladas em papelão.

Dous kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vinda de Southampton no vapor *Tinturcto*, descarregada em 5 de fevereiro de 1910, e de consignação ignorada.

Lote n. 151

ACL: Uma caixa n. 1.241, com setenta kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vinda de Bremen no vapor *Halle*, descarregada em 22 de março de 1910, e de consignação ignorada.

Lote n. 152

EM — Contra marca Lefebre: Uma caixa n. 100, com cincoenta kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vinda de Nova York no vapor *Vazari*, descarregada em 22 de março de 1910, e de consignação ignorada.

Lote n. 153

ER: Um encapado n. 3, com cincoenta kilos, peso bruto, de folhinhas brochadas, de uma só côr, vindo de Nova York no vapor *Vazari*, descarregado em 21 de março de 1910, e de consignação ignorada.

Lote n. 154

F. Figner — Contra marca Casa Edison: Uma caixa sem numero, com cincoenta kilos, peso bruto, de catalogos-annuncios, vindo de Trieste no vapor *I. Hohenesberg*, descarregada em 8 de março de 1910, e de consignação ignorada.

Lote n. 155

Sem marca: Dous fardos sem numero, com noventa e dous kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vindos de Nova York no vapor *Vazari*, descarregados em 15 de março de 1910, e de consignação ignorada.

Lote n. 156

EC: Uma caixa n. 100, com dezoito kilos, peso bruto, de obras impressas de mais de uma côr, vinda de Genova no vapor *Jacomo*, descarregada em 3 de janeiro de 1911, e de consignação ignorada.

Lote n. 157

Paula Machado: Dous encapados sem numero, com cento e vinte kilos, peso bruto, de obras impressas, de uma só côr vindos de Southampton no vapor *Aragon*, descarregados em 4 de fevereiro de 1910, e de consignação ignorada.

Lote n. 158

GC: Uma caixa n. 3, com vinte e tres kilos, peso bruto, de estampas annuncios. Quatorze kilos, peso bruto, de obras impressas de uma só côr. Cincoenta e sete kilos, peso bruto, de cartazes annuncios. Novecentas grammas, peso bruto, de chapas de cobre, assentadas sobre madeira, vinda de Amsterdam no vapor *Frisia*, descarregada em 11 de março de 1910, e de consignação ignorada.

Lote n. 159

DBC: Um amarrado n. 472, com seis kilos, peso bruto, de aduellas, vindo de Bordeaux no vapor *Amazone*, descarregado em 9 de março de 1910, e de consignação ignorada.

Lote n. 160

PB: Uma caixa n. 2.076, com sessenta e cinco kilos, peso bruto, de cartão em branco, cortado, com cercadura dourada, para exposição de bijouteria, vinda de Bordeaux no vapor *Amazone*, descarregada em 9 de março de 1910, e de consignação ignorada.

Lote n. 161

EDO — Contra marca Brien: Dous pacotes sem numero, com catalogos-annuncios, pesando bruto, tres kilos e oitocentas grammas, vindos de França, no vapor *Oronsa*, descarregamento e consignação ignorados.

Lote n. 162

Alvaro de Mello: Um amarrado sem numero, com dous pacotes com tres kilos e tresentas grammas, peso bruto, de livros impressos, para leitura, com capa de papel, vindo de França no vapor *Ortega*, descarregado em 20 de fevereiro de 1908, e de consignação ignorada.

Lote n. 163

Caio L. Galareti: Sete caixas sem numero, com novecentas grammas, peso liquido, de amostras de pequenas garrafas vazias de vidro escuro e branco ordinario, sem rolha e sem bocca esmerilhada, vindas de Inglaterra no vapor *Oronsa*, descarregadas em 18 de setembro de 1907, consignação ignorada.

Lote n. 164

J. Mario C. Neves: Um pacote sem numero, com um porta relogio de velludo de algodão, vindo de Thalia no vapor *Oronsa*, descarregado em 9 de janeiro de 1906, consignação ignorada.

Lote n. 165

André Levy: Tres caixas sem numero, com seiscentas e trinta grammas peso liquido de amostras de pequenas garrafas vazias de vidro ordinario escuro, sem rolha e sem bocca esmerilhadas, vindas de França no vapor *Ortega*, descarregadas em 23 de julho de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 166

F. Levy: Uma caixa sem numero, com um kilo, peso bruto de obras de folha de Flandres pintada, vinda de França no vapor *Oronsa*, descarregada em 20 de junho de 1907, consignação ignorada.

Lote n. 167

Tabolero: Uma caixa sem numero, com um retrato a pastel, vinda de Inglaterra no vapor *Victoria*, descarregada em 14 de julho de 1906, consignação ignorada.

Lote n. 168

Julio Lima & Comp.: Um pacote com novecentas grammas, peso liquido de amostras de lã cardada, vindo de Thalia no vapor *Orissa*, descarregado em 26 de dezembro de 1906, consignação ignorada.

Lote n. 169

Carlos Aroldo: Um pacote sem numero, com um kilo peso bruto de oleo de petroleo para lubrificação de machinas, vindo de França no vapor *Oravia*, descarregado em 9 de dezembro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 170

Sertorio Gaudencio Rosa: Uma caixa sem numero, com uma photographia, vinda de França no vapor *Oravia*, descarregada em 2 de dezembro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 171

Rocha & Comp.: Tres pacotes sem numero, com cinco kilos peso bruto de livros impressos para leitura, com capa de papel, vindos de França no vapor *Oriana*, descarregados em 26 de maio de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 172

Melchior J. Coimbra: Uma caixa sem numero, com photographia, vinda de França no vapor *Oravia*, descarregada em 25 de novembro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 173

Triangulo RR: Quatro caixas ns. 2 á 4 e 5, com quatro machinas para escrever (Type Writter), com teclado.

Idem: Uma caixa n. 6, com uma machina para escrever (Type Writter), com teclado, quebrada.

Idem: Uma caixa n. 7, com trinta e quatro kilos peso bruto de papel carbonizado; quatro kilos e quinhentas grammas peso liquido de chapas de cobre assentadas sobre madeira, vindas de Southampton no vapor *Amazone*, descarregadas em 25 de abril de 1910, consignação ignorada.

Lote n. 174

Garnier: Um pacote sem numero, com oito kilos e quinhentas grammas peso bruto de livros impressos para leitura, com capa de papel, vindo do Rio da Prata no vapor *Florianopolis*, descarregado em 26 de março de 1910, consignação ignorada.

Lote n. 175

C. C. Cesar de Mello: Uma caixa sem numero, com quinze kilos, peso bruto, de obras de ferro batido, pintado; quatro kilos, peso bruto, de obras não classificadas de borracha; setecentas grammas, peso bruto, de obras de folha de Flandres, pintada; um kilo, peso bruto, de obras de fio de arame não especificado, procedencia ignorada, vapor *Cruz Barroso*, descarregada em 26 de julho de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 176

Sem marca: Uma mala de couro envernizado de mais de oitenta centimetros de comprimento, sem numero; quarenta kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura, com capa de papelão; dous kilos, peso liquido, de roupa feita de uso, de algodão, estragada, sem valor mercantil, procedencia, vapor, descarregamento e consignação ignorados.

Lote n. 177

Sem marca: Um pacote sem numero, com dous kilos e novecentas grammas, peso bruto, de pertences de lampeão, procedencia, vapor, descarregamento e consignação ignorados.

Lote n. 178

Sem marca: Um pacote sem numero, com dous kilos e duzentas grammas, peso bruto, de obras não especificadas, simvrado, pesando mais de 40 até 100 grammas por m2, procedencia; lampeão quebrado, sem valor mercantil, procedencia, vapor, descarregamento e consignação ignorados.

Lote n. 179

Sem marca: Um pacote sem numero, com seiscentas e trinta grammas, peso liquido, de te[illegible] indencia, vapor, descarregamento e co[illegible] ignorados.

Lote n. 180

Sem marca: Um pacote sem num[illegible], com duzentas grammas, peso bruto, de medicamentos estr[illegible], sem valor mercantil; quinhentas grammas, peso liqui[illegible] de [illegible] não classificadas de celluloide em tecido de algod[illegible], procedencia, vapor, descarregamento e consignação ignorados.

Lote n. 181

H. M. Torres: Um pacote sem numero, com um kilo, peso bruto, de brinquedos com molas, procedencia, vapor, descarregamento e consignação ignorados.

Lote n. 182

Sem marca: Um pacote sem numero, com dez kilos, peso bruto, de catalogos-annuncios, procedencia, vapor, descarregamento e consignação ignorados.

Lote n. 183

Sem marca: Uma garrafa sem numero, com areia, procedencia, vapor, descarregamento e consignação ignorados.

Lote n. 184

Sem marca: Um amarrado sem numero, com duas espingardas para guerra, sem bayoneta, procedencia, vapor, descarregamento e consignação ignorados.

Lote n. 185

S. G. C.: Uma caixa n. 1.388, com quarenta e cinco kilos, peso bruto, de estampas-annuncios; dezesete kilos, peso bruto, de catalogos-annuncios.

Idem: Uma caixa n. 1.387, com vinte e cinco kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, vindas de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregadas em 24 de abril de 1909 e de consignação ignorada.

Lote n. 186

Sem marca: Uma barrica sem numero, com trinta e dous kilos, peso liquido, de cimento em pó, procedencia, vapor, descarregamento e consignação ignorados.

Lote n. 187

Norton Megaw: Uma caixa sem numero, com dous kilos, peso liquido, de plantas em papel avulso, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 23 de agosto de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 188

Consul William Johesson: Um pacote sem numero, com treze kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de cortinados de algodão, ponto de *crochet*, vindo de Hamburgo no vapor *São Nicolas*, descarregado em 19 de julho de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 189

TM: Uma caixa n. 3, com sete kilos e quinhentas grammas, peso liquido, legal, de mel simples, de abelhas, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 15 de julho de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 190

Norton Megaw: Uma caixa sem numero, com um kilo, peso liquido, de plantas em papel avulso, vinda de Nova York no vapor *Vazari*, descarregada em 15 de dezembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 191

N. de A.: Uma caixa n. 7.445, com cinco kilos e duzentas grammas, peso bruto, de diversas conservas e molhos, vinda de Havre no vapor *Amiral Lamorcain*, descarregada em 15 de dezembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 192

IEM: Duas caixas ns. 5.427|8, com trinta kilos, peso liquido de tecidos, não especificados, de seda lisa, vindas de Liverpool no vapor *Thames*, descarregadas em 21 de dezembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 193

MFB: Duas caixas ns. 5.884|5, com dezeseis kilos, peso bruto, de brinquedos, não especificados;

Idem: Duas caixas ns. 5.886|7, com seis kilos e oitocentas grammas, peso liquido, de flores artificiaes, de papel, solta, vindas de Hamburgo no vapor *Macedonia*, descarregadas em [illegible] de outubro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 194

Sem marca: Um pacote sem numero, com oitocentas e cincoenta grammas, peso bruto, de couro preparado sem pello, de pellica estragada, procedencia, vapor, descarregamento e consignação ignorados.

Lote n. 195

Sem marca: Um pacote sem numero, com dous kilos e quatrocentas grammas, peso liquido, de apparelho de louça n. 3, procedencia, vapor, descarregamento e consignação ignorados.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 o|o em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de março de 1913. — O ajudante do inspector, *Antonio Dias S. do Lago*.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimada a firma Antonio Gonçalves Ervedosa & Comp. para, dentro do prazo regulamentar, recolher a importancia da multa de 200$, minimo do art. 122, n. I, lettra *a*, do mesmo regulamento, que lhe foi imposta por decisão proferida em 19 de fevereiro ultimo, no processo de infracção instaurado nesta repartição pelo Sr. agente fiscal Fernando Louzada Marcenal.

Recebedoria, 24 de março de 1913. — *Turibio Guerra*, sub-director da 2ª Sub-directoria.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimada a firma commercial desta praça A. Parenzi & Comp., do termo de perempção lavrado contra estes negociantes na Alfandega de Victoria, Estado do Espirito Santo, visto haverem deixado de recorrer dentro do prazo legal da decisão proferida pela mesma alfandega em virtude da qual lhes foi imposta a multa de 200$, minimo do art. 122, n. II, lettra *c* do citado regulamento.

Recebedoria, 24 de março de 1913.—*Turibio Guerra*, subdirector da 2ª Sub-directoria.

Ministerio da Guerra

Direcção de Contabilidade

De ordem do Sr. director desta Contabilidade, aviso aos interessados que os pagamentos á conta do exercicio de 1912 só serão effectuados até ás 12 horas do dia 31 de março corrente, data em que será definitivamente encerrado aquelle exercicio.

Terceira secção da Direcção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra, 19 de março de 1913.—O chefe da secção, tenente-coronel *José Innocencio de Miranda*.

Hospital Central do Exercito

CONCURSO PARA INTERNOS

De ordem do Sr. coronel Dr. director deste hospital, faço publico que de 15 a 30 de abril vindouro estará aberta na secretaria deste estabelecimento a inscripção para o concurso de internos do mesmo hospital, segundo autorização do Sr. general chefe do Departamento da Guerra, sendo seis vagas de interno effectivo e quatro de extranumerario do curso medico, uma de effectivo e uma de extranumerario de pharmacia, uma de effectivo e uma de extranumerario de odontologia.

Os candidatos do curso medico deverão apresentar para inscrever-se certidão de que estão approvados em todas as materias da 4ª serie e matriculados na 5ª serie; os de pharmacia e odontologia attestados de approvação de todas as materias da 1ª serie e de matricula na 2ª serie;

Certidão de idade ou documento legal que a suppra.

Carteira de identificação com declaração dos seus antecedentes moraes.

Prova de aptidão de saude e robustez comprovada por inspecção effectuada préviamente neste hospital.

Na secretaria deste hospital, das 9 horas da manhã á 1 hora da tarde, dar-se-hão quaesquer informações de que careçam os interessados.

Secretaria do Hospital Central do Exercito em 20 de março de 1913. — O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Hospital Central do Exercito

CONCURSO PARA ENFERMEIRO DE 2ª CLASSE

De ordem de Sr. coronel director deste hospital, faço publico que no dia 15 de abril proximo futuro ficará aberta durante 15 dias correntes a inscripção para o concurso de enfermeiros de 2ª classe deste hospital, de conformidade com as instrucções approvadas por portaria de 2 de janeiro do Ministerio da Guerra e publicadas no *Diario Official*, de 3 do mesmo mez.

De accôrdo com a portaria do mesmo ministerio, publicada no *Diario Official* de 14 do corrente, a prova de francez é facultativa.

Na secretaria deste hospital dar-se-hão quaesquer informações de que careçam os interessados.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 15 de março de 1913.— O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

REALENGO

De ordem do Sr. coronel director, faço publico, para conhecimento dos Srs. interessados, que esta administração, devidamente autorizada, conforme se vê da lettra *K*, art. 29 do decreto n. 2.738, de 4 de janeiro, publicado no *Diario Official* de 7 do mesmo mez e corrente anno, vende em concurrencia publica o material abaixo descripto.

Os Srs. concurrentes deverão entregar nesta secretaria, até o dia 27 do andante, as suas propostas de compra, em duas vias, sendo uma sellada, sem emendas nem rasuras, dando o preço de cada um dos artigos separadamente, e por unidade.

Para garantia da effectividade da compra, os Srs. concurrentes farão na thesouraria da Contabilidade da Guerra caução de 500$, que lhes será restituida, uma vez satisfeitas as exigencias desta concurrencia.

Esta administração reserva-se o direito de não tomar em consideração os preços que não lhe satisfizerem.

As propostas serão abertas ás 12 horas p. m. do dia 28 do corrente em presença dos interessados ou pessoas por elles autorizadas, não sendo abertas as dos que não se fizerem representar.

Artigos a venda

600 kilos de latão em aparas.
140.000 kilos de latão em cartuchos inutilizados.
600 kilos de latão em tiras de diversas espessuras.
200 kilos de latão puro em pequenas peças.
1.300 kilos de cobre em aparas.
700 kilos de cobre puro em chapas de diversas espessuras.
3.500 kilos de bronze em linguados.
13.000 kilos de bronze em bastões.
5.000 kilos de chumbo em bastões.
14.000 kilos de chumbo em linguados.
10.000 kilos de chumbo em balas inutilizadas.
15.000.000 de cartuchos (munição inutilizada para armas em desuso).
6.000 kilos de polvora avariada.
1.500 kilos de metal em residuos de fundição.
20.000 kilos de ferro velho.
2.000 kilos de zinco em linguado.
200 kilos de salitre refinado.
1 lampada de arco de 1.500 volts.
6 lampadas de arco de dvs.

As quantidades acima são estimadas, podendo variar para mais ou para menos.

Para melhores informações os Srs. concurrentes deverão dirigir-se a esta directoria.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, 7 de março de 1913.—*Francisco Pinto Seidl*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS COMPLEMENTARES DO MELHORAMENTO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, TRECHO COMPREHENDIDO ENTRE O ARSENAL DE MARINHA E A PONTA DO CALABOUÇO

De ordem do Exmo. Sr. ministro, faço publico que no dia 25 de junho de 1913, ao meio dia, nesta directoria geral, serão recebidas propostas para a construcção das obras complementares do melhoramento do porto do Rio de Janeiro, no trecho comprehendido entre o Arsenal de Marinha e a ponta do Calabouço, de conformidade com o projecto approvado pelo decreto n. 9.881, de 15 de novembro de 1912, e de accôrdo com as condições seguintes:

I

As obras a executar são as seguintes:

I. Quebra-mar enraizado na Ilha Fiscal, com cerca de 1.215 metros de extensão.

II. Muralha de caes com fundações pelo systema de ar comprimido para 10 metros de agua em maré minima, desde o Arsenal de Marinha até á Doca da Alfandega, com cerca de 610 metros de extensão.

III. Muralha de cáes para ligação da Doca da Alfandega, com oito metros de agua em maré minima e cerca de 110 metros de extensão.

IV. Enrocamento para as muralhas sob ns. II e III.

V. Muralha de concreto armado para oito metros de agua na maré minima, com cerca de 900 metros de extensão para revestimento do aterro na Ilha das Cobras.

VI. Muralha de cáes na Doca de Pesca, com seis metros de agua na maré minima e cerca de 450 metros de extensão.

VII. Muralha de revestimento na Ponta do Calabouço, com cerca de 300 metros de extensão.

VIII. Dragagem do ancoradouro e docas.

IX. Aterro com areias dragadas.

II

Estas obras serão executadas segundo as especificações annexas e estão avaliadas em 20.112:085$100, de conformidade com o orçamento geral approvado.

III

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da fiscalização do porto do Rio de Janeiro, repartição dependente da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Com essa fiscalização deverá o contractante entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á execução das obras.

Das decisões do chefe da fiscalização poderá o contractante recorrer para o inspector federal e deste para o ministro da Viação e Obras Publicas, que resolverá em ultima instancia.

A administração dos trabalhos de construcção caberá ao contractante, que, uma vez respeitados o plano approvado, as especificações e as demais condições do contracto, a juizo do Governo, terá liberdade no emprego de apparelhos e processos para a execução das obras.

IV

O contractante deverá dar começo ás obras dentro do prazo de seis (6) mezes, contados da data da assignatura do contracto, e terminal-as no prazo de tres (3) annos, a contar da mesma data, salvo caso de força maior a juizo do Governo.

Os trabalhos deverão ter tal andamento que até ao fim do primeiro anno o valor das obras feitas seja de 15 % do total, durante o segundo, 35 %, e no terceiro e ultimo, 50 %.

V

As obras serão pagas em moeda nacional e os pagamentos effectuados mensalmente, por medição de obra concluida, á vista dos certificados passados pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

VI

Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, sendo os conhecimentos consignados á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

VII

O contractante, si residir fóra do paiz ou si organizar empreza ou companhia estrangeira para o cumprimento do contracto, obriga-se a ter na Republica um representante com plenos e illimitados

poderes para tratar e resolver definitivamente, perante o administrativo ou judiciario brazileiros, quaesquer questões que com elle se suscitem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação judicial e outras, em que, por direito se exija a citação pessoal.

VIII

Fica reservado ao Governo o direito de introduzir nos planos approvadas as modificações que entender necessarias, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia.

Si das modificações resultar prejuizo ao contractante, será este indemnizado da respectiva importancia e, na falta de accôrdo, procederá arbitramento.

IX

No contracto se estabelecerão as penas pelo não cumprimento das clausulas, em fórma de multa ou rescisão, e o meio de resolver as questões que se suscitarem entre o Governo e o contractante.

X

O Governo entregará desembaraçada ao contractante a area precisa para a execução das obras previstas neste edital.

XI

Serão considerados propriedades da União os mineraes, fosseis e quaesquer outros objectos de valor artistico, scientifico intrinseco que forem encontrados nas excavações ou dragagens.

XII

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Nacional da quantia de 100:000$, que reverterá para a Caixa Especial de Portos, caso o proponente escolhido deixe de assignar o competente contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que pelo *Diario Official* lhe for feita a notificação da acceitação de sua proposta.

Esta caução poderá ser feita tambem na Delegacia do Thesouro em Londres e aqui comprovada por telegramma da mesma delegacia ao ministro da Fazenda.

XIII

A caução de que trata a clausula anterior será elevada, antes da assignatura do contracto, para garantia do mesmo, a 300:000$ em apolices da divida publica ou em dinheiro, nesse caso sem juros; além disso, será reforçada mensalmente com uma quota igual a 5 % da importancia da medição mensal.

XIV

A concurrencia versará sobre:

a) a idoneidade do concurrente, que deverá apresentar documentos que provem ter construido obras de portos com bom exito, e bem assim ter a capacidade financeira necessaria para leval-as a effeito;

b) a importancia total do custo das obras, obtida pela applicação dos preços de unidade propostos pelo concurrente ás quantidades de obras constantes da tabella annexa ao presente edital.

XV

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias e limitar-se a indicar na relação impressa, que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Obras Publicas, os preços de unidade em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

As propostas não conterão condição alguma extranha ao edital, com o qual deverão declarar conformar-se.

XVI

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes e bem assim de annular a presente concurrencia, caso julgue conveniente fazel-o, sem que os proponentes tenham o direito a reclamar qualquer idemnização.

XVII

A preferencia será dada á proposta que mais vantagens offerecer, sendo a importancia das obras calculada multiplicando-se os preços de unidade offerecidos pelas quantidades de obras.

A somma total desses productos será o preço só para o effeito da comparação das propostas, visto as quantidades serem approximadas.

XVIII

Todos os documentos referentes ao projecto das obras poderão ser examinados, quer nesta directoria geral, quer no escriptorio da secção technica da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á avenida Rio Branco n. 52, 3º andar, onde serão tambem prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

XIX

A relação impressa, a que se allude na clausula XV, com os preços de unidade devidamente declarados, a saber: escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas e sem condição alguma fóra deste edital, será fechada em enveloppe lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de..... (nome do proponente). A este enveloppe reunirá as provas que puder apresentar da sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XII. Todos esses documentos serão fechados em um segundo enveloppe, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os enveloppes, desentranhando-se delles os que conteem as propostas propriamente ditas afim de serem reunidas em um mesmo envolucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará sob a guarda do director geral de Obras Publicas.

Dentro de oito dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos e annunciados o dia e hora para abertura das respectivas propostas, sendo neste dia restituidas as respectivas propostas, fechadas como foram entregues, aos concurrentes que não foram julgados idoneos.

XX

Não será tomada em consideração proposta com preço superior ao determinado na clausula II.

Directoria Geral de Obras Publicas, 20 de fevereiro de 1913.— *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

ESPECIFICAÇÕES

O plano de referencia para o nivelamento geral das obras é o da maré minima determinado, para o porto do Rio de Janeiro por esta Inspectoria, de accôrdo com o maregrapho do Arsenal de Guerra.

1.º—Quebra-mar—O quebra-mar será fundado no terreno natural e obedecerá a dous typos, de accôrdo com a altura do mesmo.

O primeiro, typo A, para fundos até a cota de — 6^m, será constituido por um nucleo de enrocamento com pedras jogadas de diversas dimensões, variando de 3 a 200 kilos, de modo a ficarem os vasios preenchidos quanto possivel.

Este massiço será nivelado na cota — 1^m,80 com a largura de 16^m,30, limitado do lado de terra pelo seu talude proprio, inclinação de 1/1 e do lado do mar por uma camada de blocos naturaes de 2ª categoria com o mesmo talude 1/1 de peso de 2.000 a 5.000 kilos com a largura media na horizontal de tres metros.

Da cota — 1^m,80 até + 0^m,80 será constituido de blocos naturaes de 3ª categoria, com o peso de 200 a 2.000 kilos e respaldado com a largura de 7^m,20.

Sobre este enrocamento será fundado um muro de blocos de concreto com 4^m de largura por 3^m de altura; do lado do mar este muro terminará por uma muro a de 1^m,20 de largura por 1^m,40 de altura, respaldada na cota + 5^m,20.

O concreto para estes blocos será dosado de 1:3:6 com argamassa de 510 kgs. de cimento para 1^{m3},08 de areia e 0^{m3},900 de pedra britada.

Os blocos serão expostos ao ar depois de endurecidos, não sendo empregados antes de 60 dias.

O cimento será de primeira qualidade a juizo da Fiscalização do Porto, que fará os respectivos ensaios.

A areia doce será perfeitamente limpa e lavada, bem como a pedra.

O massiço de blocos sobre que repousa o muro acima descripto continuará revestindo-o do lado de terra com a mesma rampa de 1/1, sendo nivelado com a largura de 0^m,80 na cota + 2^m,20.

Do lado do mar da cota 1^m,80 á cota + 3^m,20 será o quebra-mar revestido por uma camada de blocos naturaes de primeira categoria de peso de 5.000 a 10.000 kilos.

Este revestimento terá sobre o respaldo da primeira camada de enrocamento a largura de 5^m,50 contado horizontalmente a partir da superficie externa do revestimento daquelle massiço, cuja inclinação de 1/1 continuará até a cota + 0^m,20.

Desse ponto em deante a inclinação do revestimento de blocos passará a ser de 1/2,5 até a cota + 3^m,20 onde será nivelado com a largura horizontal de 1^m,0.

O segundo, typo B, para fundos de —6 a —9 será constituido por um nucleo de enrocamento com pedras jogadas de diversas dimensões de 3 a 200 kilos, como o do typo anterior e respaldado na cota —1^m,80 com a largura de 13^m,50 e taludes de 1/1 dos dous lados.

O talude do lado do mar será revestido com blocos naturaes de 2ª categoria na largura de 3^m,0, medidos horizontalmente e inclinação de 1/1.

Cobrindo este nucleo de maneira a revestil-o do lado de terra, com a largura na horizontal de 2^m,8 e a ter uma largura de 13^m,8 no respaldo superior daquelle nucleo, seguir-se-ha um massiço de blocos naturaes de 3ª categoria, o qual será respaldado á cota + 0^m,80 com a largura na horizontal de 7^m,20.

Sobre este respaldo será construido o muro de blocos de concreto descripto no typo anterior.

O massiço de blocos naturaes de 3ª categoria continuará do lado de terra com a mesma inclinação, revestindo o muro de concreto até a cota + 2m,20, onde será respaldado com a largura na horizontal de 0m,80.

Do lado do mar entre a cota —1m,80 e + 3m,20 será o enrocamento revestido com blocos naturaes de 1ª categoria do mesmo modo descripto para o typo anterior.

O cabeço do quebra-mar será constituido como nos typos anteriores por um nucleo de enrocamento commum, até a cota —1m,80.

Será protegido até essa mesma cota por blocos naturaes de 2ª categoria e talude externo de 1/1.

Sobre esse enrocamento commum será fundado um caixão de ferro, perdido de 8m×8m×2m cheio de concreto e protegido exteriormente por blocos de 3ª categoria.

A' face externa desse caixão será presa uma ensecadeira moel a cujo abrigo será construida uma muralha de alvenaria de pedra e nucleo central de concreto, que posteriormente se ligará á muralha de concreto do quebra-mar, tudo de accôrdo com o desenho.

A' semelhança do que foi feito até então, essa muralha será protegida até a cota + 3m,20 por blocos naturaes de 1ª categoria com talude externo de 1/2,5 até a cota +0m,20 e dahi até ligar-se com os blocos de 2ª categoria, com talude de 1/1. Sobre a muralha respaldada á cota+5m,20 serão montados um pharolete e uma mureta de abrigo de concreto até a cota+6m,60.

Os preços para o quebra-mar deverão se referir ao enrocamento commum e aos blocos das diversas categorias medidas nos barcos de transporte e os blocos de concreto pelo seu volume, assentados.

2.º—Muralha de cáes pelo systema de ar comprimido, incluindo postes de amarração, escadas para marinheiros e passageiros — As muralhas dos cáes do Arsenal de Marinha serão construidas em secco pelo processo de ar comprimido empregado na construcção do novo cáes do porto do Rio de Janeiro.

Entretanto o Governo tomará em consideração as propostas contendo alternativas sobre outros methodos de construcção para estas muralhas e a que se refere o numero II da lista de quantidade de obra, com inteira responsabilidade technica e profissional do contractante e a juizo do Governo, não podendo, porém, o preço total apresentado exceder ao previsto na clausula II.

As fundações irão até o terreno firme, na profundidade em que for encontrado e de accôrdo com as secções dos typos n. 4 com supplemento de 1m,0, especial de 8m de altura, especial de 10m e especial de 12m,20 dos desenhos annexos. Essas fundações ficarão enterradas no caixão de ferro que tiver servido de camara de ar comprimido para sua construcção.

As fundações serão feitas de concreto de 1:2:4 composto de argamassa de 668 kilos de cimento por 0,935 de areia e 0m³,900 de pedra britada que possa passar por um annel de 6 centimetros de diametro.

A dosagem de cimento para todas as argamassas será feita a peso, adoptando-se a densidade de 1.430 kilogrammas por metro cubico.

O terreno em cada trecho correspondente ao caixão de ar comprimido quando não seja em rocha será préviamente nivelado para que seja uniforme a altura das fundações.

A muralha será construida com concreto de 1:3:6 formado de argamassa de 510 kilos de cimento por 1m³,07 de areia e 0m,900 de pedra ou tambem á escolha do contractante e acceitação da Fiscalização do Porto, com a alvenaria de lajões ou pedras levando por metro cubico de alvenaria 0,33 (trinta e tres centesimas de argamassa de 360 kgs. de cimento para 1m,307 de areia). O paramento exterior da muralha, desde as fundações até ao nivel da maré minima, terá um talude de um para 10 e será feito com pedras desbastadas, com leitos, sobreleitos e face apparente grosseiramente apicoada e com tardoses sufficientes para a sua solida amarração com o corpo da muralha. Os trechos das muralhas correspondentes aos caixões consecutivos da fundação serão ligados, mantendo-se a mesma secção e typo da muralha, empregando-se concreto, sem o revestimento de pedra acima mencionado no paramento, até o nivel da maré minima. Acima, porém, desse nivel, até o capeamento, esse paramento será revestido de cantaria lavrada, casando com a dos trechos ligados. Do nivel da maré minima até o capeamento, com a altura de tres metros e sessenta centimetros (3m,60) o paramento, ou face apparente, será de cantaria lavrada, em fiadas horizontaes, tendo o talude de um para vinte. O capeamento terá um metro de largura e cincoenta centimetros de altura e será de cantaria lavrada com a aresta arredondada.

Pelo lado interno da muralha será feito um enrocamento de pedras jogadas que chegue até o nivel da maré minima, tres metros e sessenta centimetros (3m,60) abaixo do capeamento, o qual terá, qualquer que seja a altura da muralha, uma largura de tres metros horizontaes no referido nivel da maré minima. As pedras terão tamanhos variaveis e pesos que regulem de cincoenta (50) a duzentos e cincoenta (250) kilos. Sobre este enrocamento serão lançadas areias dragadas.

Serão collocados ao longo do caes postes de amarração, distanciados de vinte e cinco (25) metros e serão construidos nos logares designados pela fiscalização: uma escada dupla de cantaria para passageiros e uma de ferro para marinheiros de 100 em 100 metros.

A construcção da muralha poderá ser feita simultaneamente em dous ou mais pontos, de modo a garantir a conclusão das obras dentro do prazo marcado.

3.º—Muralha de caes para ligação da doca da Alfandega—Para a concordancia da muralha de caes do Arsenal de Marinha, construida por ar comprimido, com a do actual caes da doca da Alfandega, será construida uma muralha com o mesmo typo daquella (typo especial de 12m,20) mas construida a seco dentro de ensecadeira fechada por estaqueamento metallico (iron sheet piling) ou outro qualquer systema analogo.

4º — Muralha de caes na doca de pesca — A muralha da doca de pesca será composta de dous typos.

O primeiro, typo C, destinado a revestir a parte littoral, constará de um massiço de concreto com 7m,30 de largura por 1m,5 de altura, lançado á cota — 7m,30 sobre este construida a primeira secção da muralha com um resalto de 1m,0 para cada lado.

O paramento externo apresentará um fructo uniforme de 1/20, e será constituido por alvenaria de pedra grosseiramente apicoada e rejuntada, sendo o restante de concreto de 1:3:6 com a argamassa de 510 kilos de cimento e 1m³,07 de areia e 0m³,90 de pedra britada.

A base da muralha terá 5m,30, o topo 3m,8 e a altura será de 6m,0, de sorte a attingir a cota 0,00 da maré minima.

Nesta cota começará a 2ª secção da muralha que irá até + 3m,60, sendo o paramento externo formado por cantaria lavrada com talude inferior a 0m,5, formando fiadas e apresentando um fructo uniforme de 1/10.

A ultima fiada será o capeamento que terá 0m,5 de altura e 1m,0 de largura.

O restante será construido de concreto do traço acima indicado.

As larguras da muralha serão de 3m,02 no topo e 3m,20 na base, permittindo destarte um resalto interno de 0m,60 sobre a primeira secção.

A altura desta secção é de 3m,60.

Analogamente ao que se fez no trecho de caes novo do Rio de Janeiro, será construida uma canaleta ao longo e no topo da muralha destinada a receber a canalização electrica para os guindastes.

Os detalhes e demais dimensões constam dos desenhos.

Muralha typo D — E' destinada a formar os dois trechos do molhe de fechamento da doca.

Differe do typo C pelo facto de ser uma muralha isolada, apresentando duas faces e dimensões diversas quanto ás larguras.

As alturas e marcaes de construcção são iguaes aos do typo C.

5º — Muralha da Ponta do Calabouço. A Ponta do Calabouço será guarnecida de uma muralha assim construida: Da cota —4m,00 até a cota 0,00 será lançada uma muralha de enrocamento commum, apresentando uma secção trapezoidal com 7m,2 e 12m,0 para base e 4m,00 de altura.

Sobre esse enrocamento será construida uma muralha que attinge a cota + 3m,00. Esta muralha terá o seu paramento externo constituido por alvenaria de pedra formando fiadas, com juntas chanfradas, concordando com a já existente na Avenida Beira-Mar. O restante será de concreto do traço indicado para os typos da Doca de Pesca perfazendo uma largura total de 3,m0 no topo e 3,m20 na base.

Sobre esta muralha finalmente será construida uma mureta de protecção com capeamento, tudo de cantaria lavrada.

Todas as dimensões e detalhes constam dos desenhos.

Os preços das muralhas do caes do Arsenal de Marinha serão os dos ns. 1, 2, 3 e 4 da tabella, os quaes deverão variar com o typo do caixão empregado.

O preço para a muralha de ligação da Doca da Alfandega deverá incluir a ensecadeira; a mesma observação se applica á muralha de caes da Doca de Pesca.

O preço da muralha da Ponta do Calabouço deverá incluir o enrocamento da base, de accôrdo com o desenho.

6º. Dragagem — A dragagem ao longo do caes profundo ou de 10m do Arsenal de Marinha será feita com a profundidade de 10m até encontrar o canal de accesso ao actual novo Caes do Porto; além disto será dragada a 10,m a faixa occupada pela muralha e respectivo enrocamento.

Ao longo do caes, construido no Arsenal de Marinha do lado do canal da Ilha das Cobras, será dragada uma faixa com 8m de profundidade, incluindoa área occupada pela muralha e respectivo enrocamento

Toda a área do ancoradouro da cabotagem comprehendida entre o terreno adquirido ao mar na Ilha das Cobras e o quebra-mar e bem assim o canal da Ilha das Cobras, com a largura de 100 metros, será dragada com a profundidade de oito metros.

Igualmente será dragada a oito metros a Doca da Alfandega em toda a área com que vae ficar de accôrdo com a planta approvada.

As areias limpas da dragagem, que a juizo da fiscalização, puderem servir para o aterro, serão não só na parte a que se refere o projecto como de qualquer outra que julgar necessaria a fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, lançadas no local, deste por meio de bombas de recalque ou outro processo analogo.

O material que não servir para o aterro será transportado para fóra da bahia em batelões apropriados e despejado além da ilha Rasa, a cerca de 12 milhas da cidade. A parte, embora de boa qualidade, que não fôr necessaria para aterro será depositada no ponto acima indicado ou em local no interior da bahia determinado pela Fiscalização.

7.º Aterro—Todo o espaço comprehendido entre as muralhas dos cáes e o littoral será aterrado e nivelado com areias dragadas limpas.

Igualmente será feito com areias limpas da dragagem o aterro da área conquistada ao mar na ponta da Ilha das Cobras e indicada na planta approvada. O preço não só da dragagem como tambem do aterro deverá ser tomado considerando a medição feita nos batelões de transporte.

8.º Muralha de revestimento, de concreto armado, na Ilha das Cobras—Este revestimento será feito, segundo o desenho, com estacas-pranchões de concreto armado batido e contrafortados por tirantes ligados a outras estacas fincadas interiormente. A armação é a indicada no desenho, o concreto será 1:2:4 feito com argamassa de 668 kilos de cimento para 0^{m3}, 935 de areia; o volume da pedra britada será de 0^{m3}, 90 devendo esta passar livremente por um annel de dous centímetros.

As estacas não serão empregadas antes de uma exposição ao minimo de 60 dias.

Directoria Geral de Obras Publicas, 20 de fevereiro de 1913. —*Leandro A. R. da Costa*, director geral.

TABELLA DAS QUANTIDADES DE OBRAS A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL, ABRINDO CONCURRENCIA PARA A CONSTRUCÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, NO TRECHO COMPREHENDIDO ENTRE O ARSENAL DE MARINHA E A PONTE DO CALABOUÇO.

Numeros—Especificações—Unidades—Quantidades

I—Quebra-mar:

1—Typo A fundado á cota —6^m.

Blocos naturaes de 1ª categoria, peso 5.000 a 10.000 kilos, metro cubico	9.780
Blocos naturaes de 2ª categoria, peso 2.000 a 5.000 kilos, metro cubico	5.164
Blocos naturaes de 3ª categoria, peso 200 a 2.000 kilos metro cubico	11.370
Enrocamento commum com pedras de 3 a 200 kilos de peso, metro cubico	31.400
Concreto em blocos com argamassa de 510 kilogrammas de cimento por 1^{m3},08 de areia e 0^{m3},90 de macadam, metro cubico	5.316

2—Typo B fundado ás cotas 7^m a 9^m:

Blocos naturaes de 1ª categoria, peso 5.000 a 10.000 kilos, metro cubico	23.920
Blocos naturaes de 2ª categoria, peso 2.000 a 5.000 kilos, metro cubico	17.770
Blocos naturaes de 3ª categoria, peso 200 a 2.000 kilos, metro cubico	38.288
Enrocamento commum com pedras de 3 a 200 kilos de peso, metro cubico	118.822
Concreto em blocos com argamassa de 510 kilogrammas de cimento por $1,^{m3}$ 08 de areia e 0^{m3},90 de macadam, metro cubico	13.090

3 Cabeço do quebra-mar:

Blocos naturaes de 1ª categoria, peso 5.000 a 10.000 kilos, metro cubico	1.005
Blocos naturaes de 2ª categoria, peso 2.000 a 5.000 kilos, metro cubico	1.730
Blocos naturaes de 3ª categoria, peso 200 a 2.000 kilos, metro cubico	348
Enrocamento commum com pedras, de 3 a 200 kilos, de peso, metro cubico	9.519
Caixa de fundação com concreto, metro cubico	128
Enseccadeira montada, uma	1
Alvenaria de pedra com argamassa de 510 kilogrammas de cimento por 1m3,08 de areia, metro cubico	228
Concreto magro com argamassa de 300 kilogrammas de cimento por 1m3,08 de areia e 0m3,90 de macadam	45
Farolete montado sobre columna de ferro em treliça, um	1

II—Muralha de cáes pelo systema de ar comprimido, incluindo postes de amarração, escadas para marinheiros e para passageiros:

1, caixão typo IV com um supplemento de 1^m,0 metro linear	136
2, caixão typo especial de 8^m de altura, metro linear	25
3, idem, idem de 10^m de altura, metro linear	225
4, idem, idem de $12,^m20$ de altura, metro linear	225
III—Muralha de cáes para ligação da doca da Alfandega, metro linear	110
IV—Enrocamento jogado para os typos acima, metro cubico	60.000
V—Muralha de revestimento, de concreto armado na ilha das Cobras, metro linear	900

VI—Muralha de cáes na doca de Pesca, profundidade — 6^m:

Typo C, metro linear	332
Typo D, metro linear	116
VII — Muralha da Ponta do Calabouço, metro linear	300
Pharolete, um	1
VIII — Dragagem do canal, ancoradouro e docas, metro cubico	2.666.000
IX — Aterro com areias dragadas, metro cubico	410.000

Observações

I. Nos preços de unidades devem ser incluidas as parcellas correspondentes a eventuaes e beneficio da construcção.

II. O concurrente deverá apresentar preço para a extracção da rocha submarina, que eventualmente fôr necessaria até a profundidade maxima de 8^m,80 abaixo da maré minima, com a respectiva remoção das pedras extrahidas. Fica entendido que este preço não servirá para a comparação a que se refere a clausula XIV letra B do presente edital.

III. O concurrente deverá propor um augmento ou reducção no preço do metro linear, da muralha a ser construida pelo systema de ar comprimido, conforme se verificar accrescimo ou diminuição na altura dos caixões cujas dimensões constam dos desenhos. Fica entendido, como no caso anterior, que este preço não servirá para a comparação a que se refere a clausula XIV letra B.

Directoria Geral de Obras Publicas, 20 de fevereiro de 1913.—*Leandro A. R. da Costa*, director geral.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Pelo presente ficam convidados os Srs. proprietarios abaixo mencionados a effectuarem, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, pagamentos relativos a serviços executados em proveito dos mesmos, sem o que, findo aquelle prazo, serão as respectivas contas cobradas judicialmente:

Predios ns. 60 da praia do Flamengo, Companhia Telephonica, 90 da rua do Lavradio, 172 e 174 da rua Santo Christo, 232 da rua de Santa Luzia, 154 da de S. Francisco Xavier, 71 da de Dr. Joaquim Silva, 30 A da de Candido Benicio, 83 da de Misericordia, 291 da do Coronel Pedro Alves, 23 da de Bento Lisboa, 207 da praça da Republica, 55 da da de Tiradentes, 374 da praia de Botafogo, 14 a 18 da rua Capitão Salomão, 262 da de Figueira de Mello, 270 da do Hospicio, 173 da do Dr. Dias Ferreira, 320 da da Alfandega, 48 da de Visconde de Inhaúma, 224 da de Santa Luzia, 65 da de Quitanda, 152 da do Ouvidor, 95 da do Haddock Lobo, 384 da de Mariz e Barros, 155 da do Lavradio, 268 da do Visconde de Sapucahy, 94 da de S. Leopoldo, 21 e 51 da do Visconde de S. Vicente, 31 e 33 da do Barão de Mesquita, 219 da do Cattete, 61 da do Riachuelo, 245 da de Santo Christo, 38 da de Silveira Martins, 116 da do Cattete, 46 da de Felippe Camarão, 31 da de Gamboa, 25 da de Riachuelo, 1 da de Theophilo Ottoni, 265 da do Cattente, 54 da da Lapa, 83 da de Iguassú, 371 da de Francisco Eugenio, 102 da do Cattete, 307 do do Cattete, 71 da de Mauá, 144 da de Goyaz, 129 da do Barão de S. Felix, 106 da do Livramento, 75 da do Lavradio, 101 da praia do Retiro Saudoso, 190 da rua Dezoito de Outubro, 11 da da Alfandega, 2.020 da Estrada de Santa Cruz, e 166 da rua General Gurjão.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 18 de março de 1913.— *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Repartição de Aguas e Esgotos

Pelo presente ficam convidados os Srs. proprietarios dos immoveis abaixo mencionados a effectuarem, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os pagamentos relativos a serviços executados em proveito dos mesmos, sem o que, findo aquelle prazo, serão as respectivas contas cobradas judicialmente:

Lafayette B. R. Pereira—Empreza de Asphalto, cinco contas; Leopoldo Cunha & Comp., uma conta; Lafayette B. R. Pereira—Empreza de Alphalto, duas contas; Leopoldo Cunha & Comp., uma conta, praça Tiradentes n. 75; Leopoldo Cunha & Comp. uma conta; Moleiro Barreiro, duas contas; Companhia de Asphalto;—Lafayette & Comp., uma conta; ruas: Humaytá n. 74, Dr. Archias Cordeiro n. 222, Riachuelo n. 24, Hospicio n. 187, Rosario n. 81, Estrada Real de Santa Cruz n. 3036, Cattete n. 112, Quitanda n. 186, José Bernardino n. 11, Saude ns. 23 e 113, General Camara n. 248, Sete

de Setembro n. 75, Dr. Aristides Lobo n. 137, Saude n. 51, Sant' Anna n. 200, Marechal Floriano Peixoto n. 55, Avenida Rio Branco ns. 56 e 58, Jorge Rudge n. 124, Estrada de Santa Cruz n. 2256, Santa Luzia n. 210, S. Francisco da Prainha n. 30, D. Anna Nery n. 214, Cattete n. 313, Alfandega n. 250 A, Senador Euzebio n. 125; Manoel Alves Junior, ruas: Matriz n. 24, Real Grandeza n. 296, Dr. Carmo Netto n. 249, Goyaz n. 142, S. José n. 34, Senador Euzebio n. 57, Pereira Nunes n. 59, Acre n. 64, travessa das Partilhas n. 84, Vasco da Gama n. 152, Senador Euzebio ns. 53 e 144, Visconde de Itauna n. 187, Saude n. 381, Sacramento n. 53, Theophilo Ottoni n. 178, S. Pedro n. 215, Goyaz n. 424, Uruguayana n. 97, S. Pedro n. 170, Riachuelo ns. 5 e 44 e Rezende n. 7.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 25 de março de 1913.—*F. J. da Fonseca Braga.*

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO AO CONSUMO DAS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 27 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento do seguinte material destinado ao consumo das officinas do Engenho de Dentro:

400 caixas de graxa Symington ou equivalente para manga de eixo de 216×95 para vagões série V de 20 toneladas, desenho;
400 caixas de graxa para carros de passageiros typos B e D para manga de eixo de 170×95, segundo o desenho da locomoção n. 305 (Symington);
200 molas ellipticas para carros de passageiros séries B e D, segundo o desenho n. 28;
200 molas para trucks de carros de passageiros, segundo o desenho n. 129, espiraes;
100 barras de trucks completos, superior e inferior; para truk diamante de vagões de 20 toneladas, segundo o desenho n. 255;
100 barras para trucks, completas, para vagões da série 00;
1.000 manilhas completas para vagões de mercadorias, segundo o desenho n. 22;
200 eixos montados, manga de eixos de 170×95, centro de rodas de aço fundido com aros de aço ou rodas inteiriças de aço (Pressed's teel).

Todos estes materiaes são para carros e vagões da bitola de 1m,60.

A concurrencia versará apenas sobre o preço em libras esterlinas, cabendo a preferencia de direito ao apresentante da proposta de preço mais modico, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço que deve ser estabelecido para o material entregue na intendencia desta estrada, correndo por conta da mesma unicamente as despezas aduaneiras.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das residencias dos proponentes, serão entregues em envolucro fechado, contendo na parte externa a indicação do assumpto e o nome do proponente.

Este envolucro deve ser acompanhado de outro, tambem fechado, em separado, contendo todos os documentos que provem a idoneidade do proponente, o recibo da caução de 500$, préviamente depositada na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da União si o proponente preferido recusar-se assignar o contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes de abertas as propostas.

As propostas cujos apresentantes não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia si os preços pedidos forem muito elevados, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços acima dos quaes não acceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em libras que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

O material será entregue dentro do prazo de 90 dias contados da data em que fôr acceita a proposta.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de março de 1913.—*José Ricardo de Albuquerque*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DESTINADO AO CONSUMO DAS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria, faço publico que a concurrencia para fornecimento do material acima mencionado, a realizar-se ás 12 horas de amanhã, 27 do corrente, fica transferida para o dia 2 de maio vindouro, ás 12 horas da manhã, subsistindo, entretanto, todas condições do edital de 14 do corrente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de março de 1913.— O secretario, *José Ricardo de Albuquerque.*

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GUARITAS DE PINHO DE RIGA

De ordem da directoria, faço publico que, á 1 hora do dia 29 do corrente mez, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

10 guaritas de pinho de Riga, conforme o desenho 89/910.
Duas guaritas de pinho de Riga, conforme o desenho 93/910.

A concurrencia versará apenas sobre o preço, em moeda nacional, por guarita, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta de preço mais modico, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue na intendencia desta Estrada, dentro do prazo de 60 dias contados da data da acceitação da proposta.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolucro fechado contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente. Esse envolucro deve ser acompanhado de outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, o recibo da caução de 500$, préviamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da União si o proponente preferido recusar-se a assignar o contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia, caso os preços pedidos sejam muito elevados, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços acima dos quaes não será acceita nenhuma proposta.

As propostas só poderão conter uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta de preço mais modico.

No caso de absoluta egualdade entre duas ou mais propostas, fica a Estrada com o direito de resolver a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 de março de 1913.— O secretario, *José Ricardo de Albuquerque.*

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugo no primeiro trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 51.694 — Dr. Antonio de Brito Amorim — Avenida Central — Ignorado.
N. 229 — Carlos Broune — Campo Grande — Jeorge Normanten.
N. 71.134 — D. Jovelina Vasconcellos Dantas — Avenida Central — Benjamin.
N. 24.113 — Marianna Maria da Paixão — Ignorado — Sebastião Ferreira de Mello.
N. 76.448 — José da Costa Maciel — Avenida Central — José.
N. 5.713 — Oscar da Costa Marques — Largo da Lapa — Augusto da Costa Marques.
N. 56.551 — Manoel Peres — Avenida Central — Tab. José Junior.
N. 401 c — Perpetua M. da Conceição — Praça Municipal — Euphrazia Maria da Conceição.
N. 124.656 — M. da Conceição Coelho Oliveira — Est. Central — Antonio Coelho de Oliveira.
N. 9.856 — *João Pires Ferreira* — Idem — Ignorado.
N. 7.100 — Antonio Paulo do Rosario — Ignorado — Joaquim Di-

N. 996 — Martha de Lisboa — Cattete — Augusta.
N. 459 b — Francisco Oliva — Largo da Lapa — Tonias de Souza Rolim.
N. 107.004 — Dr. José Lopes — Districto Federal — Eugenio Fernandes Lima.
N. 235.246 — Clementina Prellez — Idem — Ignorado.
N. 663 — Margarida de Jesus — Cosme Velho — Idem.
N. 181.435 — Antrée Penense — Ignorado — Eugenio.
N. 393 b — Elvira Josepha da Luz — Largo de Sant. Rita — João Fernandes da Hora.
N. 543 — Francisca Anna Laraos — Igrejinha — Catharina da Luz.
N. 169 v — Antonio Gonçalves Pires — P. Duque — Francisco de Jesus Pires.
N. 11.504 — Maria Thereza — Campinho — Agostino Amorelli.
N. 302.586 — Juan Mas — Ignorado — Salgado.
N. 4.180 — Marcellina Maria do Carmo — Idem — Enoque José dos Santos.
N. 3.186 — Antonio Teixeira — Idem — Minenina Teixeira da Cruz.
N. 10.932 — Eugenio da Cunha Ramos — Idem — Amadeu Gouvêa.
N. 58 — Isaias Xavier — Cosme Velho — Florisbella Xavier.
N. 1.196 a — José Lourenço Xavier — P. Duque — Arthur E. Silva.
N. 39 — Maria «Casa Luiz Lassada» — Cascadura — Desiderio de Oliveira.
N. 375 — Maria Isabel Tel — Est. Central — Rita Printznau Pinheiro.
N. 2.517 — Paulina Eugenia da Costa — Idem — Paulina Eugenia da Costa.
C — A. Vaz de Carvalho — Districto Federal — Ibiracaby.

Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913.— Servindo de secretario, *Severino Vieira*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugo no segundo trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 5.257 — José Leite Ribeiro — Districto Federal — Ignorado.
N. 121.877 — Emiliano Coelho — Avenida Central — Vitalino.
N. 601 v — José M. Silva — Praça Municipal — Joaquim N. Silva.
N. 523 — Nomarda Vieira Parga — Botafogo — Thomazia Amelio Parga.
N. 5.050 — Amisio dos Santos — P. Duque — Maria.
N. 4.007 — Severino Alves da Silva — Ignorado — José Oliveira da Silva.
N. 266 — Igreja de Jesus — Botafogo — J. M.
N. 5.141 — Tossidorcio Xavier Ribeiro — Cascadura — G. Valladares.
N. 6.071 — Licio Antonio — Idem — Annibal.
N. 64.606 — Luiza Thereza — Ignorado — J.
N. 69.788 — Antonio Feliz — Districto Federal — Manoel D. dos Santos.
C — Francisco Alexandre — Ignorado — Bento F. da Silva.
C — Luiz Rodrigues — Botafogo — F.
C — Thereza de Jesus — P. Duque — José.
N. 78.666 — Alexandre R. de Lima — Avenida Central — Almeida de Souza.
N. 11.950 — André Justen — Idem — Amelia Moura.
N. 76.173 — Pinheiro — Idem — Antonio.
N. 44.015 — Januario João José — Idem — Amelia Moura.
N. 78.983 — André Pereira Barbosa — Idem — Gabriela de Paiva.
N. 1.111 — Manoel Benedicto — Idem — Benedicto Antonio.
N. 79.454 — Oswaldo Pereira — Frei Caneca — Graciana.
N. 10.059 — Voufrof — Avenida Central — Joanna Marianna.
N. 40.439 — José L. Lopes — Idem — Francisco Ignacio da Luz.
N. 40.939 — Dr. Mendonça Filho — Idem — Fernando Leite Ribeiro.
N. 26.759 — Juannita Gomes — Ignorado — Lafayette Menezes.
N. 179 — Augusto Cabral — Idem — Cecilia.
N. 1.903 — Belmiro do Nascimento — Igrejinha — Seferina.
N. 37.298 — José Caspary — Ignorado — Elzia de Andrade.
N. 79.642 — Jacques Stourdze — Largo da Lapa — Ignorado.
N. 42.076 — Antonio Mendonça — Avenida Central — Ignorado.
N. 56.328 — Raphael Martins — Idem — Idem.
N. 29.324 — Duarte José — Idem — Idem.
N. 52.006 — Antonio Ramos Dias — Idem — Idem.
N. 2.619 — J. Barreto — Idem — Idem.
N. 55.416 — Lages & Comp. — Idem — Idem.
N. 42.834 — Pedro Assis de Oliveira — Idem — Idem.
N. 3.217 — A. C. de Freitas & Comp. — Idem — Idem.

Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913.— Servindo de secretario, *Severino Vieira*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director geral declaro que se acha aberta, por espaço de trinta dias, a contar da presente data, na 2ª secção desta sub-directoria, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, inscripção para os candidatos aos logares de carteiros de 3ª classe da Directoria Geral dos Correios.

O candidato deverá requerer juntando: attestado de vaccina, attestado medico provando não soffrer de molestia infecto-contagiosa e que não tem defeito physico que o inhiba das funcções do cargo; prova de que é maior de 18 e menor de 30 annos e attestado de bom comportamento.

Todos esses documentos devem estar com as firmas reconhecidas por tabellião, excepto aquelles que, por força de lei, se acham isentos.

O concurso constará de prova escripta e oral de portuguez — leitura e dictado — e arithmetica — problemas sobre as quatro operações fundamentaes.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria do Expediente, Rio de Janeiro, 15 de março de 1913. — O sub-director, *B. Aragão Faria Rocha*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, convido os Srs. remettentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retiral-as no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar na terceira secção desta administração (thesouraria) das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias ordinarias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25% sobre o valor encontrado.

REGISTRADOS COM VALOR

Numero de registro — Procedencia — Destino

Carta n. 15.732, procedente de Nitheroy, endereçada á Prudencio Teixeira Gomes, com valor declarado de 3$, na estação de Casal.

Carta n. 460 D, com valor declarado de 15$, procedente de Campos, endereçada a Theodorina O. B. Passos, no Rio de Janeiro.

Carta n. 19.704, com valor de 10$, procedente de Nitheroy, endereçada a Aniceto José Ferreira, em Conceição de Matto Grosso.

Carta n. 493, com valor de 9$, procedente de Nitheroy, endereçada a Candido Maia Soares, em Nova Friburgo.

Carta n. 276 D, com valor de 4$, procedente de Campos, endereçada a João José dos Santos, no Rio de Janeiro.

REGISTRADOS SEM VALOR

Numero de registro — Procedencia — Destino

Encommenda n. 349, procedente de Campos Elyseos, para José Vieira da Costa, contendo um *pince-nez* de metal amarello.

CORRESPONDENCIA ORDINARIA

Natureza — Procedencia — Destino

Carta ordinaria, procedente de Mendes, endereçada a Abel Isaac no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente de Lapa de Capivary, endereçada a Cesar Gonçalves dos Santos, Rio de Janeiro.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.—Servindo de contador, *José de Sá Peixoto Filho*, chefe de secção.

ANNUNCIOS

Companhia Fiação e Tecidos Santa Philomena

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio da companhia, á rua S. Pedro n. 21, em 31 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento de uma proposta para a reforma de algumas disposições dos actuaes estatutos e bem assim resolverem sobre a conveniencia da emissão de um emprestimo por meio de obrigações ao portador, *debentures*.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1913.—*A directoria*.

Companhia Ferro Carril Carioca

Communicamos que estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, em sua estação dos Arcos, todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913.—*A Directoria*. (·

Companhia Brazileira de Energia Electrica

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta companhia, á Avenida Rio Branco ns. 107 e 109, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1913.— *A directoria*. (·

Companhia Expresso Federal

Os Srs. accionistas são convidados a se reunir no dia 27 do corrente, á 1 hora e meia da tarde, no escriptorio social, á rua da Alfandega n. 48, para, em assembléa geral ordinaria, lhes serem apresentadas as contas e relatorio da directoria referentes ao anno de 1912, acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Nessa assembléa deverá ter logar a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquella data.—*A directoria*.

Sociedade Anonyma «Moinho Fluminense»

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da sociedade, á rua da Saude n. 290, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de janeiro, 25 de março de 1913.—*D. Roberts*, director presidente.

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Manáos Linha do norte. Sahirá no dia 30 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manáos.

Brasil Linha do norte. Sahirá no dia 6 de abril, ao meio dia, para os portos do norte até Manáos.

Sirio Linha do sul. Sahirá no dia 2 de abril, ao meio dia, para os portos do sul até Montevidéo.

Orion Linha do sul. Sahirá no dia 9 abril, ao meio dia, para os portos do sul até Montevidéo.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE	AMANHÃ
NOVO PLANO	NOVO PLANO
252 — 18ª	249 — 21ª
20:000$000	20:000$000
Por 3$200	Por 3$200

Sabbado, 29 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

276 — 1ª

100:000$000

Por 9$000, em quintos

Sabbado, 19 de abril

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

Grande e extraordinaria loteria

278 — 1ª

200:000$000

Por 33$000, em decimos

Só jogam 25.000 bilhetes

Os pedidos de bilhetes inteiros do interior devem ser acompanhados **de mais 500 réis** para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Sociedade Anonyma «O Malho»

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente, ao meio-dia, na séde social á rua do Ouvidor n. 164, afim de tomarem conhecimento dos actos e contas relativos ao anno de 1912, e elegerem a directoria e conselho fiscal.

As acções devem ser depositadas até o dia 26.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1913.—*A directoria*.

Trajano de Medeiros & Comp.

ENGENHEIROS

76, RUA S. JOSÉ, 76 (proximo a Avenida)

RIO DE JANEIRO

Fabricantes de material rodante. Officinas completas para trabalhos em ferro e madeira
Importadores de machinas, pontes, material fluctuante, etc.

CLUBS SCHAYÉ

Autorizados pela Carta Patente n. 26, de 12 de junho de 1912

De sobretudos de borracha, sob medida, e guarda-chuvas de seda, com castões de prata e ouro de lei

a prestações semanaes de 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000

Sorteios regulados pelos da Loteria Federal ás quartas-feiras

A dezena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi N. 89.

De accôrdo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscripções:

Sobretudos de borracha, sob medida

PLANO A
Club n. 1 — 31ª prestação..... N. 89
Club n. 2 — 29ª prestação..... N. 89

PLANO B
Club n. 1 — 31ª prestação..... N. 89
Club n. 2 — 29ª prestação..... N. 89

PLANO C
Club n. 1 — 31ª prestação..... N. 89
Club n. 2 — 29ª prestação..... N. 89

PLANO D
Club n. 1 — 31ª prestação..... N. 89
Club n. 2 — 29ª prestação..... N. 89

PLANO E
Club n. 1 — 31ª prestação..... N. 89
Club n. 2 — 29ª prestação..... N. 89

Guarda-chuvas de seda, com castões de ouro e prata de lei

PLANO F
Club n. 2 — 29ª prestação..... N. 89

PLANO G
Club n. 1 — 31ª prestação..... N. 89
Club n. 2 — 29ª prestação..... N. 89

CLUBS PERMANENTES

De sobretudos de borracha, sob medida

Planos A, B, C, D e E..... N. 89

De guarda-chuvas de seda, com castões de ouro e prata de lei

Planos F e G..... N. 89

Rio de Janeiro, 26 de março de 1913. — O fiscal do Governo, *Dr. Francisco de M. Mascarenhas.*

HENRIQUE SCHAYÉ.

Acceitam-se inscripções para os «Clubs Schayé» que são *permanentes*, havendo sorteios todas as quartas-feiras.

Os recibos destes clubs foram approvados pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 26 de outubro do anno proximo passado.

Peçam prospectos dos clubs

CAPAS DE BORRACHA — Concertam-se e recortam-se com toda a perfeição e fazem-se quaesquer feitios, sob medida, para homens, senhoras e creanças.

Tem grande sortimento de botas e galloshas de borracha, para homens, com solas duplas muito resistentes e calphadores, almofadas, bolsas para gelo, assentos para cadeiras, luvas para medicos, parteiras e electricistas.

A primeira fabrica do Brazil fornecedora do Ministerio da Marinha Brazileira

Fazem-se roupas para mergulhadores

Grande premio na Exposição Nacional de 1908

Para mais informações queiram dirigir-se á

Henrique Schayé

AVENIDA RIO BRANCO, 17

Endereço telegraphico «SCHAYE», Riojaneiro

RIO DE JANEIRO

Telephone n. 762, central

ACCEITAM-SE AGENTES IDONEOS QUE POSSAM FORNECER BOAS REFERENCIAS, EM TODOS OS ESTADOS DO BRAZIL.

THE RED STAR COMPANY

RUA URUGUAYANA

82

CLUBS

DE

MOBILIAS ARTISTICAS DE ESTYLO ELEGANTE

Numero sorteado hoje nos

CLUBS RED STAR

789

Rio de Janeiro, 26 de março de 1913.

O fiscal do Governo,

Capitão Luiz da Silva Pinto.

Estão abertas as inscripções do novo CLUB DE MOBILIAS e o dos COFRES FORTES, Portuguezes e Allemães, para Familias e Commerciantes.

Installações Electricas e mobilias em todos os estylos

COM O

Pagamento em prestações

ENTREGA IMMEDIATA

Sole Agents for Important European and American Manufacturers.

Sales on the Instalment Plan a Great Success.

MACHINAS DE ESCREVER
REMINGTON

Nos escriptorios das grandes emprezas industriaes.

Nas Repartições Publicas de maior movimento.

Nas grandes companhias de seguros e estradas de ferro.

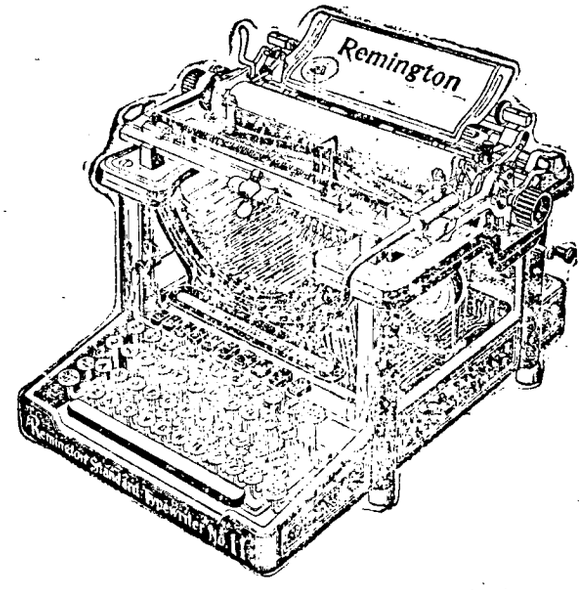

Em qualquer escriptorio onde o serviço seja do mais arduo, onde as condições sejam as mais exigentes, onde não é tolerado nada que não seja do melhor.

SEMPRE EM TAL LOGAR ENCONTRA-SE EM USO A MACHINA DE ESCREVER

"REMINGTON"

Alguns possuidores da machina de escrever REMINGTON, no Brazil

Ministerio da Agricultura, 60 machinas.
Ministerio da Viação, 148 machinas.
Inspectoria de Obras contra as Seccas, 94 machinas.
Instituto Oswaldo Cruz, 9 machinas.
Instituto Profissional Feminino, 6 machinas.
Corpo de Tachygraphos do Senado Nacional, 9 machinas.
Prefeitura de Nictheroy, 10 machinas.
Redacção «O Estado de S. Paulo», 14 machinas.
Inspecção Militar do 7° districto, 9 machinas.
Inspectoria Federal das Estradas, 115 machinas.
Sorocabana Raylway, 78 machinas.
Companhia de Seguros «A Familia», 5 machinas.
Companhia de Seguros «A Universal», 5 machinas.

Agentes geraes no Brazil para a machina de escrever REMINGTON

CASA PRATT

RUA DO OUVIDOR N. 125 — RIO DE JANEIRO

RUA DIREITA N. 19 — S. PAULO